

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

DATA: 10 DE MAIO DE 2022.

OBJETIVO: , Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, **na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, Pregão Presencial n.º 009/2022.**

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Por Lote

De acordo com as **Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

AUTUAÇÃO

Aos (10) dezo **dias do mês de maio de 2022**, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o n°. **140/2022**, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de **Administração**, solicitando a Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA e seus anexos (Termo de Referencia e cotações), bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. **Eu, Claudiana Serra da Silva,**
assino: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria Administração

PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (ESTRUTURA).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a contratação de empresa especializada para Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA..

As festividades municipais e eventos institucionais, promovida pela Prefeitura Municipal, revela-se como prioridade do Calendário Festivo Cultural e Administrativo Institucional deste Município e para a economia local, levando-se em conta que durante os dias dos eventos, a cidade ganha divisas em setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, entre turistas e conceiçoense prestigiam o evento

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes.

De antemão informo que o custo estimado das despesas com, em referência, importa no valor total de **R\$ 8.344.133,33 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, e foi calculado através do cálculo da média simples de cotações com fornecedores locais conforme relatório do setor de compras. Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a execução mensal dos serviços, conforme Tabela abaixo:

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	I. V.U NIT	V. TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10	2.233,33	22.333,30
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24	4.366,67	104.800,08
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10	8.916,67	89.166,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10	13.033,33	130.333,30
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02	DIÁRIA	10	18.100,00	181.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.				
---	--	--	--	--

527.633,38

LOTE II – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000	150,00	300.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES	DIÁRIA	15	25.166,67	377.500,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.				
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFÊITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD; 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25	11.166,67	279.166,75
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO - 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM	DIÁRIA	20	19.933,33	398.666,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.

1.355.333,40

LOTE 03 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10	1.833,33	18.333,30
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	2.100,00	126.000,00
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	3.550,00	213.000,00

357.333,30

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	5.666,67	141.666,75
2	LOCAÇÃO C OM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	8.366,67	209.166,75
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS ,24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	12.700,00	317.500,00
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	1.366,67	54.666,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	2.700,00	108.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50	5.533,33	276.666,50
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50	7.733,33	386.666,50

1.494.333,30

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250	393,33	98.332,50
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50	890	44.500,00

142.832,50

LOTE 06 - INFRA ESTRUTURA					
---------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10	21.100,00	211.000,00
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10	10.100,00	101.000,00
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50	6.200,00	310.000,00
4	CAMAROTE - IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15º.	DIÁRIA	15	31.016,67	465.250,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000	180,00	180.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000	150,00	150.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000	373,33	373.330,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60	2.933,33	175.999,80
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	19.266,67	231.200,04
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	9.500,00	114.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12	31.533,33	378.399,96
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	2.800,00	56.000,00
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15	3.530,00	52.950,00
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70	3.133,33	219.333,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMINIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8	3.150,00	25.200,00
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5	6.400,67	32.003,35
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	2.639,00	263.900,00
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	2.036,25	203.625,00
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	1.250,00	250.000,00
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200	1.040,00	208.000,00
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	753,33	150.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400	614,75	245.900,00
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150	459,37	68.905,50
TOTAL LOTE 06					4.466.662,80
					8.344.133,33

Conceição da Feira - Bahia, 09 de Maio de 2022.

Atenciosamente,


Juliano de Araujo Guerra
Secretário de Administração e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. , REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo.

2. 3.JUSTIFICATIVAS

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes.

Para a execução deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS LICITADOS

3.1 Os serviços deverão atender as especificações adiante discriminadas:

LOTE 01- SONORIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE M IX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. 0 SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10
---	--	--------	----

LOTE II - CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.	DIÁRIA	15
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO - 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS;; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS, CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.	DIÁRIA	20
---	--	--------	----

LOTE 03 - GERADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
2	LOCAÇÃO C OM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI S ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI S ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS ,24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50

LOTE 06 - ESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	CAMAROTE – IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15°.	DIÁRIA	15
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12
11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMINIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 1 1/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150

3.2. Fica a contratada obrigada a fornecer, no prazo estipulado, a quantidade solicitada que a contratante solicitar.

3.3. **Local da Entrega:** No prazo máximo de 02 (dois) dias os produtos no prazo desta licitação elencados no item 3. deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento de Materiais no perímetro do Município de Conceição da Feira-BA ou em outro local informado na Autorização de Fornecimento.

3.4. **Âmbito do registro:** O âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Conceição da Feira. Todavia, será possível a adesão à ata de Registro por outros Municípios.

3.5. **Prazo de validade do registro:** O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos se/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.5.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando - lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.6. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, no mercado local.

3.7. A estimativa das quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência. O Consumo será informado em Cronogramas de Fornecimentos encaminhados pela Secretaria.

3.8. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

4- FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 Prestação de Serviços de, deverá ser de acordo com o Termo de Referência, sendo que a (s) licitante (s) vencedora (s) (contratada) deverá realizar a montagem e desmontagem no local indicado, iluminação, e gerador, Banheiro químico, infra estrutura e trio elétrico.

4.2- A(s) licitante (s) vencedora(s) somente poderá realizar os serviços após assinatura do contrato, autorizado pelo Setor responsável.

4.3 – A entrega dos itens licitados

4.3 – Para efeito da liquidação de Notas Fiscais, as mesmas deverão vir das Certidões Negativas de Débitos.

4.4 – O pagamento à Contratada será mediante faturamento dos serviços efetivamente realizados e autorizados pelo Setor responsável.

V- VIGÊNCIA

Os contratos respeitarão a vigência do orçamento fiscal vigente, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do contrato, obriga-se:

1- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

2- Observar as normas legais a que está sujeita para prestação dos serviços e apresentar, sempre que solicitado, condições para executá-la;

3- Manter em condições, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Setor de Compras da Prefeitura ou da Secretaria Solicitante.

4- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação dos serviços, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

5- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;

6- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7- PRESTAR SERVIÇOS de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

a) ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO;

IMEDIATAMENTE APÓS A MONTAGEM INTEGRAL DA ESTRUTURA:

a) LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA E DESCRIÇÃO DETALHADA DE TODA A ESTRUTURA OBJETO DA LOCAÇÃO, ATESTANDO A ESTABILIDADE DA MESMA E AS SUAS PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, NO SENTIDO DE QUE ESTÁ APTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, A FIM DE RESGUARDAR E PROTEGER A INTEGRIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

b) TERMO DE COMPROMISSO EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

VII OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

7.1A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo III, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

7.3Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos de horários de expediente da Administração;

7.4 Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios de seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

7.5- DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

7.5.1. Além das previsões contidas neste edital, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, nas contratações decorrentes desta licitação, as seguintes determinações:

7.5.1.1Da subcontratação

7.5.1.2É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada, não se responsabilizando o Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

7.5.1.3Do Fornecimento dos Produtos

7.5.1.4Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

- a) o CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Ordem de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;
- b) Além de outras elencadas neste Instrumento e na legislação pertinente, são obrigações da CONTRATADA:
- c) Entregar o objeto contratado, conforme especificações do Edital e em consonância à proposta de preço;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- termo de referência;
- e) Manter funcionário apto para contato, numero telefônico e email atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto à CONTRATANTE;
 - f) Durante os dias do evento o funcionário descrito acima deverá estar a disposição da CONTRATANTE ininterruptamente;
 - g) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
 - h) Apresentar à CONTRATANTE, dados bancários completos para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
 - i) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
 - j) Substituir eventuais produtos que estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
 - k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
 - l) Arcar com os custos de Alimentação, Hospedagem e Translado dos motoristas e Equipe Técnica de cada uns dos Trios Elétricos;
 - m) Arcar com os custo de frete e abastecimento dos Trios Elétricos e dos grupos geradores durante toda a execução do objeto e todo os tempo em que os Trios estiverem à disposição da CONTRATANTE.
 - n) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, pelo setor responsável, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Administração.
 - o) Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 12 (DOZE) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. autorizar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato por pessoa autorizada;
2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
3. dar ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
5. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;
6. efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

7- O pagamento será feito depois de medidos os quantitativos efetivamente realizados, conforme solicitados;

8- Nos preços ofertados nas propostas dos licitantes deverão estar inclusas todos os custos e despesas decorrentes seguros, tributos, taxas de qualquer natureza e outros que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato;

9 O pagamento deverá ser efetuado através da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica da contratada, no setor de compras deste Município, acompanhada das Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

IX – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Deverão acompanhar a Proposta de preço os seguintes documentos:

- a) Documento de Habilitação (CNH) dos motoristas dos Trios Elétricos, dentro da validade;
- b) Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos válidos, dos anos 2021/2022;
- c) Declaração negativa de débitos, multas ou infrações administrativas junto aos órgãos estaduais (do local de registro do veículo) e federal de trânsito;
- d) A empresa deverá apresentar junto à proposta de preços, a comprovação de que detém a propriedade ou posse do equipamento que integra o lote 2, sendo que a comprovação da posse se dará por meio de carta de exclusividade passada pelo respectivo proprietário do trio elétrico e/ou mini trio e/ou pranchão, com prazo de validade mínimo de acordo com o que rege no contrato, devidamente com o reconhecimento de firma.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o recebimento dos serviços, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidades exigíveis;
- 2- A CONTRATADA deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato;
- 3- A contrata aceita desde já as supressões e/ou aditivos na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade contratada inicialmente;
- 4- O fornecimento do objeto desta licitação deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado;
- 5- A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do Departamento de Compras do município, ou por servidor indicado pela Administração;

Juliano Araújo Guerra
Secretario de Administração e Ordem Pública

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
A/C: PREFEITURA

COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme solicitação, estamos encaminhando a Proposta de Preços, para contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos visando atender aos eventos municipais de Conceição da Feira/BA.

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação com montagem, operação e desmontagem de serviço de sonorização contendo 4 graves, console digital com no mínimo 12 canais; caixas graves com 2 falantes; 04 caixas tl sendo 01 l e 01 r. amplificadores compatíveis para o sistema que deve ter uma inteligibilidade de 20mts (house mix). monitor: console digital de no mínimo 32 canais; 30 microfones; 12 monitores para músicos; 02 amplificadores para guitarra; 01 amplificador para contra baixo; 02 amplificadores para teclado; side para bateria com 02 falantes de 15", 02 alto falantes de 12" e 02 driver. amplificador para todos os equipamentos compatíveis: 01 multicabo 40 vias; 01 sistema de comunicação palco x house mix; 04 multicabos de inserte com 08 vias cada; 30 cabos xlr; 25 cabos p1o; 10 cabos de ac com no mínimo 20 metros; 01 central de distribuição de energia 220w; 01 central de distribuição de energia 110w; 25 pedestais; 02 multicabos p/ crossover; 02 multicabos p/ sader; 08 ac 110 cabo p/p. extintores	diária	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
2	Locação com montagem, operação e desmontagem de serviço de sonorização contendo 8 graves, console digital com no mínimo 24 canais; caixas graves com 4 falantes; 04 caixas tl sendo 02 l e 02 r. amplificadores compatíveis para o sistema que deve ter uma inteligibilidade de 20 mts (house mix). monitor: console digital de no mínimo 32 canais; 30 microfones; 12 monitores para músicos; 02 amplificadores para guitarra; 01 amplificador para 08 ac 110 cabo p/p. extintores	diária	24	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00
3	Locação com montagem, operação e desmontagem de serviço de sonorização contendo 16 graves,	diária	10	R\$ 8.250,00	R\$ 82.500,00



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

	<p>console digital com no mínima 40 canais; caixas graves com 16 falantes; 08 caixas tl sendo 04 l e 04 r. amplificadores compatíveis para o sistema que deve ter uma inteligibilidade de 20 mts (house mix). monitor: console digital de no mínimo 32 canais; 30 microfones; 12 monitores para músicos; 02 amplificadores para guitarra; 01 amplificador para contra baixo; 02 amplificadores para teclado; side para bateria com 02 falantes de 15", 02 alto falantes de 12" e 02 driver. amplificação para todos os equipamentos compatíveis: 01 multicabo 40 vias; 01 sistema de comunicação palco x house mix; 04 multicabos de inserte com 08 vias cada; 30 cabos xlr; 25 cabos p10; 10 cabos de ac mínima 20 metros; 01 central de distribuição de energia 220w; 01 central de distribui9ao de energia 110w; 25 pedestais; 02 multicabos p/ crossover; 02 multicabos p/ sader; 08 ac 110 cabo pip. extintores</p>				
4	<p>Locação com montagem, operação e desmontagem de serviço de sonorização contendo 32 graves line array com os seguintes equipamentos: pa: (sistema de três vias); console digital com no mínimo 52 canais; caixas graves com 32 falantes; 16 caixas tl sendo 8 l e 8 r. amplificadores compatíveis para o sistema. o sistema que deve ter uma inteligibilidade de 40 metros (house mix). monitor: console digital com no mínimo 40 canais com 12 vias auxiliares; 02 processadores de efeito; 12 vias de compressores; 12 vias de gates; 12 canais de equalização com 31 bandas. 01 equalizador lr com 31 bandas; 50 microfones; 16 monitores para músicos; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para contra baixo; 02 amplificadores para teclado; side fill com 04 falantes de graves, 04 falantes de medias graves, 04 medias agudos; (titânio) para l (esquerdo) e a mesma quantidade r (direito); side para bateria com 02 falantes de 18", 02 alto falantes de 15" e 02 driver. amplificação para todos os equipamentos compatível: 01 multicabo 40 vias; 01 sistema de comunicação palco x house mix; 04 multicabos de inserte com 08 vias cada; 80 cabos xlr; 60 cabos p10; 20 cabos de ac no mínimo de 50 metros; 01 central de distribuição de energia 220w; 01 central de distribuição de energia 110w; 50 pedestais; 02 multicabos p/ crossover; 02 multicabos p/ sader; 08 ac 110 cabo p/p; 20 direct box, 16 plataformas pantográficas de 2x1 com rodas; extintores de p6 químico, agua e co2.</p>	diária	10	R\$ 11.500,00	R\$ 115.000,00

📍 R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/0001-51




Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

5	<p>Locação com montagem, operação e desmontagem de serviço de sonorização contendo 48 graves line array com os seguintes equipamentos: pa: (sistema de três vias); console digital com no mínimo 52 canais; caixas graves com 48 falantes; 24 caixas tl sendo 12 le 12 r. amplificadores compatíveis para o sistema. 0 sistemas tern que ter uma inteligibilidade de 40 metros (house mix). monitor: console digital com no mínimo 40 canais com 12 vias auxiliares; 02 processadores de efeito; 12 vias de compressores; 12 vias de gates; 12 canais de equalização com 31 bandas. 01 equalizador lr com 31 bandas; 50 microfones; 16 monitores para músicos; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para contra baixo; 02 amplificadores para teclado; side fill com 04 falantes de graves, 04 falantes de médios graves, 04 médios agudos; (titânio) para l (esquerdo) e a mesma quantidade r (direito); side para bateria com 02 falantes de 18", 02 alto falantes de 15" e 02 driver. amplificadores para todos os equipamentos compatíveis: 01 multicabo 40 vias; 01 sistema de comunicação palco x house mix; 04 multicabos de inserte com 08 vias cada; 80 cabos xlr; 60 cabos p10; 20 cabos de ac mínimo 50 metros; 01 central de distribuição de energia 220w; 01 central de distribuição de energia 110w; 50 pedestais; 02 multicabos p/ crossover; 02 multicabos p/ sader; 08 ac 110 cabo pip; 20 direct box, 16 plataformas pantográficas de 2x1 com rodas; extintores de p6 químico, água e co2.</p>	diária	10	R\$ 16.800,00	R\$ 168.000,00
VALOR TOTAL LOTE 1: QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 499.500,00

LOTE 02- CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carro de som: licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente com condutor devidamente habilitado. o veículo devera possuir gerador próprio 01 microfone s/ fio e 01 microfone com fio, gravador de som, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 3.000 watss	hs	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
2	Locação com montagem de trio elétrico grande porte tipo carreta, com: comprimentos 23m, largura 3,20. pa frente: caixas grave com 48	diária	15	R\$ 23.500,00	R\$ 352.500,00

 R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
 Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
 CNPJ: 20.863.848/0001-51



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

	<p>falantes, médios grave com 32 falantes, médios agudos com 24 driver difundo caixas graves com 48 falantes, médios graves com 32 falantes, médios agudos com 24 driver ti. lateral direita: caixas graves com 48 falantes, médios graves com 32 falantes, médios agudos com 24 drivers ti. lateral esquerda: caixas graves com 48 falantes, médios graves com 32 falantes, médios agudos com 24 drivers ti. amplificador compatível para o sistema palco 10m x 4m - grama sintética 2 banheiros, camarim, ar-condicionado, forno micro-ondas, frigobar, circuito interno de tv, american bar 02 geradores de no mínimo 180kva periférico: 16 vias de compressores, 16 vias de gates, 04 processadores de efeitos, 02 equalizadores 31 bandas, 01 aparelho de cd, 02 equalizadores lr c/31 bandas. monitores: 02 amplificadores para guitarra, 02 amplificadores para contrabaixo, 02 amplificadores para teclado, 12 monitores para músicos, 01 monitor sub (bateria). microfones: 32 microfones, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone bateria.</p>				
3	<p>Locação com montagem de trio elétrico médio porte tipo truck de 3 eixos, com comprimentos 10,50m, largura 2,60m. pa frente: caixas grave com 32 falantes medios graves com 32 falantes, médios agudos com 16 diver difundo caixas graves com 32 falantes, médios graves com 24 falantes, médios agudos com 16 driver t lateral direita: caixas grave com 24 falantes, médios graves com 24 falantes, médios agudos com 16 driver ti. lateral esquerda: caixas graves com 24 falantes, médios graves com 24 falantes médios agudos com 16 drivers ti. amplificador compatível para o sistema; 01 gerador de no mínimo 180kva periférico: 16 vias de compressores, 16 vias de gates, 04 processadores de efeitos, 02 equalizadores 31 bandas, 01 aparelho de cd, 02 equalizador lr c/31 bandas. monitores: 02 amplificadores para guitarra, 02 amplificadores para contra baixo, 02 amplificadores para teclado 12 monitores para músicos 01 monitor sub (bateria). microfones 32 microfones 02 microfones sem fio, 01 kit microfone bateria</p>	diária	25	R\$ 10.000,00	R\$ 250.000,00
4	<p>Locação com montagem de trio elétrico pranchão montado em carroceria "prancha baixa" com até 16,00m de comprimento, 3,20m de altura, palco principal medindo 7,50m de comprimento por 4,50m de largura, altura de 1,20m para o chão e forrado com grama sintética; cavalo de força:</p>	diária	20	R\$ 19.000,00	R\$ 380.000,00

📍 R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/0001-51



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

trucado, ou tipo toco. com 01 camarim: ar-condicionado, 01 banheiro; 10 refletores de 1500w; sistema de sonorização (3 vias): pa frente: 08 caixas de alta line array com 3 vias e 08 caixas com 2 x 18 de sub com falantes de 1200 watts cada, amplificação compatível com o sistema monta e 2 hommons, fundo - 08 caixas de alta line array, 06 caixas de sub w2x18" falantes de 1200 watts cada, amplificação compatível com o sistema monta e 2 hommons, laterais esquerda com 08 caixas de line array de 3 vias e 06 caixas de sub falantes de 1200 watts cada, amplificação compatível com o sistema montado em 2 hommons, laterais direita com 08 caixas de line array de 3 vias e 06 caixas de sub falantes de 1200 watts cada, amplificação compatível com o sistema montado em 2 hommons,; sistema de ac - 01 gerador com capacidade mínima de 180 kva cada / 08 pontos de ac de 120 v, 60 hz estabilizados no palco, 08 pontos de ac de 220 v, 60 hz estabilizados; consoles e periféricos: 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 24 auxiliares (mesa digital), sem expansão / 02 processadores digital de 8 vias cada / 01 dvd player com leitura para mp3; monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 12" e 01 drive com garganta de 3' / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 12" / 02 monitores para percussão com 01 falante de 12" / 02 amplificadores para guitarra / 01 amplificador para teclado / 01 amplificador para contra baixo, 12 direct box passivo, 24 cabos p10 com 5 metros cada, 96 cabos xlr com 7 metros, 02 multicabos de 12 vias com 12 metros, 01 multi cabo de 56 vias, 01 power play de 08 vias com cabos; equipamentos: 01 bateria (01 bumbo, 01 surdo, 02 tons) / 01 microfones sem fio / 20 microfones com fio / 18 pedestais / 20 garras.

VALOR TOTAL LOTE 2: HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS R\$ 1.342.500,00

LOTE 03 - GERADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação com colocação, abastecido, operação e retirada de grupo gerador de 80 kva/64kw (stand-by) em carenagem silenciada, formado por um motor diesel, dotado de regulador isócrono de	diária	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00

📍 R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/0001-51



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

	velocidade, módulo digital de injeção e tanque de combustível de 40 litros montado no chassi.				
2	Locação com colocação, abastecido, operação e retirada de gerador 100kva, com quadro de comando digital silencioso	Diária	60	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00
3	Locação com colocação, abastecido, operação e retirada de gerador 180kva, com quadro de comando digital silencioso	diária	60	R\$ 3.150,00	R\$ 189.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3: TREZENTOS E VINTE MIL REAIS					R\$ 320.000,00

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação com montagem, operação e desmontagem de serviço de iluminação profissional com as seguintes características mínimas: mesa controladora digital com no mínimo 2048 canais na versão mínima do ano de 2010; 12 par led de 36 x 3w, 6 par 64 foco 1, foco 2 e foco 5, 4 acl, 8 movings heads beam 200 5r, 2 strobo atomic 3000, 1 máquinas de fumaça zr 33 ou similar, 2 set lights, 4 ribaltas de led linear rgb 320; 30 metros de q30 em blocos de 1, 2, e 3 metros, com dobradiças, bases, 2 sleeves com pau de carga e talhas de 1 tonelada e 10m de correntes, cintas de fixação, cabos	diária	25	R\$ 5.200,00	R\$ 130.000,00
2	Locação com montagem, operação e desmontagem de serviço de iluminação profissional com as seguintes características mínimas: mesa controladora digital com no mínimo 2048 canais na versão mínima do ano de 2010; 16 par led de 36 x 3w, 12 par 64 foco 1, foco 2 e foco 5, 4 acl, 8 elipsoidais etc, 6 molefay com 4 lâmpadas, 16 movings heads beam 200 5r, 4 strobo atomic 3000, 1 maquinas de fumaça zr 33 ou similar, 2 set lights, 4 ribaltas de led linear rgb 320; 100 metros de q30 em blocos de 1, 2, e 3 metros, com dobradiças, bases, 6 sleeves com pau de carga e talhas de 1 tonelada e 10m de correntes, cintas de fixação, cabos	diária	25	R\$ 7.800,00	R\$ 195.000,00
3	Locação com montagem, operação e desmontagem de serviço de iluminação profissional com as seguintes características mínimas: mesa controladora digital com no mínimo 2048 canais na versão mínima do ano de 2010; 24 par led de 36 x 3w, 24 par 64 foco 1, foco 2 e foco 5, 4 acl, 8	diária	25	R\$ 11.500,00	R\$ 287.500,00

R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/0001-51



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

	elipsoidais etc, 6 molefay com 4 lâmpadas ,24 movings heads beam 200 5r, 8 strobo atomic 3000, 2 máquinas de fumaça zr 33 ou similar, 2 set lights, 8 ribaltas de led linear rgb 320; 100 metros de q30 em blocos de 1, 2, e 3 metros, com dobradiças, bases, 6 sleeves com pau de carga e talhas de 1 tonelada e 1om de correntes, cintas de fixação, cabos				
4	Serviços de iluminação cênica básica: 12 refletores led branco 1000 wts. obs: todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados através de box truss.	diária	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
5	Serviços de iluminação tipo 01:24 refletores ld; 01 super strobo atomic 3000; 01 máquina de fumaça; 01 mesa digital dmx; 04 led branco; 02 moving head; 02 mini bruts; comandos dmx & lçado. obs: todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos dmx & lçado através de box truss.	diária	40	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
6	Locação com montagem, operação e desmontagem de conjunto de painéis de led alta definição com resolução máxima de p6, de pixel matriz por painel de 180 x 180, medindo no total 04 metros x 02 metros.	diária	50	R\$ 5.800,00	R\$ 290.000,00
7	Locação com montagem, operação e desmontagem de conjunto de painéis de led alta definição com resolução máxima de p6, de pixel matriz por painel de 180 x 180, medindo no total 06 metros x 03 metros.	diária	50	R\$ 7.200,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4: HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 1.434.500,00

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação com colocação, retirada e higienização diária de sanitário químico individual, portátil, com polietileno ou material similar com teto translucido, dimensões mínimas de 1,16m de frete x 1,22m de fundo x 2,10m de altura composto de caixa de dejetos porta papel higiênico, fechamento com identificação "livre/ocupado" para uso do público em geral	diária	250	R\$ 360,00	R\$ 90.000,00
2	Locação com colocação, retirada e higienização diária de sanitário químico individual para deficiente físico, portátil, com polietileno ou material similar com teto translucido, dimensões mínimas de 1,57m de frete x 1,57m de fundo x	diária	50	R\$ 920,00	R\$ 46.000,00

R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/0001-51



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

2,30m de altura, projetado para um fácil acesso de cadeiras de roda, sem a necessidade de rampa, amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário, composto de caixa de dejetos porta papel higiênico, fechamento com identificação "livre/ocupado" para uso do público

VALOR TOTAL LOTE 5: CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS

R\$ 136.000,00

LOTE 06 - ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arquibancada coberta para 1000 pessoas - estrutura tubular com capacidade para 1000 pessoas, altura de 2,20 do solo, piso modulados em perfis de aço, com largura de 0,50 a 0,60m, fechamento de saia em compensado pintado em pva, escada de acesso em aço dimensionada para o público.	diária	10	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00
2	Arquibancada com 04 níveis de público e 01 passeio com 1,00 metro de largura, acessibilidade, em módulos tipo cavalete de tubos, dupla proteção de corrimãos, bancos em perfis de aço 4" de altura com 265 mm de espessura, trava duplas cantoneira 12" de altura 1/8" de espessura, sendo estes revestidos com compensado naval de 18mm. Medindo 6,00 metros de comprimento x 5,00 metros de largura - sem cobertura	diária	10	R\$ 9.800,00	R\$ 98.000,00
3	Camarim montados sobre elevados de 0,10m dimensões de 5m por 5m, com cobertura em toldo piramidal, piso em carpete, refrigerado com ar condicionado com no mínimo 7000 btus, iluminação e duas tomadas de força, fechamentos e forros em painéis de ts branco.	diária	50	R\$ 6.500,00	R\$ 325.000,00
4	Camarote - implantado de forma escalonada com primeiro nível a uma altura de 1 metro e o segundo com altura de 2 metros, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,0 mm (patente 4830), coberto com toldos vinílico sem tensionados com dimensões de 24 metros de comprimento por 6,0 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir,	diária	15	R\$ 30.000,00	R\$ 450.000,00

R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/0001-51



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

	fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos 10 estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete, cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinado de no máximo 15°.				
5	Locação com montagem e desmontagem de fechamentos estruturados metálico medindo 3m de comprimento por 2,20 m de altura, na cor prata.	diária	1000	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
6	Locação com montagem e desmontagem de disciplinador alambrados estruturados em ferro com 1,50m de altura para contenção de público no house mix, torres de delays, portarias e outros onde o público tem acesso restrito	diária	1000	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
7	Locação com montagem e desmontagem de praticável pantografico de alumínio montado em estrutura cromada e alumínio com altura máxima de 1,00 metro, com 2,00 metro de comprimento com piso emborrachado.	diária	1000	R\$ 390,00	R\$ 390.000,00
8	Locação com montagem e desmontagem de modulo elevado para policiamento monitoramento em estrutura em aço galvanizado; 03 metros de largura x 02 metros de comprimento, com 03 pisos em altura diferente um do outro, cobertura em alumínio, em lona em excelentes condições na cor branca	diária	60	R\$ 2.950,00	R\$ 177.000,00
9	Locação com montagem e desmontagem de palco modular com estrutura em boxtruss de alumínio. Dimensões de 10 metros de frente x 8 metros de profundidade; 6 metros de pé direito; 2 metros de altura do chão até a sua base; cobertura em boxtruss de alumínio, formato de duas águas em cor branca; piso em estrutura de alumínio compensado de no mínimo 20mm, coberto por carpete em excelentes condições; house mix de 4 metros de largura x 4 metros de comprimento com estrutura em boxtruss, com escada, cobertura e fechamento lateral em lona preta	diária	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
10	Locação para montagem e desmontagem de palco modular com estrutura em boxtruss de alumínio; dimensões de 6 metros de frente x 6 metros de profundidade; com 6 metros de pé direito; 2 metros de altura do chão até sua base; cobertura em boxtruss alumínio formato de duas águas em	diária	12	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00

R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/000151



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

	cor branca; piso em estrutura de alumínio com compensado de no mínimo 20mm, coberto por carpete em excelentes condições; house mix de 4 metros de largura x 4 metros de comprimento, com estrutura em boxtruss, com escada, cobertura e fechamento lateral em lona preta				
11	Locação, com montagem e desmontagem de palco modular com estrutura em boxtruss de alumínio, dimensões 12 metros de frente x 10 metros de profundidade com 8 metros de pé direito; 2 metros de altura do chão até a sua base; cobertura em boxtruss de alumínio, formato de duas águas em cor branca; piso em estrutura de alumínio com compensado de no mínimo 20mm, coberto com carpete em excelentes condições; house mix 4 metros de largura x 4 metros de comprimento com estrutura em boxtruss 2 andares, 6 metros de altura com escada, cobertura e fechamento lateral em lona transparente; 3 camarins individual 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 3 metros de altura em seu interior, com iluminação carpetes no piso, ar condicionado, tranca nas portas e acabamento com octanorm de qualidade; 2 torres p/ pa 3 metros de largura 8 metros de altura em boxtruss de alumínio; 16 plataformas pantográficas medindo 3 metros de largura x 2 metros de profundidade; iluminação nas vias de acesso; 01 corpo de bateria em excelentes condições; 50 metros de placas de fechamento em alumínio para o back stage; 60 metros de disciplinadores para fechamento das vias de acesso ao palco.	diária	12	R\$ 32.000,00	R\$ 384.000,00
12	Montagem e desmontagem eventual de tablado com cobertura em estrutura metálica tubular, com dimensões de 4x4m, com 0,50m de altura do solo, piso com carpete em perfeito estado de conservação, revestido em osb de 12mm e com escada de acesso.	diária	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
13	Passarela em estrutura tubular 10 x 2,20 x 1,10 m com dimensões de 10 x 2,20m e altura de 1,10m, fechamento em chapa de aço galvanizada revestida com lycra ou lona tensionada, piso modulado em perfis de aço revestido com madeirite naval de 15mm e carpete cinza ou preto.	diária	15	R\$ 3.790,00	R\$ 56.850,00
14	Tablado 6 x 4 elevado em estrutura tubular, coberto com toldo piramidal, medindo 6x4 mts, e com altura mínima de 1,10m do solo, fechamento	diária	70	R\$ 3.100,00	R\$ 217.000,00

📍 R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/0001-51



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos

	de saia em painéis ts tipo octanorm, fechamento em 03 laterais.				
15	Locação para montagem e desmontagem de pórtico de alumínio portal de alumínio k30 ou k50, medindo: 10m comprimento por, 5m de altura com testeira para painel de 20 m e passagem por baixo, laterais com estrutura para painel de 1,70m de largura.	diária	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00
16	Locação para montagem e desmontagem de pórtico duplo em estrutura metálica tubular com tubos galvanizados de 11/2 polegada, em chapa com espessura de 3,0mm (4830 patente), composta de postes, tubos de gravamento horizontal e vertical, além de treliças e acessórios de acoplamentos fixos e giratórios, bem como bases para apoio e piquetes; - revestido com compensado de 12,00mm, pintado com tinta acrílica exteriores; cor a serdefinida; - torres com dimensão de 2,00 x2,00m; - vãos com 16,00m cada; - altura do solo de 7,00m.	diária	5	R\$ 6.502,00	R\$ 32.510,00
17	Toldo 12x12 estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimofa, revestida em pvc poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	diária	100	R\$ 2.801,00	R\$ 280.100,00
18	Toldo 10x10 estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimofa, revestida em pvc poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	diária	100	R\$ 2.100,25	R\$ 210.025,00
19	Toldo 8x8 estrutura em aço galvanizado definindo 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimofa, revestida em pvc poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	diária	200	R\$ 1.500,00	R\$ 300.000,00
20	Toldo 6x6 estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimofa, revestida em pvc poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente	diária	200	R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00
21	Toldo 5x5 estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimofa, revestida em pvc poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	diária	200	R\$ 780,00	R\$ 156.000,00

R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/000151



Speed Staff

Transporte, Serviços e Eventos


22	Toldo 4x4 estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimofo, revestida em pvc poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	diária	400	R\$ 604,25	R\$ 241.700,00
23	Toldo 3x3 estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimofo, revestida em pvc poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	diária	150	R\$ 468,10	R\$ 70.215,00
VALOR TOTAL: QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS REAIS					R\$ 4.600.000,00


VALOR TOTAL: OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS	R\$ 8.832.000,00
--	-------------------------

VALOR TOTAL POR EXTENSO: OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.


SPEED STAFF SERVICOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ 20.863.848/0001-51
~~WELDO ARAGAO DA MATTA~~
REPRESENTANTE LEGAL

 R. Antônio Geminiano, 41, 2º andar, sala 03
Estância Azul - Valença/Ba - CEP 45.400-000
CNPJ: 20.863.848/0001-51



COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24	R\$ 3.800,00	R\$ 91.200,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE	DIÁRIA	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00



	COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.				
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. 0 SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10	R\$ 18.500,00	R\$ 185.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 500.200,00

LOTE 02- CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES,	DIÁRIA	15	R\$ 24.000,00	R\$ 360.000,00

Avenida Santos Dumont, 2615, Loja 225, Centro – Lauro de Freitas/BA. CEP: 42702-400



	MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.				
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25	R\$ 11.500,00	R\$ 287.500,00
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANÇÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO - 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM	DIÁRIA	20	R\$ 20.800,00	R\$ 416.000,00



5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.

VALOR TOTAL DO LOTE II

R\$ 1.363.500,00

LOTE 03 - GERADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 3.500,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 348.000,00

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 5.800,00	R\$ 145.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 8.300,00	R\$ 207.500,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA	DIÁRIA	25	R\$ 12.600,00	R\$ 315.000,00

B



	E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS				
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 4.800,00	R\$ 240.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 7.000,00	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 1.441.500,00

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$ 142.500,00

LOTE 06 - ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10	R\$ 20.300,00	R\$ 203.000,00
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00

Avenida Santos Dumont, 2615, Loja 225, Centro – Lauro de Freitas/BA. CEP:
42702-400



3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
4	CAMAROTE – IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15°.	DIÁRIA	15	R\$ 32.000,00	R\$ 480.000,00
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVEL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000	R\$ 400,00	R\$ 400.000,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60	R\$ 2.940,00	R\$ 176.400,00
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATE A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	R\$ 19.800,00	R\$ 237.600,00
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	R\$ 9.400,00	R\$ 112.800,00
11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA	DIÁRIA	12	R\$ 32.100,00	R\$ 385.200,00



	BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.				
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70	R\$ 3.400,00	R\$ 238.000,00
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 2.710,99	R\$ 271.099,00
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 1.908,01	R\$ 190.801,00
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC	DIÁRIA	200	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00



	POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE				
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	R\$ 770,00	R\$ 154.000,00
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400	R\$ 650,00	R\$ 260.000,00
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R\$ 4.500.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.295.700,00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Lauro de Freitas/BA, 04 de Maio de 2022.

EMPRESA: NOBRE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 31.614.096/0001-01

END: AV. SANTOS DUMOND, 2615L, LOJA 225- CENTRO-LAURO DE FREITAS/BA

CEP: 42.702-400

SOCIO ADMINISTRADOR: RAMON CELESTINO DOS SANTOS

CPF: 013.714.225-08

31.614.096/0001-01

NOBRE EVENTOS EIRELI

Av. Santos Dumont, 2615, Loja 225

CEP: 42.702-400 Centro

LAURO DE FREITAS-BA



A

Prefeitura Município de Conceição da Feira/BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24	R\$ 4.800,00	R\$ 115.200,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R	DIÁRIA	10	R\$ 15.600,00	R\$ 156.000,00

08.723.573/0001-55

EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES - EPP

Rua Patrulheiro Rod., N° 22, Conj. Sol Nascente
Jabotiana - CEP 49.095-320



	(DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.				
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. 0 SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10	R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS					R\$ 583.200,00

LOTE 02- CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.	DIÁRIA	15	R\$ 28.000,00	R\$ 420.000,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS	DIÁRIA	25	R\$ 12.000,00	R\$ 300.000,00



	GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LRC/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA				
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO - 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS.; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.	DIÁRIA	20	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS					R\$ 1.360.000,00

LOTE 03 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 2.400,00	R\$ 144.000,00
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 4.000,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS					R\$ 404.000,00

08.723.573/0001-55

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELLI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N 22
CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320, Conj. Sol Nascente
Jabotiana - CEP 49.095-320
EMAIL: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM

ARACAJU - SE



LOTE 04 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 6.000,00	R\$ 150.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 9.000,00	R\$ 225.000,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 14.000,00	R\$ 350.000,00
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 9.000,00	R\$ 450.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL REAIS					R\$ 1.607.000,00

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE	DIÁRIA	250	R\$ 420,00	R\$ 105.000,00



	CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL				
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: CENTO E CINQUENTA MIL REAIS					R\$ 150.000,00

LOTE 06 - ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10	R\$ 21.000,00	R\$ 210.000,00
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50	R\$ 6.100,00	R\$ 305.000,00
4	CAMAROTE - IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15°.	DIÁRIA	15	R\$ 31.050,00	R\$ 465.750,00
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000	R\$ 330,00	R\$ 330.000,00

08.723.573/0001-55
DUARDO JOSÉ ALVES MENEZES - EPP
Rua Patrulheiro Rod., Nº 22, Conj. Sol Nascente
Jabotiana - CEP 49.095-320
ARACAJÓ - SE



8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60	R\$ 2.910,00	R\$ 174.600,00
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00
11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12	R\$ 30.500,00	R\$ 366.000,00
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15	R\$ 3.200,00	R\$ 48.000,00
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70	R\$ 2.900,00	R\$ 203.000,00
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

08.723.573/0001-55
 EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES - EPP
 Patrulheiro Rod., Nº 22, Conj. Sol Nascente
 Jabotiana - CEP 49.095-320
 ARACAUJO - SE



16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 2.405,00	R\$ 240.500,00
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 2.100,50	R\$ 210.050,00
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	R\$ 1.050,00	R\$ 210.000,00
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200	R\$ 1.020,00	R\$ 204.000,00
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	R\$ 710,00	R\$ 142.000,00
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400	R\$ 590,00	R\$ 236.000,00
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150	R\$ 490,00	R\$ 73.500,00
VALOR TOTAL: QUATRO MILHÕES, TREZENTOS MIL REAIS					R\$ 4.300.000,00

Valor Total Global: R\$ 8.404.200,00 (Oito Milhões, Quatrocentos e Quatro Mil e Duzentos Reais.)

Prazo de validade da proposta: 90(NOVENTA) DIAS

Aracaju, SE, 05 de Maio de 2022.

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELLI

EDUARDO JOSE ALVES MENEZES - EPP

CNPJ:08.723.573/0001-55

ENDEREÇO: RUA DO PATRULHEIRO RODOVIARIO N° 22, CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU - SERGIPE

TELEFONE (79)3217-8012.

MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM

08.723.573/0001-55

EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES - EPP

Rua: Patrulheiro Rod., N° 22, Conj. Sol Nascente
Jabotiana - CEP 49.095-320

ARACAJU - SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: SETOR DE CONTABILIDADE
SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, nos moldes da Lei 10.520/02 e do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 10 de maio de 2022.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 10 / 05 / 2022

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 10 / 05 / 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 10 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente à **LOCAÇÃO de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA**, de acordo com especificações e detalhamento contidos do termo de referencia, com valor estimado em **R\$ 8.344.133,33 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, informamos que trata-se de sistema de registro de preços, onde não há a obrigatoriedade de contratar, e que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/ 2013.


Abelardo Ribeiro dos Santos Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS




DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, como parte do Processo Administrativo Nº. 140/2022, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Presencial SRP sob o Tipo de Menor Preço Lote**, atribuindo-lhe o número **009/2022**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 10 de Maio de 2022.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRÉGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 11 de maio de 2022.

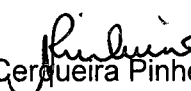
A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 140/2022, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Presencial tombada sob o Nº 009/2022, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa para **LOCAÇÃO de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA**, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

...../...../2022

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SRP				
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;		
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública		
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO	
Pregão Presencial 009/2022		140/2022	MENOR PREÇO POR LOTE	
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado		
V. VII. Objeto		Ver Item 14.1		
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.				
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba				
DATA: XX/XX/XXX		HORÁRIO LOCAL: XXXh00min		
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA		PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FUNTE
Ver item 30.7		Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário		
12(doze) meses		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital				
XIII. Pregoeiro responsável				
Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 184/2021				
CONTATOS		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba		

XIV - OBJETO

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, Pregão Presencial n.º 009/2022.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Serviço - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou serviço, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio eletrônico.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” ou “Documentação” relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

15.6.2 DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10 - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar o preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

17.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 12 (doze) meses.

17.9 A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

17.9.1 O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os serviços em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

17.10. A responsabilidade quanto aos serviços ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município **Conceição da Feira/Ba.**

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para serviços dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- c) **A comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante será demonstrada com base no seguinte parâmetro:**

AC +RLP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ILG = _____ > ou = 1,00. Onde:

PC + PNC

ILG = Índice de Liquidez

Geral AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

d) Declaração do Contador

18.2.3. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme os itens abaixo elencados, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa ou em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;
- b) Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
b.1 Os atestados deverão ser devidamente certificado pelo CREA, através do carimbo de vinculação do mesmo à CAT respectiva e acompanhado da referida CAT, através do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- c) Certidão de Registro e Regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa, devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais, da região da sede da empresa, devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais;
- d) Caso o (s) responsável (s) técnico (s) pela prestação dos serviços seja (m) o (s) responsável (s) técnico (s) da empresa, o (s) seu (s) nome (s) deve (m) constar na Certidão solicitada.
- e) O Licitante deverá declarar e comprovar o seu vínculo com o responsável técnico através da Carteira de Trabalho/CTPS, Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente reconhecida firma em ambas as partes.
- f) Comprovação de efetiva participação de profissional habilitado como Responsável Técnico:
 - f.1 - Para o Lote 01: SONORIZAÇÃO - Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Eletricista ou outro compatível para execução do serviço (reconhecido pelo CREA).
 - f.2- Para o Lote 02: CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO - Engenheiro Mecânico ou Produção Mecânica (para veículos e estrutura) e Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico (para equipamentos elétrico e eletrônicos), ou outro compatível para execução do serviço (reconhecido pelo CREA).
 - f.3- Para o Lote 03: GERADOR - Engenheiro Elétrico ou Engenheiro Eletricista, ou outro compatível para execução do serviço (reconhecido pelo CREA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

f.4- Para o Lote 04: ILUMINAÇÃO - Engenheiro Elétrico ou Engenheiro Eletricista, ou outro compatível para execução do serviço (reconhecido pelo CREA).

f.5- Para o Lote 05: BANHEIRO - Engenheiro Químico ou Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Ambiental, ou outro compatível para execução do serviço (reconhecido pelo CREA).

f.6- Para o Lote 06: ESTRUTURA - Engenheiro Mecânico ou Produção Mecânica ou Engenheiro Civil, ou outro compatível para execução do serviço (reconhecido pelo CREA).

g). Certificado válido do cadastramento no Ministério do Turismo, de que trata nos termos do Art. 30, incisos I e da lei 8.666/1993 e Art. 22 c/c 21 da Lei Federal nº 11.771/2008 (Lei Geral do Turismo) demonstrando que está autorizado a prestar serviço de Infraestrutura de Apoio para Eventos (EXCETO PARA O LOTE 5).

18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.5.2 – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

18.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

18.5.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

18.6 - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote.**

19.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

19.2.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial eletrônico do município, com a data de reabertura do certame.

19.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

19.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

19.4.1 – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.2 – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

19.4.3 – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.4 - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

19.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

20.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

20.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

20.2.1. O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

20.3.1 – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

20.3.2 – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.3.3 – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

20.3.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

20.3.5 - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

20.5. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

20.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

20.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

20.10 – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

20.11 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.12 – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

2.1.1.1 – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio eletrônico.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

21.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21.3.1 – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.5 – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.5.1 – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

21.5.2 – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio eletrônico.

21.5.3 – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

21.5.4 – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

21.6 – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

21.7 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

21.7.1 – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

21.8 – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio eletrônico.

21.9. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

21.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

21.11. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

21.12. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

21.13. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

21.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIII – CONTRATAÇÃO

23.1. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

23.2. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

23.3. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo II deste Edital.

23.4. A empresa a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor e quantitativos iniciais atualizados do contrato.

23.5. Na ocorrência do não comparecimento do (s) licitante(s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.6. Fica estabelecido que a **CONTRATADA** não transferirá no todo ou em parte, os serviços do objeto deste Contrato.

23.7. O(s) contrato(s) terá (ão) o prazo de **até 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

23.8. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.

23.9. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

23.10 – Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, o disposto nos itens 7.8.5 e 7.8.6, devendo ainda os convocados apresentar os documentos de habilitação, cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

23.11. – Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

23.12. – Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo **de acordo com a proposta que apresentaram**, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvado os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.13. O prazo para a entrega do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

23.14. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

23.14.1 Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

23.14.2 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

23.14.3 - A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

XXIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

24.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

24.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

24.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

XXV - REAJUSTAMENTO

25.1. Ver subitens 23.14 a 23.14.3 acima.

XXVI - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

26.1. A forma de execução do objeto será serviço parcelado, especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

26.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização.

26.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos serviços com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

XXVII - SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

27.1. A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas na Lei nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- e) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

27.2. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

27.3. - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA

28.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

XXIX – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

29.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 387/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

29.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

XXX - RESCISÃO

30.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

30.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

30.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXXI - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

31.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

31.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

31.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

XXXII - DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

32.2. Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

32.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

32.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

32.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

32.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

32.7- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

32.8 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

32.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

32.10 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

32.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

32.12. - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

32.13 – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

32.15. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

32.16. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

32.17. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

32.18. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

32.19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

32.20. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição da Feira/Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

32.21. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- II. Minuta do Contrato;
- III. Modelo de Credencial;
- IV. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
- V. Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- VI. Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- VII. MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Conceição da Feira/Ba, XX de XXXX 2022.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 184/2021



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. , REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo.

2. 3.JUSTIFICATIVAS

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes. Para a execução deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS LICITADOS

3.1 Os serviços deverão atender as especificações adiante discriminadas:

LOTE 01- SONORIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10
---	---	--------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10
---	--	--------	----

LOTE II – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.</p>	DIÁRIA	15
3	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA</p>	DIÁRIA	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO – 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMÁ MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.	DIÁRIA	20
---	--	--------	----

LOTE 03 - GERADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50

LOTE 06 - ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50
4	CAMAROTE – IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15º.	DIÁRIA	15
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00M CADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2. Fica a contratada obrigada a fornecer, no prazo estipulado, a quantidade solicitada que a contratante solicitar.

3.3. Local da Entrega: No prazo máximo de 02 (dois) dias os produtos no prazo desta licitação elencados no item 3. deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento de Materiais no perímetro do Município de Conceição da Feira-BA ou em outro local informado na Autorização de Fornecimento.

3.4. Âmbito do registro: O âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Conceição da Feira. Todavia, será possível a adesão à ata de Registro por outros Municípios.

3.5. Prazo de validade do registro: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgão se/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.5.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando - lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.6. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, no mercado local.

3.7. A estimativa das quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência. O Consumo será informado em Cronogramas de Fornecimentos encaminhados pela Secretaria.

3.8. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

4- FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 Prestação de Serviços de, deverá ser de acordo com o Termo de Referência, sendo que a (s) licitante (s) vencedora (s) (contratada) deverá realizar a montagem e desmontagem no local indicado, iluminação, e gerador, Banheiro químico, infra estrutura e trio elétrico.

4.2- A(s) licitante (s) vencedora(s) somente poderá realizar os serviços após assinatura do contrato, autorizado pelo Setor responsável.

4.3 – A entrega dos itens licitados

4.3 – Para efeito da liquidação de Notas Fiscais, as mesmas deverão vir das Certidões Negativas de Débitos.

4.4 – O pagamento à Contratada será mediante faturamento dos serviços efetivamente realizados e autorizados pelo Setor responsável.

V- VIGÊNCIA

Os contratos respeitarão a vigência do orçamento fiscal vigente, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do contrato, obriga-se:

1- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

2- Observar as normas legais a que está sujeita para prestação dos serviços e apresentar, sempre que solicitado, condições para executá-la;

3- Manter em condições, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Setor de Compras da Prefeitura ou da Secretaria Solicitante.

4- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação dos serviços, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 5- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- 6- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 7- PRESTAR SERVIÇOS de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

a) ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO;

IMEDIATAMENTE APÓS A MONTAGEM INTEGRAL DA ESTRUTURA:

a) LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA E DESCRIÇÃO DETALHADA DE TODA A ESTRUTURA OBJETO DA LOCAÇÃO, ATESTANDO A ESTABILIDADE DA MESMA E AS SUAS PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, NO SENTIDO DE QUE ESTÁ APTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, A FIM DE RESGUARDAR E PROTEGER A INTEGRIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

b) TERMO DE COMPROMISSO EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

VII OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

7.1A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo III, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

7.3Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos de horários de expediente da Administração;

7.4 Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios de seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

7.5- DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

7.5.1. Além das previsões contidas neste edital, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, nas contratações decorrentes desta licitação, as seguintes determinações:

7.5.1.1Da subcontratação

7.5.1.2É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada, não se responsabilizando o Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

7.5.1.3Do Fornecimento dos Produtos

7.5.1.4Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

- a) o CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Ordem de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;
- b) Além de outras elencadas neste Instrumento e na legislação pertinente, são obrigações da CONTRATADA:
- c) Entregar o objeto contratado, conforme especificações do Edital e em consonância à proposta de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e neste termo de referência;
- e) Manter funcionário apto para contato, numero telefônico e email atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto à CONTRATANTE;
- f) Durante os dias do evento o funcionário descrito acima deverá estar a disposição da CONTRATANTE ininterruptamente;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- h) Apresentar à CONTRATANTE, dados bancários completos para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- i) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- j) Substituir eventuais produtos que estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- l) Arcar com os custos de Alimentação, Hospedagem e Translado dos motoristas e Equipe Técnica de cada uns dos Trios Elétricos;
- m) Arcar com os custo de frete e abastecimento dos Trios Elétricos e dos grupos geradores durante toda a execução do objeto e todo os tempo em que os Trios estiverem à disposição da CONTRATANTE.
- n) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, pelo setor responsável, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Administração.
- o) Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 12 (DOZE) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. autorizar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato por pessoa autorizada;
2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
3. dar ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
5. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;
6. efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

7- O pagamento será feito depois de medidos os quantitativos efetivamente realizados, conforme solicitados;

8- Nos preços ofertados nas propostas dos licitantes deverão estar inclusas todos os custos e despesas decorrentes seguros, tributos, taxas de qualquer natureza e outros que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato;

9 O pagamento deverá ser efetuado através da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica da contratada, no setor de compras deste Município, acompanhada das Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS;

IX – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Deverão acompanhar a Proposta de preço os seguintes documentos:

- a) Documento de Habilitação (CNH) dos motoristas dos Trios Elétricos, dentro da validade;
- b) Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos válidos, dos anos 2021/2022;
- c) Declaração negativa de débitos, multas ou infrações administrativas junto aos órgãos estaduais (do local de registro do veículo) e federal de trânsito;
- d) A empresa deverá apresentar junto à proposta de preços, a comprovação de que detém a propriedade ou posse do equipamento que integra o lote 2, sendo que a comprovação da posse se dará por meio de carta de exclusividade passada pelo respectivo proprietário do trio elétrico e/ou mini trio e/ou pranchão, com prazo de validade mínimo de acordo com o que rege no contrato, devidamente com o reconhecimento de firma.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o recebimento dos serviços, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidades exigíveis;

2- A CONTRATADA deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato;

3- A contrata aceita desde já as supressões e/ou aditivos na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade contratada inicialmente;

4- O fornecimento do objeto desta licitação deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado;

5- A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do Departamento de Compras do município, ou por servidor indicado pela Administração;

Juliano Araújo Guerra
Secretario de Administração e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2022

À
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia
At.: Pregoeira Municipal
Pregão Presencial nº 009/2022

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na....., vem apresentar a sua proposta para Registro de Preço em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL- SENDO 01 L E 01 R; AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE M IX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24		
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10		
---	---	--------	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10		
---	--	--------	----	--	--

LOTE II - CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000		
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.	DIÁRIA	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25		
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO – 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO	DIÁRIA	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABÓS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.				
--	--	--	--	--

LOTE 03 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10		
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60		
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25		
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25		
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE	DIÁRIA	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS				
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40		
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40		
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50		
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50		

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50		
---	--	--------	----	--	--

LOTE 06 - INFRA ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10		
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10		
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	CAMAROTE - IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15°.	DIÁRIA	15		
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000		
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000		
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60		
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12		
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12		
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20		
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15		
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03	DIÁRIA	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	LATERAIS.				
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8		
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00M CADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5		
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100		
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100		
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200		
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200		
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400		
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150		

RAZÃO SOCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA

carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200		
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400		
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150		

RAZÃO SOCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA

carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº
Processo Administrativo nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa _____, situada à _____, nº _____, Centro, na cidade de _____, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº _____, representada pelo _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG _____ SSP/BA, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial nº 009/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Execução parcelada, conforme Termo de referência do edital, o qual este instrumento contratual esta vinculado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 2 - Poder Executivo

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor global/mensal de **R\$ XXXXXXXXXX (por extenso)**, sendo pago conforme necessidade do Contratante ou pagos em parcelas mensais, conforme necessidade do Contratante. Estando incluso todos os custos diretos e indiretos nos serviços.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo de Execução objeto deste contrato será até 12 (doze) meses.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente licitação, correrão à conta de recursos decorrentes do Orçamento com dotações consignadas na LOA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 2- Observar as normas legais a que está sujeita para prestação dos serviços e apresentar, sempre que solicitado, condições para executá-la;
- 3- Manter em condições, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Setor de Compras da Prefeitura ou da Secretaria Solicitante.
- 4- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação dos serviços, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 5- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- 6- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 7- PRESTAR SERVIÇOS de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

a) ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO;

IMEDIATAMENTE APÓS A MONTAGEM INTEGRAL DA ESTRUTURA:

a) LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA E DESCRIÇÃO DETALHADA DE TODA A ESTRUTURA OBJETO DA LOCAÇÃO, ATESTANDO A ESTABILIDADE DA MESMA E AS SUAS PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, NO SENTIDO DE QUE ESTÁ APTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, A FIM DE RESGUARDAR E PROTEGER A INTEGRIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

b) TERMO DE COMPROMISSO EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

7.2. Outras obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Pagar conforme estabelecido na Cláusula Terceira, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;
- b) Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- c) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários ao execução dos serviços, bem como onde serão realizados os serviços, objeto deste Contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

Ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto contratual, sem prejuízo da utilização pela CONTRATANTE da faculdade prevista na Cláusula RESCISÃO deste Contrato e disposto no parágrafo 1º do artigo 86, da Lei Federal n.º 8666/93, a CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

- I. 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, em até 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Ordem de Serviços determinada pela CONTRATANTE;
- II. 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, acima de 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Ordem de Serviços determinada pela CONTRATANTE;
- III. 3,0% (três por cento) pela inexecução total ou parcial da Ordem de Serviços sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- IV. Aplicadas as multas, a CONTRATANTE as descontará no primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA logo após sua imposição, respondendo igualmente a caução prevista neste Contrato, pelas obrigações;
- V. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório, mas meramente moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e/ou danos que de seus atos venham acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- I. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.
- II. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- III. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário a convivência, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Conceição da Feira, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, - de de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

CNPJ.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG

Nome: _____

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do **Pregão Presencial nº 009/2022**.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2022** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A _____ (Razão Social da empresa) _____, CNPJ nº _____, localizada na _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 009/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:
 para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de 2022.
Local e Data

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Licitante interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022/SRP, conforme Ata publicada em ___/___/___ e homologada em ___/___/___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço por Lote , conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – Os serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando adquiridas, serão executados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à execução, exclusivamente por seu intermédio, referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada execução dos serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº - PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A execução dos serviços será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.1 – Além do local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2, deverá a licitante vencedora também descarregar e montar os serviços em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer serviço de fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.1 – Do Município

- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1 – O contrato de serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda serviço deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer serviço fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

10.2- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

10.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

10.6.1- Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº- PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: _____

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Parecer n. ____/2022

Processo Administrativo n. 140/2022

Pregão Presencial SRP n. 009/2022

Ementa: Pregão Presencial. Registro de preço para eventual locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA. Ressalvas. Deferimento.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pela Pregoeira acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão presencial para registro de preço locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordamos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carregados aos cofres públicos.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas

à efetiva arrecadação dos recursos previstos, mas não houve no caso uma vez que se trata de registro de preço, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:



PROGE

Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.
CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;



PROGE

Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

l – condições de pagamento, prevendo:

1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;

4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;

5 - exigências de seguros, quando for o caso.

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n – condições de recebimento do objeto da licitação;

o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - planilhas de quantitativos e custos unitários;

b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;

f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Compulsando os autos, observamos que nos atos internos há na solicitação de despesa subscrita pelo Secretário de Administração e Ordem Pública, uma estimativa de despesa no valor de R\$ R\$ 7.154.182,87 (sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

No entanto, na declaração do Secretário de Finanças aduzindo que não necessita indicação orçamentária nesse momento – conduta correta – já há a indicação de outro valor de custo da potencial despesa, na ordem de R\$ R\$ 6.875.016,12 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e doze centavos). É preciso que a Administração Pública Municipal alinhe o valor exato estimado da potencial contratação. Outrossim, alertamos para a economicidade da despesa.

Passando para a análise do edital, entendemos que o item 18.2.3 alínea “P” é uma exigência excessiva, no tocante a tantas especialidades de engenheiros. Lembramos, que a procuradoria não tem competência técnica para tanto, apenas sendo uma ponderação, por tal critério “ saltar aos olhos” a plausibilidade de restrição de competitividade, logo sugerimos uma reavaliação do setor competente.

Sobreleva ilustrar que despidiendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante.

Quanto aos documentos apresentados e à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem, esse Órgão Jurídica não adentra no mérito.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, após as ponderações constantes neste parecer, opinamos pela continuidade do certame licitatório.


É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 13 de maio de 2022.

Patricia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município

CERTIFICADO

Conferido à NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
pela participação no Curso Prático de Formação de
Pregoeiro Pregão Presencial e Eletrônico, em 08 e 09
de Maio de 2014 com a carga horária de 16 horas.


Patricia Andrade Fonseca
Diretora Geral

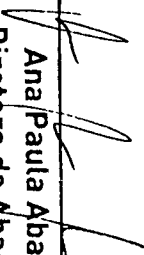

Orlando Gomes da Silva
Instrutor


Licitações Públicas

CERTIFICANDO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Naisa Cerqueira Pinheiro, pela participação no curso de Licitações Públicas, realizado dias 17 e 18 de Abril de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 18 de Abril de 2018


Ana Paula Abade
Diretora da Abacom


Alzineide Dantas
Instrutora



FACULDADES INTEGRADAS IPIITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

CERTIFICADO



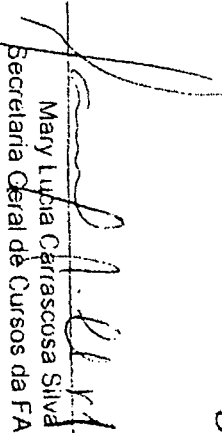
Certificamos que NAISA CERQUEIRA PINHEIRO concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES com

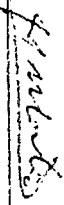
"FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação

César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com duração de

200 h.

Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.


Mary Lúcia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José Cesar Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
12 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009//2022, no dia 25 de maio de 2022, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no, no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 12/05 a 24/05/2022, das 08h00 às 12h00. CPL, 12 de maio de 2022. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, no dia 25 de maio de 2022, às 11:00h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Aquisição parcelada de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviço de plantio, destinados à ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 12/05 a 24/05/2022, das 08h00 às 12h00. CPL, 12 de maio de 2022. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022/SRP
A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, torna pública que realizará PP 012/2022/SRP em sua sede, no dia 25/05/2022, às 14h00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, com fins de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública, bem como para novas instalações no município de Tancredo Neves, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Edital disponível no site: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br, no setor de Licitação, Presidente Tancredo Neves, 12/05/2022. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 034-2022-091 - PREGÃO ELETRÔNICO 025-2022-PE
Objeto: Aquisição de itens para composição da alimentação escolar ofertada aos alunos da rede pública municipal de educação. Tipo: Menor preço. Data: 27/05/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes.com.br - Número correspondente: 937756. Feira de Santana, 12/05/2022. Petenício Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 36-2022-141 - PREGÃO ELETRÔNICO 26-2022-PE
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra (vigiã), a fim de atender às necessidades da equipe de fiscalização da Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico. Tipo: Menor preço. Data: 26/05/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602-8307/66. Edital no site: www.licitacoes.com.br - Número correspondente: 938365. Feira de Santana, 12/05/2022. Gislaine Cristiane de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Fica REMARCADO o CREDENCIAMENTO Nº 001-2022
Objeto: credenciamento para prestação de serviços por operadoras de planos de saúde médicos, aos servidores do município de Feira de Santana, ativos e inativos, investidos em cargo público de provimento efetivo, de provimento em comissão, membros de conselhos tutelares, servidores públicos contratados temporariamente pelo regime especial de Direito Administrativo, pensionistas e seus dependentes. Data: 01/06/2022 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 12/05/2022. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 038-2022-111 - PREGÃO ELETRÔNICO 036-2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MENTAL (CAPS), SAMU, VIER, CADH, CSE, CENTRO DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME, ATENÇÃO BÁSICA E CCZ, SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: Menor preço por lote. Data: 27/05/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes.com.br - Número correspondente: 938501. Feira de Santana, 12/05/2022. Bárbara Augusta Passos Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 037-2022-111 - PREGÃO ELETRÔNICO 034-2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MENTAL (CAPS), SAMU, VIER, CADH, CSE, CENTRO DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME, ATENÇÃO BÁSICA E CCZ, SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PSA. Tipo: Menor preço por lote. Data: 27/05/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes.com.br - Número correspondente: 938501. Feira de Santana, 12/05/2022. Marlene Jerusa das Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 039-2022-111 - PREGÃO ELETRÔNICO 035-2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MENTAL (CAPS), SAMU, VIER, CADH, CSE, CENTRO DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME, ATENÇÃO BÁSICA E CCZ, SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: Menor preço por lote. Data: 27/05/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes.com.br - Número correspondente: 938508. Feira de Santana, 12/05/2022. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

COOPERFEIRA
Cooperativa Pecuaría Feira de Santana Ltda
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da COOPERFEIRA - Cooperativa Pecuaría Feira de Santana Ltda, de acordo com a Legislação em vigor e as disposições estatutárias, convoca os Senhores Associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/AGE, que se realizará no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira) às 16, 17 e 18 horas, respectivamente em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados, em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Associados e em terceira convocação com o número mínimo de 10 (dez) Associados, na sede do SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, situada à Avenida João Durval Carneiro, 3655 - Bairro Cezob, em Feira de Santana - Bahia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1) Apreciação do Relatório da Diretoria Executiva e a Prestação de Contas com as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2021 (Art. 25 - Alínea I - Letras a, b e c do Estatuto Social);
2) Destinação dos Resultados do Exercício Social apresentado em 31.12.2021 (Art. 25 - Alínea II do Estatuto Social);
3) Fixação do valor da gratificação e representação para o Presidente da Cooperativa (Art. 25 - Alínea IV do Estatuto Social);
4) Eleição do Conselho Fiscal, membros Efetivos e Suplentes (Art. 25 Alínea III do Estatuto Social);
5) Demais assuntos que sejam pertinentes e corretos.
Informa para os fins de instalação da Assembleia que o número de Associados da COOPERFEIRA é de 756 (setecentas e cinquenta e seis).
Feira de Santana, 05 de maio de 2022.
Antônio Casamiro Barreto Trindade - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA
CNPJ: 14.216.230/0001-63
Pregão Presencial nº 016/2022
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Pedro Alexandre - BA, Conforme Termo de Referência (Anexo I) desta Edital. Abertura da 25/05/2022 às 08h00. Aquisição do edital procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre. Erico Wendol Amaralino Gomes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
CNPJ: 14.757.157/0001-70
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
A Prefeitura de Itanagra, Estado de Bahia, torna público a realização de CREDENCIAMENTO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETTIVAS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO AOS PACIENTES, PARA O SUPORTE E PARA MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: Itanagra.copl@gmail.com. Itanagra, 11 de maio de 2022. Amarildo Dantas Schirram - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
CNPJ: 13.721.293/0001-17
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
O Município de Milagres (BA), realizará licitação do tipo Pregão Presencial nº 021/2022, no dia 27/05/2022, às 09:30h na sede da Prefeitura. OBJETO: Construção de empresa para locação de máquinas pesadas tipo Trator D4 ou similar e retroescavadeira ou similar, Capanga Truck 12m³ e Capanga Toco 7m³ ou similares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. INFORMAÇÕES: na sala da Comissão de Licitação do Município de Milagres-Ba, ou pelo e-mail: milagreslicitacao@hotmail.com Ára Priscilla C Ribeiro - Pregoeira. Milagres-Ba, 13 do Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.348/0001-02
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - REGISTRO Nº 938505 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
A Prefeitura Municipal de Anguera-Ba, torna público o AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, 016-2022. Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para implantação de hortas agroecológicas e pedagógicas nas escolas e em comunidades rurais do Município de Anguera/BA. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos (Horário de Brasília): DATA DA SESSÃO: 25 de Maio de 2022. HORÁRIO DA SESSÃO: 09h00min. LOCAL: Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br). Maiores informações poderá ser obtidas pelo telefone: (75) 3239 6502 ou via e-mail: pma.licitacao@hotmail.com. Anguera - Ba, 12 de Maio de 2022. ALESSANDRA FERREIRA BRITO - Pregoeira - Decreto 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CNPJ: 14.218.952/0001-80
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Abertura: 03/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDSON SILVA. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço eletrônico www.queimadas.ba.gov.br, ou no setor de licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Queimadas no horário de 08h00min às 12h00min, informações através do e-mail: licitacaoqueimadas@outlook.com ou tel: (75) 3644-1247/1488. Duimadas, 12 de maio de 2022. Cláudio Alves da Cruz - Presidente da Comissão de Licitação - Decreto 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA
CNPJ: 13.627.823/0001-83
AVISO DE LICITAÇÃO - INDETERMINAÇÃO Nº 015-2022 - CREDENCIAMENTO Nº CR-005-2022
A CPL comunica que está aberta credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de hospedagem visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Serra Preta/BA, Edital de CR-005-2022. A documentação poderá ser entregue a partir do dia 16/05/2022 - 08:00 às 12:00. Interessados em adquirir o Edital através do site ou na sede da Prefeitura Municipal de Serra Preta, situada na Avenida Dr. L. Sales Gedeira, 69, Centro. Tel (75) 3697-2154. LUCAS SARAJAUJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.848.898/0001-51
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2-003/2022
Processo Administrativo Nº 635/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de vista no povoado de Ouramadã do Curral, zona rural deste Município de Valente/BA, conforme CR Nº 1076419-51/2021. Data da Sessão: 27/05/2022 às 08h00min. Informações à disposição dos interessados na sala da CPL, das 08h00min às 12h00min, Tel: (75) 3263-2221. Valente-Ba, 11 de maio de 2022. Agamnon Pinto da Silva e Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, no dia 25 de maio de 2022, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender as Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no, no site: www.pmmconceiçaofeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 12/05 a 24/05/2022, das 08h00 às 12h00. CPL, 12 de maio de 2022. - Natia Cerqueira Pinheiro - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, no dia 25 de maio de 2022, às 11:00h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Aquisição parcelada de mudas de plantas e flores, materiais para formação, incluindo serviço de plantio, destinados à ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: www.pmmconceiçaofeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 12/05 a 24/05/2022, das 08h00 às 12h00. CPL, 12 de maio de 2022. - Natia Cerqueira Pinheiro - Pregoeira.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL
A AUTO POSTO CAMARO LTDA, DE CNPJ 33.867.680-0001-02 TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEO AMBIENTE - SEMMAM A LICENÇA AMBIENTAL PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL EXERCENDO A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA RUA ARNALDO DE CARVALHO, Nº 11, SOBRADINHO - FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.021-225.
RAYMUNDO CATARINO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.348/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA. CNPJ Nº 13.607.348/0001-02. CONTRATADA: FÓCUS EMPREENDIMENTOS ERELI. CNPJ Nº 18.999.690/0001-06. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE ANGUERA ESTADO DA BAHIA; VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES; VALOR: R\$ 284.742,08; ASSINATURA CONTRATO: 09/05/2022. MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Ruah Modas
Logo with 'R' in a circle and 'Ruah Modas' text.
Phone: 75 9.9265-4164
Email: @ruahmodas.official
Address: Rua Frei Aureliano de Grotanaras, nº 320A Cep: 44.076-290

JEQUIÊ COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.
Firma Especializada em Baterias e Serviço Elétrico para Auto em Geral.
Logo with battery icon and 'Jequiê' text.
Phone: 75 3221-2705
Address: RUA SÁD JOSÉ, 521 - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA

SILVERIO SILVA Sociedade
Logo with 'S' in a circle and 'SILVERIO SILVA Sociedade' text.
Image of Silverio Silva.
Phone: 75 3221-2705
Address: DOMINGO 10 DA MANHÃ - SOCIEDADE NEWS FM 103.1

PROGRAMA ALVORADA SERTANEJA
Logo with 'Sociedade' text.
Image of a man.
Text: TERÇA QUINA SÁBADO 8h30min
Phone: 75 3221-2705
Text: MAIS POTENTE COMPETÊNCIA

ANDAIA FM
AGORA EM UMA NOVA FREQUÊNCIA: 97.1
Logo with 'ANDAIA FM' text and image of a woman.
Text: MUITO MAIS POTENTE PARA FICAR MAIS PERTO DE VOCÊ!
Text: ANDAIA FM 97.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SRP				
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;		
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública		
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO	
Pregão Presencial 009/2022		140/2022	MENOR PREÇO POR LOTE	
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado		
V. VII. Objeto		Ver Item 14.1		
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.				
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba				
DATA: 25/05/2022		HORÁRIO LOCAL: 09h00min		
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA		PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7		Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário		
12(doze) meses		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital				
XIII. Pregoeiro responsável				
Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 184/2021				
CONTATOS		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba		

XIV - OBJETO

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, **na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, Pregão Presencial n.º 009/2022.**

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Serviço - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou serviço, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio eletrônico.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

15.6.2DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10 - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar o preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- a) soma e/ou multiplicação;
- b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e
- c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

17.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 12 (doze) meses.

17.9 A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

17.9.1 O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os serviços em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

17.10. A responsabilidade quanto aos serviços ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município **Conceição da Feira/Ba.**

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para serviços dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

c) **A comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante será demonstrada com base no seguinte parâmetro:**

AC +RLP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ILG = _____ > ou = 1,00. Onde:

PC + PNC

ILG = Índice de Liquidez

Geral AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

d) Declaração do Contador

18.2.3. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme os itens abaixo elencados, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa ou em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;
- b) Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
b.1 Os atestados deverão ser devidamente certificado pelo CREA, através do carimbo de vinculação do mesmo à CAT respectiva e acompanhado da referida CAT, através do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- c) Certidão de Registro e Regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa, devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais, da região da sede da empresa, devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais;
- d) Caso o (s) responsável (s) técnico (s) pela prestação dos serviços seja (m) o (s) responsável (s) técnico (s) da empresa, o (s) seu (s) nome (s) deve (m) constar na Certidão solicitada.
- e) O Licitante deverá declarar e comprovar o seu vínculo com o responsável técnico através da Carteira de Trabalho/CTPS, Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente reconhecida firma em ambas as partes.
g). Certificado válido do cadastramento no Ministério do Turismo, de que trata nos termos do Art. 30, incisos I e da lei 8.666/1993 e Art. 22 c/c 21 da Lei Federal nº 11.771/2008 (Lei Geral do Turismo) demonstrando que está autorizado a prestar serviço de Infraestrutura de Apoio para Eventos (EXCETO PARA O LOTE 5).

18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.

- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.5.2 – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

18.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

18.5.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

18.6 - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote.**

19.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.2.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial eletrônico do município, com a data de reabertura do certame.

19.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

19.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

19.4.1 – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.2 – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

19.4.3 – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.4 - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

19.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

19.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

20.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

20.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

20.2.1. O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

20.3.1 – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.3.2 – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.3.3 – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

20.3.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

20.3.5 - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

20.5. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

20.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

20.10 – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

20.11 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.12 – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.1.1 – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio eletrônico.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

21.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21.3.1 – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

21.5 – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.5.1 – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

21.5.2 – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio eletrônico.

21.5.3 – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.5.4 – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

21.6– A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

21.7 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

21.7.1 – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

21.8 – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba , de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio eletrônico.

21.9. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

21.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

21.11. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

21.12. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

21.13. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

21.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIII – CONTRATAÇÃO

23.1. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

23.2. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

23.3. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.4. A empresa a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor e quantitativos iniciais atualizados do contrato.

23.5. Na ocorrência do não comparecimento do (s) licitante(s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.6. Fica estabelecido que a **CONTRATADA** não transferirá no todo ou em parte, os serviços do objeto deste Contrato.

23.7. O(s) contrato(s) terá (ão) o prazo de **até 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

23.8. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.

23.9. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

23.10 – Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, o disposto nos itens 7.8.5 e 7.8.6, devendo ainda os convocados apresentar os documentos de habilitação, cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

23.11. – Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

23.12. – Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo **de acordo com a proposta que apresentaram**, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvado os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

23.13. O prazo para a entrega do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

23.14. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

23.14.1 Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

23.14.2 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

23.14.3 - A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

XXIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

24.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

24.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

24.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

XXV - REAJUSTAMENTO

25.1. Ver subitens 23.14 a 23.14.3 acima.

XXVI - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

26.1. A forma de execução do objeto será serviço parcelado, especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

26.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização.

26.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos serviços com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

XXVII - SANÇÕES

27.1. A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas na Lei nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- e) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

27.2. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

27.3. - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA

28.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura.

XXIX – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

29.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 387/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

29.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

XXX - RESCISÃO

30.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

30.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

30.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXXI - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

31.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

31.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

31.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

XXXII - DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

32.2. Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

32.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

32.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

32.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

32.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

32.7– Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

32.8 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

32.9 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

32.10 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

32.11 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

32.12. – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

32.13 – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

32.15. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

32.16. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

32.17. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

32.18. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

32.19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

32.20. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

32.21. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- II. Minuta do Contrato;
- III. Modelo de Credencial;
- IV. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
- V. Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- VI. Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- VII. MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Conceição da Feira/Ba, XX de XXXX 2022.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 184/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. , REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo.

2. 3.JUSTIFICATIVAS

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes. Para a execução deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.



3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS LICITADOS

3.1 Os serviços deverão atender as especificações adiante discriminadas:

LOTE 01- SONORIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10
---	--	--------	----

LOTE II – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.	DIÁRIA	15
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO - 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS;; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.	DIÁRIA	20
---	--	--------	----

LOTE 03 - GERADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50

LOTE 06 - ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50
4	CAMAROTE – IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15º.	DIÁRIA	15
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2. Fica a contratada obrigada a fornecer, no prazo estipulado, a quantidade solicitada que a contratante solicitar.

3.3. Local da Entrega: No prazo máximo de 02 (dois) dias os produtos no prazo desta licitação elencados no item 3. deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento de Materiais no perímetro do Município de Conceição da Feira-BA ou em outro local informado na Autorização de Fornecimento.

3.4. Âmbito do registro: O âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Conceição da Feira. Todavia, será possível a adesão à ata de Registro por outros Municípios.

3.5. Prazo de validade do registro: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgão se/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.5.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando - lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.6. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, no mercado local.

3.7. A estimativa das quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência. O Consumo será informado em Cronogramas de Fornecimentos encaminhados pela Secretaria.

3.8. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

4- FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 Prestação de Serviços de, deverá ser de acordo com o Termo de Referência, sendo que a (s) licitante (s) vencedora (s) (contratada) deverá realizar a montagem e desmontagem no local indicado, iluminação, e gerador, Banheiro químico, infra estrutura e trio elétrico.

4.2- A(s) licitante (s) vencedora(s) somente poderá realizar os serviços após assinatura do contrato, autorizado pelo Setor responsável.

4.3 – A entrega dos itens licitados

4.3 – Para efeito da liquidação de Notas Fiscais, as mesmas deverão vir das Certidões Negativas de Débitos.

4.4 – O pagamento à Contratada será mediante faturamento dos serviços efetivamente realizados e autorizados pelo Setor responsável.

V- VIGÊNCIA

Os contratos respeitarão a vigência do orçamento fiscal vigente, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do contrato, obriga-se:

- 1- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 2- Observar as normas legais a que está sujeita para prestação dos serviços e apresentar, sempre que solicitado, condições para executá-la;
- 3- Manter em condições, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Setor de Compras da Prefeitura ou da Secretaria Solicitante.
- 4- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação dos serviços, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 5- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- 6- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 7- PRESTAR SERVIÇOS de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

a) ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO;

IMEDIATAMENTE APÓS A MONTAGEM INTEGRAL DA ESTRUTURA:

a) LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA E DESCRIÇÃO DETALHADA DE TODA A ESTRUTURA OBJETO DA LOCAÇÃO, ATESTANDO A ESTABILIDADE DA MESMA E AS SUAS PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, NO SENTIDO DE QUE ESTÁ APTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, A FIM DE RESGUARDAR E PROTEGER A INTEGRIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

b) TERMO DE COMPROMISSO EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

VII OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

7.1A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo III, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

7.3Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos de horários de expediente da Administração;

7.4 Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios de seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

7.5- DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

7.5.1. Além das previsões contidas neste edital, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, nas contratações decorrentes desta licitação, as seguintes determinações:

7.5.1.1Da subcontratação

7.5.1.2É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada, não se responsabilizando o Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

7.5.1.3Do Fornecimento dos Produtos

7.5.1.4Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

- a) o CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Ordem de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;
- b) Além de outras elencadas neste Instrumento e na legislação pertinente, são obrigações da CONTRATADA:
- c) Entregar o objeto contratado, conforme especificações do Edital e em consonância à proposta de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e neste termo de referência;
- e) Manter funcionário apto para contato, numero telefônico e email atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto à CONTRATANTE;
- f) Durante os dias do evento o funcionário descrito acima deverá estar a disposição da CONTRATANTE ininterruptamente;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- h) Apresentar à CONTRATANTE, dados bancários completos para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- i) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- j) Substituir eventuais produtos que estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- l) Arcar com os custos de Alimentação, Hospedagem e Translado dos motoristas e Equipe Técnica de cada uns dos Trios Elétricos;
- m) Arcar com os custo de frete e abastecimento dos Trios Elétricos e dos grupos geradores durante toda a execução do objeto e todo os tempo em que os Trios estiverem à disposição da CONTRATANTE.
- n) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, pelo setor responsável, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Administração.
- o) Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 12 (DOZE) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. autorizar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato por pessoa autorizada;
2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
3. dar ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
5. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;
6. efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

7- O pagamento será feito depois de medidos os quantitativos efetivamente realizados, conforme solicitados;

8- Nos preços ofertados nas propostas dos licitantes deverão estar inclusas todos os custos e despesas decorrentes seguros, tributos, taxas de qualquer natureza e outros que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato;

9 O pagamento deverá ser efetuado através da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica da contratada, no setor de compras deste Município, acompanhada das Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS;

IX – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Deverão acompanhar a Proposta de preço os seguintes documentos:

- a) Documento de Habilitação (CNH) dos motoristas dos Trios Elétricos, dentro da validade;
- b) Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos válidos, dos anos 2021/2022;
- c) Declaração negativa de débitos, multas ou infrações administrativas junto aos órgãos estaduais (do local de registro do veículo) e federal de trânsito;
- d) A empresa deverá apresentar junto à proposta de preços, a comprovação de que detém a propriedade ou posse do equipamento que integra o lote 2, sendo que a comprovação da posse se dará por meio de carta de exclusividade passada pelo respectivo proprietário do trio elétrico e/ou mini trio e/ou pranchão, com prazo de validade mínimo de acordo com o que rege no contrato, devidamente com o reconhecimento de firma.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o recebimento dos serviços, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidades exigíveis;
- 2- A CONTRATADA deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato;
- 3- A contrata aceita desde já as supressões e/ou aditivos na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade contratada inicialmente;
- 4- O fornecimento do objeto desta licitação deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado;
- 5- A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do Departamento de Compras do município, ou por servidor indicado pela Administração;

Juliano Araújo Guerra
Secretario de Administração e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2022

À
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia
At.: Pregoeira Municipal
Pregão Presencial nº 009/2022

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na....., vem apresentar a sua proposta **para Registro de Preço em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE M IX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24		
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10		
---	---	--------	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10		
---	--	--------	----	--	--

LOTE II – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000		
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.	DIÁRIA	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25		
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO - 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO	DIÁRIA	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.				
--	--	--	--	--

LOTE 03 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10		
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60		
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.				
--	--	--	--	--

LOTE 03 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10		
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60		
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.				
--	--	--	--	--

LOTE 03 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10		
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60		
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25		
2	LOCAÇÃO C OM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25		
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS ,24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE	DIÁRIA	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS				
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40		
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40		
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50		
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50		

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50		
---	--	--------	----	--	--

LOTE 06 - INFRA ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10		
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10		
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPAS, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50		
---	---	--------	----	--	--

LOTE 06 - INFRA ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10		
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10		
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	CAMAROTE - IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMP A COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15°.	DIÁRIA	15		
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000		
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000		
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60		
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12		
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60		
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12		
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12		
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20		
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15		
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03	DIÁRIA	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	LATERAIS.				
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMINIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8		
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5		
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100		
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100		
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200		
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200		
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400		
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150		

RAZÃO SOCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA
carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200		
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400		
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150		

RAZÃO SOCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA
carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº
Processo Administrativo nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa _____, situada à _____, nº _____, Centro, na cidade de _____, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº _____, representada pelo _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG _____ SSP/BA, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial nº 009/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Execução parcelada, conforme Termo de referência do edital, o qual este instrumento contratual esta vinculado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 2 - Poder Executivo

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global/mensal de **R\$ XXXXXXXXXX (por extenso)**, sendo pago conforme necessidade do Contratante ou pagos em parcelas mensais, conforme necessidade do Contratante. Estando incluso todos os custos diretos e indiretos nos serviços.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº
Processo Administrativo nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa _____, situada à _____, nº _____, Centro, na cidade de _____, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº _____, representada pelo _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG _____ SSP/BA, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial nº 009/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Execução parcelada, conforme Termo de referência do edital, o qual este instrumento contratual esta vinculado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 2 - Poder Executivo

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global/mensal de R\$ XXXXXXXXXX (por extenso), sendo pago conforme necessidade do Contratante ou pagos em parcelas mensais, conforme necessidade do Contratante. Estando incluso todos os custos diretos e indiretos nos serviços.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo de Execução objeto deste contrato será até 12 (doze) meses.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente licitação, correrão à conta de recursos decorrentes do Orçamento com dotações consignadas na LOA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 2- Observar as normas legais a que está sujeita para prestação dos serviços e apresentar, sempre que solicitado, condições para executá-la;
- 3- Manter em condições, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Setor de Compras da Prefeitura ou da Secretaria Solicitante.
- 4- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação dos serviços, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 5- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- 6- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 7- PRESTAR SERVIÇOS de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

a) ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO;

IMEDIATAMENTE APÓS A MONTAGEM INTEGRAL DA ESTRUTURA:

a) LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA E DESCRIÇÃO DETALHADA DE TODA A ESTRUTURA OBJETO DA LOCAÇÃO, ATESTANDO A ESTABILIDADE DA MESMA E AS SUAS PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, NO SENTIDO DE QUE ESTÁ APTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, A FIM DE RESGUARDAR E PROTEGER A INTEGRIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

b) TERMO DE COMPROMISSO EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA NOS TERMOS LEGAIS.

7.2. Outras obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Pagar conforme estabelecido na Cláusula Terceira, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;
- b) Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- c) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários ao execução dos serviço, bem como onde serão realizados os serviços, objeto deste Contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

Ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto contratual, sem prejuízo da utilização pela CONTRATANTE da faculdade prevista na Cláusula RESCISÃO deste Contrato e disposto no parágrafo 1º do artigo 86, da Lei Federal n.º 8666/93, a CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

- I. 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, em até 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Ordem de Serviços determinada pela CONTRATANTE;
- II. 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, acima de 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Ordem de Serviços determinada pela CONTRATANTE;
- III. 3,0% (três por cento) pela inexecução total ou parcial da Ordem de Serviços sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- IV. Aplicadas as multas, a CONTRATANTE as descontará no primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA logo após sua imposição, respondendo igualmente a caução prevista neste Contrato, pelas obrigações;
- V. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e/ou danos que do seus atos venham acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- I. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.
- II. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- III. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário a convivência, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Conceição da Feira, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

CNPJ.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG

Nome: _____

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do **Pregão Presencial nº 009/2022**.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2022** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A _____ (Razão Social da empresa) _____, CNPJ nº _____, localizada na _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 009/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

() para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR
OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de 2022.
Local e Data

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Licitante interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022/SRP, conforme Ata publicada em ___/___/___ e homologada em ___/___/___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço por Lote , conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – Os serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando adquiridas, serão executados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à execução, exclusivamente por seu intermédio, referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada execução dos serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº - PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à execução, exclusivamente por seu intermédio, referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada execução dos serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº - PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A execução dos serviços será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.1 – Além do local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2, deverá a licitante vencedora também descarregar e montar os serviços em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer serviço de fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda serviço deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer serviço fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

10.2- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

10.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações, contratualmente assumidas e a aplicação, observada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

10.6.1- Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº- PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: _____

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
 MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
 Tabela

Loia de Souza Melo Costa
 Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com seu original.
 Dou fé.

Camaçari, 24 de Maio de 2022
 Em testemunho loia de Souza Melo Costa da verdade.
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



Selo: 1442.AB814764-2 Total: R\$6,00

Consul: 1442.AB814764-2
 Tel: (71) 302-4020 / 3063-6476 - E-mail: cartorioab814764@gmail.com

CÓPIA COLORIDA



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1846776847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES / UR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA

NOME
ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 698302583 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 424.302.325-59 03/12/1963

FILIAIS
**ZOLAQUIO DA SILVEIRA
 BITENCOURT
 MARLY DA SILVA
 BITENCOURT**

PRIMEIRO SOC. CAT. MAR
 D

1ª HABITAÇÃO
 22/07/1963



OBSERVAÇÕES
 A /
 KAR;

PROXIMO PLASTIFICAR
 1846776847

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAURO DE FREITAS, BA


DATA EMISSÃO
 18/02/2020

18742910365
 BA710329024

BAHIA

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 14.387.525/0001-36**

ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000. 

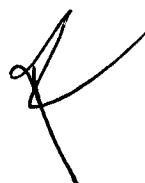
IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/2008, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 863.266.255-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2162009110, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203684677, com sede na AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, Nº 103, SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.387.525/0001-36, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda., em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI) sob a denominação de **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/2008, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 863.266.255-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2162009110, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000, detentor de 5.500 

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral 

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ n° 14.387.525/0001-36**

(Cinco mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, correspondendo o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), transferindo para o sócio ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital da Sociedade Empresaria no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na clausula primeira.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI com o TEOR a seguir.

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO** brasileiro, nascido em 03/12/1963, solteiro, empresário, CPF n° 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, n° 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, e terá sua sede na AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, N° 103, SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-580.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá por objetivo as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NO TRIO ELÉTRICO); PRODUÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERENCIAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS; INTERMEDIACÃO ENTRE ANÚNCIOS EM VEÍCULOS; PROGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS; MONTAGEM E ALUGUEL DE ESTRUTURA METÁLICA; ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO; BUFÊ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE GERADOR; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (EM EVENTOS); SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

Página 2



Certifico o Registro sob o n° 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019

Nome da empresa REALCE PRODUcoes E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 14.387.525/0001-36**

CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; ATIVIDADES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS RELACIONADAS A CORRIDAS PEDESTRES E MARATONAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/01 - produção teatral
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ n° 14.387.525/0001-36**

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA

A administração da Empresa será exercida pelo titular **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SETIMA

O Titular **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do Território Nacional.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agencias e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do Território Nacional por decisão do titular.

CLAUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias, os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLAUSULA NONA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventario no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.



Certifico o Registro sob o n° 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 14.387.525/0001-36**

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO** acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa, e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou por crime falencial, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

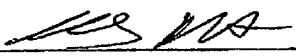
Fica eleito o FORO da Cidade de Lauro de Freitas/BA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Lauro de Freitas, 28 de outubro de 2019.

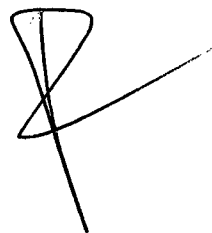


ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO
CPF: 424.302.325-53



IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO (PAI/REPRESENTANTE)



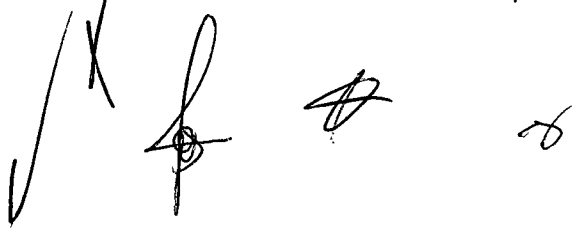








Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





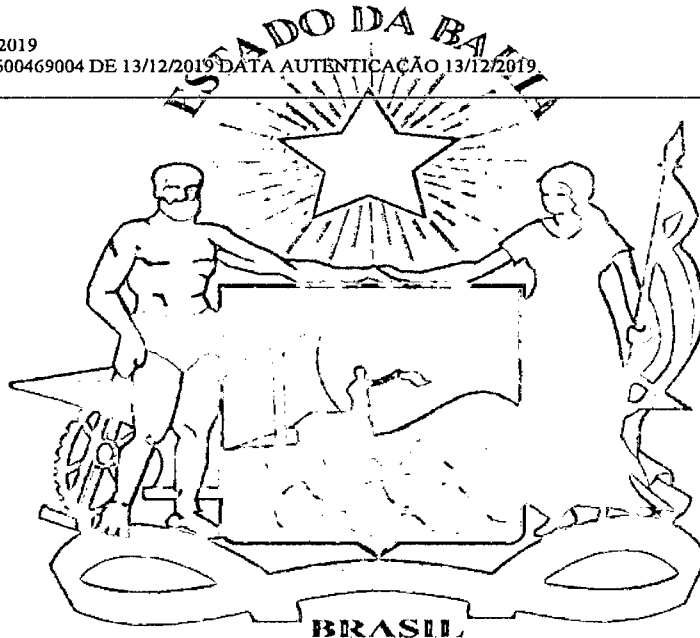
195425766

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195425766 - 12/12/2019
ATO.	002 - ALTERAÇÃO.
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600469004
 CNPJ 14.387.525/0001-36
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600469004 DE 13/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 13/12/2019



R

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signature]

13/12/2019

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019

Protocolo 195425766 de 12/12/2019

Nome da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155405401574940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures]

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Realce Produções e Eventos EIRELI, CNPJ nº 14.387.525/0001-36, localizada na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01. Centro. Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.702-580. **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 009/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- (X) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

Conceição da Feira/Ba, 25 de Maio de 2022



REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI

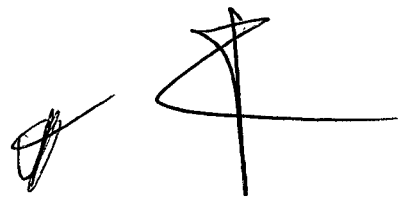
CNPJ Nº 14.387.525/0001-36

SÓCIO ADMINISTRADOR - Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho

CPF: 424.302.325-53 / RG:06983025-83 SSP/BA

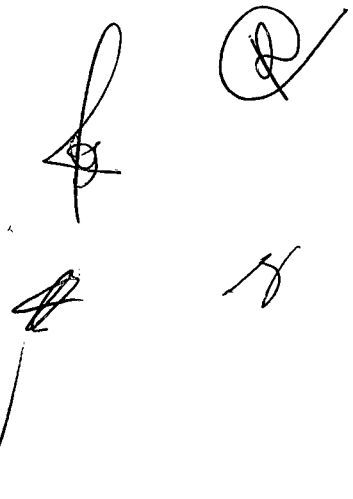
E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel.: 3024-0040



14.387.525/0001-36
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

AV Prefeito Celso A P Da Silva n 103
Edf Revi Center Sala 01
CENTRO CEP 42 702 580
LAURO DE FREITAS



Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600469004	14.387.525/0001-36	30/09/2011	02/09/2011
Endereço: AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, 103 SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702580			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NO TRIO ELÉTRICO), PRODUÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERENCIAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS, INTERMEDIÇÃO ENTRE ANÚNCIOS EM VEÍCULOS, PROGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, MONTAGEM E ALUGUEL DE ESTRUTURA METÁLICA, ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO, ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE GERADOR, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (EM EVENTOS), SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS RELACIONADAS A CORRIDAS PEDESTRES E MARATONAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) SEM CONDUTOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO 424.302.325-53	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/12/2019	29600469004		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

226275892



página: 1/2

CONTROLE: 36.799.307.980.55 CPF SOLICITANTE: 113.332.588-28 NIRE: 29600469004 Emitida: 12/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadoocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600469004	14.387.525/0001-36	30/09/2011	02/09/2011
Endereço: AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, 103 SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702580			
Observação			

SALVADOR - BA, 12 de Abril de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

226275892



CONTROLE: 36.799.307.980.55 CPF SOLICITANTE: 113.332.588-28 NIRE: 29600469004 Emitida: 12/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



Santiago Edificações

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

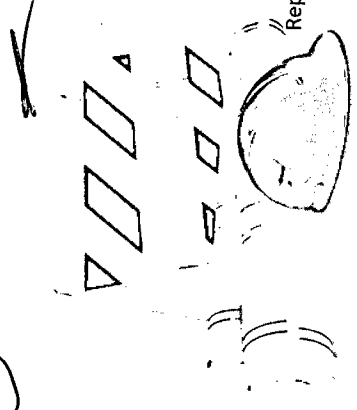
CREDENCIAMENTO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

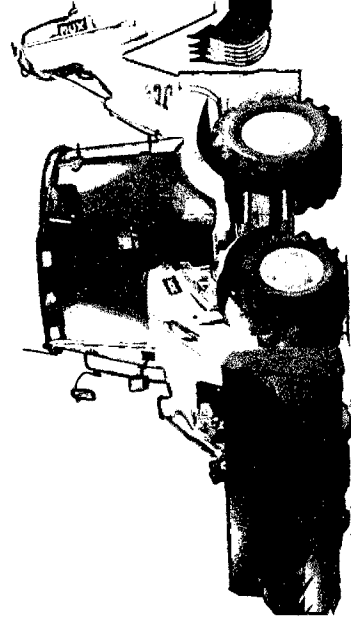


[Handwritten signature]

Razão Social: **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.546.633/0001-81

Representante Legal: Iran Pereira Santiago; RG: 11.647836-53 SSP/BA e CPF nº 030.949.145.27; cam 04 quadra B Serrinha II,
Urbis II, Serrinha-Bahia; Tele: (75) 981111669; e-mail: santiagoedificacoes@outlook.com



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTIAGO
LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 29.546.633/0001-81

IRAN PEREIRA SANTIAGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 030.949.145-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1164783653, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TRAJANO PEREIRA DA SILVA, 147, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44033251, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204761870, com sede Caminho 04 Quadra B Serrinha II 03, Urbis II Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.546.633/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual. E CONSOLIDAÇÃO, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; PROMOCÃO DE VENDAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO

Req: 81200000732928

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98195128 em 24/05/2022

Protocolo 225932490 de 24/05/2022

Nome da empresa SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29204761870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229323747769282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTIAGO
LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 29.546.633/0001-81

DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, TINTURARIAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra

Req: 81200000732928

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98195128 em 24/05/2022

Protocolo 225932490 de 24/05/2022

Nome da empresa SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29204761870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229323747769282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTIAGO
LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 29.546.633/0001-81

- 9601-7/02 - tinturarias
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/02 - produção musical
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 8650-0/01 - atividades de enfermagem
- 8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8621-6/01 - uti móvel
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Req: 81200000732928

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98195128 em 24/05/2022

Protocolo 225932490 de 24/05/2022

Nome da empresa SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29204761870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229323747769282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTIAGO
LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 29.546.633/0001-81

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

IRAN PEREIRA SANTIAGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 030.949.145-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1164783653, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TRAJANO PEREIRA DA SILVA, 147, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44033251, BRASIL.

SOCIO da sociedade UNIPESSOAL limitada de nome empresarial SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204761870, com sede sito á CAMINHO 04 QUADRA B SERRINHA II,03 URBIS II SERRINHA - BA, CEP 48700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.546.633/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente CONSOLIDAÇÃO, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial, SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço sito á CAMINHO 04 QUADRA B SERRINHA II, 03, URBIS II, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81200000732928

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98195128 em 24/05/2022

Protocolo 225932490 de 24/05/2022

Nome da empresa SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29204761870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 229323747769282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTIAGO
LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 29.546.633/0001-81

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO, CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Req: 81200000732928

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98195128 em 24/05/2022

Protocolo 225932490 de 24/05/2022

Nome da empresa SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29204761670

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229323747769282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTIAGO
LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 29.546.633/0001-81

PRIVATIVOS,ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS,LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,ATIVIDADES DE LIMPEZA,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS ,UTI MÓVEL,SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS,ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS,ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL,ATIVIDADES DE ENFERMAGEM,ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, TINTURARIAS,PRODUÇÃO MUSICAL,SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 9601-7/02 - tinturarias
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/02 - produção musical
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 8650-0/01 - atividades de enfermagem
- 8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8621-6/01 - uti móvel
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Req: 81200000732928

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98195128 em 24/05/2022

Protocolo 225932490 de 24/05/2022

Nome da empresa SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29204761870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 229323747769282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTIAGO
LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 29.546.633/0001-81

- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81200000732928

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98195128 em 24/05/2022

Protocolo 225932490 de 24/05/2022

Nome da empresa SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29204761870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 229323747769282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO-CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTIAGO
LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 29.546.633/0001-81

CLÁUSULA QUINTA. O capital totalmente integralizado de R\$500.000,00(quinhetos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000(quinhetos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

IRAN PEREIRA SANTIAGO, com 500.000 (quinhetos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) IRAN PEREIRA SANTIAGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SERRINHA-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA-BA, 19 de maio de 2022.
Iran Pereira Santiago
IRAN PEREIRA SANTIAGO

Req: 81200000732928

10 *X* *P*
X *Página 8* *X*
10 *X*





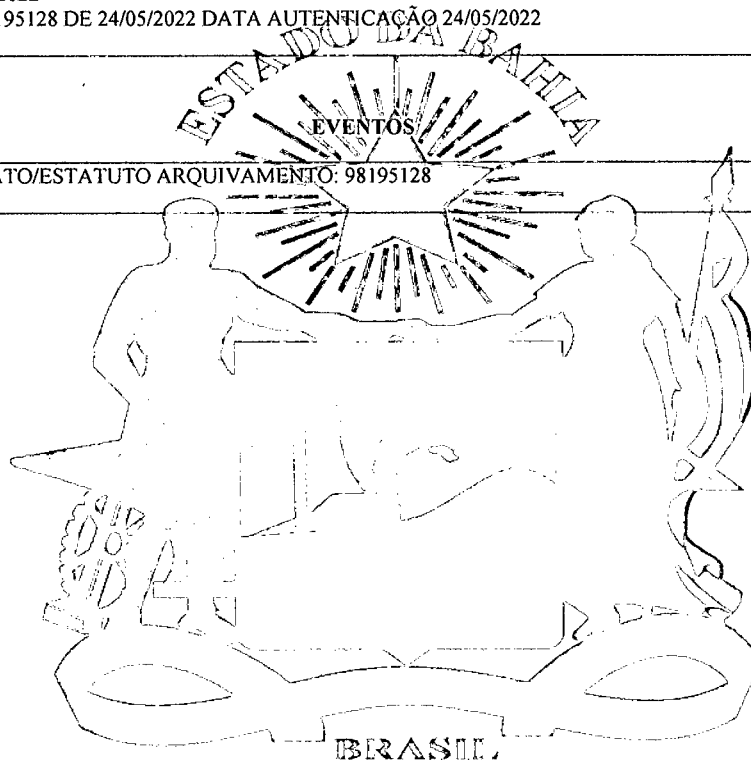
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225932490 - 24/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204761870
NPJ 29.546.633/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98195128 DE 24/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/05/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98195128



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98195128 em 24/05/2022

Protocolo 225932490 de 24/05/2022

Nome da empresa SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29204761870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 229323747769282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.546.633/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTIAGO EDIFICACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CAM 04 QUADRA B SERRINHA II	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO URBIS II	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUINO@ATRIB.COM.BR	TELEFONE (75) 9240-8681
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **23:20:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.546.633/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas ✓ 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ✓ 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CAM 04 QUADRA B SERRINHA II	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO URBIS II	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUINO@ATRIB.COM.BR	TELEFONE (75) 9240-8681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 23:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.546.633/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CAM 04 QUADRA B SERRINHA II	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO URBIS II	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUINO@ATRIB.COM.BR	TELEFONE (75) 9240-8681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 23:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.546.633/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.01-7-02 - Tinturarias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CAM 04 QUADRA B SERRINHA II	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO URBIS II	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUINO@ATRIB.COM.BR	TELEFONE (75) 9240-8681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2018
-----------------------------	--

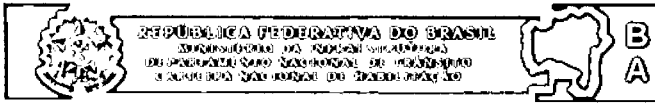
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 23:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2154530676

Nome: _____

OUT. IDENTIDADE DIGITAL EMissor: _____ A

CPF: _____ DATA NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: _____

N.º VEÍCULO: _____ VAL. VIDE: _____ HABILITAÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

[Handwritten Signature]

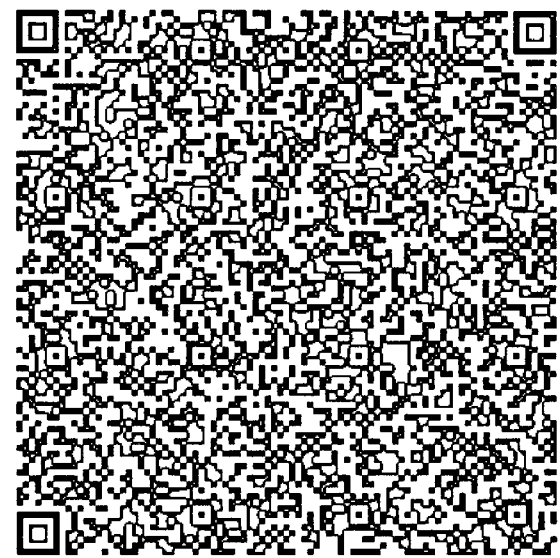
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: _____ DATA EMISSÃO: _____

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BAHIA

EMISSÃO: _____ CONTINUA: _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204761870	29.546.633/0001-81	27/01/2018	27/01/2018
Endereço: CAMINHO 04 QUADRA B SERRINHA II, 03, URBIS II, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; LOCOMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, TINTURARIAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.

[Handwritten signatures and initials]

225894505





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204761870	29.546.633/0001-81	27/01/2018	27/01/2018
Endereço: CAMINHO 04 QUADRA B SERRINHA II, 03, URBIS II, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IRAN PEREIRA SANTIAGO 030.949.145-27	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/05/2022	98195128		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 25 de Maio de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225894505



página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.546.633/0001-81
Razão Social: SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

CAMINHO 04 QUADRA B SERRINHA II, 03 - URBIS II - Serrinha / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/05/2022 19:24

1 de 1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27 declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27, declara sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;


Razão Social: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.546.633/0001-81

Representante Legal: Iran Pereira Santiago; RG: 11.647836-53 SSP/BA e CPF nº 030.949.145.27; cam 04 quadra B Serrinha II, Urbis II, Serrinha-Bahia; Tele: (75) 981111669; e-mail.: santiagoedificacoes@outlook.com

Serrinha – BA, 24 de maio de 2022



DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27, declara, **DECLARA**, através de seu representante legal infra assinada, Em cumprimento à cláusula XII-2.1.1 da SEÇÃO

A – PREÂMBULO do instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

(x) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

[ou]

() Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27 declara, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto licitado, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitado.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por meio de seu representante legal o senhor IRAN PEREIRA SANTIAGO, portador da cédula de identidade RG nº1164783653 e CPF nº 03094914527 declara que é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório realizado pelo Município.

- DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

À Prefeitura Municipal Presidente/Comissão Permanente de Julgamento e Licitações. *A empresa*, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, declara, para fins deste Edital que nenhum de seus dirigentes, integrantes de sua diretoria ou administradores não se encontram no exercício de cargo, emprego ou função pública, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Serrinha – BA, 24 de maio de 2022

Razão Social: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.546.633/0001-81

Representante Legal: Iran Pereira Santiago; RG: 11.647836-53 SSP/BA e CPF nº 030.949.145.27; cam 04 quadra B Serrinha II, Urbis II, Serrinha-Bahia; Tele: (75) 981111669; e-mail.: santiagoedificacoes@outlook.com

DECLARAÇÕES DIVERSAS

Declaramos que:

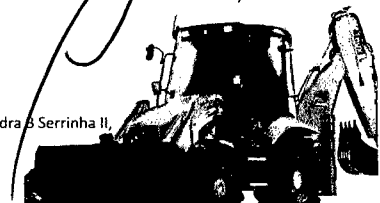
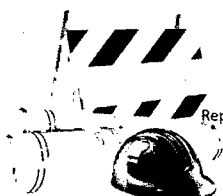
- a) Aceitamos todas as condições do presente edital, e das especificações que farão parte integrante do Contrato independentemente de sua transcrição;
- b) Não nos encontramos declarada inidônea perante qualquer poder Público Federal, Estadual e Municipal;
- c) Forneceremos a documentação complementar que lhe for solicitado;
- d) Forneceremos nos locais de execução, todos os equipamentos, máquinas, mão-de-obra e materiais compatíveis com o objeto da licitação;
- e) Responderemos pela veracidade das informações constantes dos documentos de habilitação e proposta que apresentar, sob pena de rescisão contratual, indenização por perdas e danos e responsabilidade penal. Por ser a máxima expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.



Razão Social: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.546.633/0001-81

Representante Legal: Iran Pereira Santiago; RG: 11.647836-53 SSP/BA e CPF nº 030.949.145.27; cam 04 quadra B Serrinha II,
Urbis II, Serrinha-Bahia; Tele: (75) 981111669; e-mail.: santiagoedificacoes@outlook.com

Serrinha - BA, 24 de maio de 2022



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A Empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede a Rua Leocádio Santana n ° 424 Bairro Centro Pau Brasil-BA, devidamente inscrita no CNPJ nº29.546.633/0001-81 por intermédio de seu representante legal infra-assinado declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

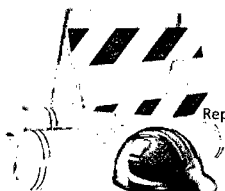
- A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato de a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da comissão antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serrinha – BA, 24 de maio de 2022



Razão Social: **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 29.546.633/0001-81

Representante Legal: Iran Pereira Santiago; RG: 11.647836-53 SSP/BA e CPF nº 030.949.145-27; cam 04 quadra B Serrinha II, Urbis II, Serrinha-Bahia; Tele: (75) 981111669; e-mail.: santiagoedificacoes@outlook.com



DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

A empresa A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27, participante do Processo licitatório, promovido pelo Município, tendo como objeto desta licitação Eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de, As especificações técnicas e demais condições constantes no Anexo I do Edital. Projetos e demais anexos a este Edital.

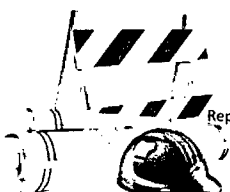
Declara para fins de habilitação no referido Processo que:

- Não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;
 - Não está impedida de licitar com nenhum Município (BA);
 - Não existe fato impeditivo de sua participação no presente Processo licitatório;
 - Tem condições de apresentar garantia de execução da obra no valor correspondente a 10 % (dez por cento) do valor da proposta, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato;
 - Não possui nenhum vínculo com a Administração pública, quer seja através de seus Administradores ou através de seus funcionários, conforme previsto no Artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; e
 - Conhece, atende e aceita todas as condições do respectivo Edital.
- Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Serrinha – BA, 24 de maio de 2022

Razão Social: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.546.633/0001-81

Representante Legal: Iran Pereira Santiago; RG: 11.647836-53 SSP/BA e CPF nº 030.949.145-27; cam 04 quadra B Serrinha II, Urbis II, Serrinha-Bahia; Tele: (75) 981111669; e-mail.: santiagoedificacoes@outlook.com



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27), declara, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE DETALHES EXECUTIVOS DA OBRA

A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27), declara, declara pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra ou serviço objeto do certame, para atender a realização de vistoria conforme os precedentes constantes dos Acórdãos 800/2008, 890/2008, 1.174/2008

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27), declara em observância ao art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 95 da Lei federal nº 8.666/93.

INSTALAÇÕES e APARELHAMENTO TÉCNICO Além da estrutura que será montada em caso de lograr-se vencedora a empresa possui as seguintes instalações: Galpão com 4500 m², escritório na cidade de Serrinha, com as seguintes aparelhagens: 5 notebook, 5 computadores de última geração, 3 maquinas de cópias, aparelhos de fax, scanners.

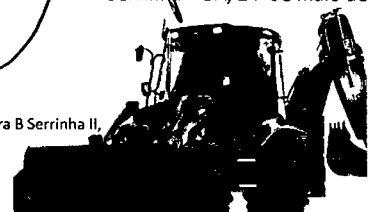
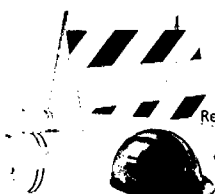
VEÍCULOS E MÁQUINAS

Dispõe de: Caminhão Coletor Compactador, Escavadeira, Caminhão Truck e Toco, Caçambas, Trator de Pneu, Retro escavadeira, Carro Pipa, Veículos para Passeio, Ônibus, Microônibus, Vans, Trator de pneus 4x4, Motoniveladora, Pá Carregadeira, entre outras máquinas e veículos pesados.

Serrinha – BA, 24 de maio de 2022

Razão Social: **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 29.546.633/0001-81

Representante Legal: Iran Pereira Santiago; RG: 11.647836-53 SSP/BA e CPF nº 030.949.145-27; cam 04 quadra B Serrinha II, Urbis II, Serrinha-Bahia; Tele: (75) 981111669; e-mail.: santiagoedificacoes@outlook.com



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

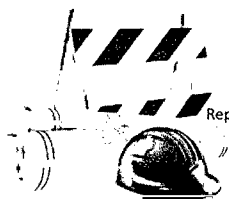
A, **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81, com sede no Cam 04, quadra B, nº 03, Urbis II, Serrinha-Bahia, por meio do seu representante legal Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO, CPF sob o nº 030.949.145-27 declara, sob as penas da Lei que realizará a execução dos serviços constante nessa licitação dentro das condições e norma técnica existente, na qual nossa empresa se responsabiliza pela execução plena da pavimentação nos logradouros constante no projeto básico, dando a garantia de não acumulo de água e poça de lama, que possa comprometer a execução final da capa de CBUQ. Os serviços serão acompanhados por equipe de topografia conforme consta no orçamento, para com isso termo uma execução dos caimentos para a condução das águas superficiais, evitando empoçamentos e erosões que provoca a saturação, o que diminui significativamente a capacidade de suporte do solo (os ditos borrachudos), provocando e movimentações indesejáveis e buracos na camada final do pavimento, nos garantimos a entrega dos serviços constante nesse certame sem os borrachudos supracitados, caso aconteça refaremos as nossas custas não somente a base e sub-base, como também a capa final de CBUQ, incluindo imprimação, pintura de ligação, sinalização horizontal e vertical, meio fio e passeio que existirem no local em questão que venha a ser necessárias.



Serrinha - BA, 24 de maio de 2022

Razão Social: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.546.633/0001-81

Representante Legal: Iran Pereira Santiago; RG: 11.647836-53 SSP/BA e CPF nº 030.949.145.27; cam 04 quadra B Serrinha II, Urbis II, Serrinha-Bahia; Tele: (75) 981111669; e-mail: santiagoedificacoes@outlook.com



TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

RUBEM BULCAO TOURINHO, RG 420942165 SSP/BA, CPF nº 777.053.785-15, residente na Jardim Flamboyants,17, Vilas de Abrantes. Camaçari, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** com sede na cidade de Lauro de Freitas – BA, no bairro Centro, na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, nº 103, sala 01, no Edf. Revi Center, inscrita no CNPJ nº 14.387.525/0001-36, detém a exclusividade de locação no período de 2 anos.

Trio ELLE

CAMINHÃO

Placa: OEP2D24

Espécie tipo: TRACAO CAMINHAO TRATOR

Marca/ Modelo: FORD/CARGO 1933 TL

PRANCHA

Placa: NZI6H33

Espécie tipo: ESPECIAL REBOQUE

Marca/ Modelo: R/METAL REBOQUE CA02

Camaçari/BA, 04 de Janeiro de 2022.



RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF: 777.053.785-15

RG: 420942165



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabela nº 01

Reconheço por SEMELHANÇA (s) e (a) a(s) assinatura(s) abaixo:

RUBEM BULCAO TOURINHO

Camaçari, 19/05/2022 14:39:01
Em testemunho da verdade.
LORENA DE SOUZA MELO COSTA -
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 1442.AB812119-8 - Valor: R\$ 6,00
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Cartório de Registro Civil com Funções Notariais
Abrantes Camaçari - BA.

Loirena de Souza Melo Costa
Escrevente Autorizada



Rua das Palmeiras, Alphaville Litoral Norte I Qd B01, Lt 07, Lojas 01 E 02, Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 42800-970
Tel: (71) 3632-4020 / 99653-6476 - E-mail: cartoriodeabrantes@gmail.com

TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

RUBEM BULCAO TOURINHO, RG 420942165 SSP/BA, CPF nº 777.053.785-15, residente na Jardim Flamboyants,17, Vilas de Abrantes. Camaçari, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** com sede na cidade de Lauro de Freitas – BA, no bairro Centro, , na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, nº 103, sala 01, no Edf. Revi Center. Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 14.387.525/0001-36, detém a exclusividade de locação no período de 2 anos.



TRIO TOK

Placa: MOO9I73

Espécie tipo: ESPECIAL CAMINHAO

Marca/ Modelo: FORD/F16000 210

Camaçari/BA, 04 de Janeiro de 2022.



RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF: 777.053.785-15

RG: 420942165

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARTA JOSÉLITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabela

Reconhecido por SEMELHANÇA (s) e (s) firma (s) abaixo

RUBEM BULCAO TOURINHO

Camaçari, 19/05/2022 14:39:00

Em testemunho da verdade

LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: 1442.AB812118-0 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua das Patáguas, Alphaville Litoral Norte (Qd E01, L1 07, Lote 01) E 02, Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 41800-970
Tel: (71) 3623-4020 / 99653-6476 - E-mail: cartorio@abrantes@gmail.com



TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

RUBEM BULCAO TOURINHO, RG 420942165 SSP/BA, CPF n° 777.053.785-15, residente na Jardim Flamboyants, 17, Vilas de Abrantes. Camaçari, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** com sede na cidade de Lauro de Freitas – BA, no bairro Centro, na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, n° 103, sala 01, no Edf. Revi Center. Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ n° 14.387.525/0001-36, detém a exclusividade de locação no período de 2 anos.


TRIO KEN

Placa: HZ09J20

Espécie tipo: ESPECIAL CAMINHAO

Marca/ Modelo: FORD/F14000 HD

Camaçari/BA, 04 de Janeiro de 2022.



RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF: 777.053.785-15

RG: 420942165



X



TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

RUBEM BULCAO TOURINHO, RG 420942165 SSP/BA, CPF nº 777.053.785-15, residente na Jardim Flamboyants,17, Vilas de Abrantes. Camaçari, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** com sede na cidade de Lauro de Freitas – BA, no bairro Centro, , na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, nº 103, sala 01, no Edf. Revi Center. Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 14.387.525/0001-36, detém a exclusividade de locação no período de 2 anos.

CAMINHÃO

Placa: JSE1221

Espécie tipo: TRACAO CAMINHAO TRATOR

Marca/ Modelo: M.BENZ/AXOR 1933 S

Camaçari/BA, 04 de Janeiro de 2022.



RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF: 777.053.785-15

RG: 420942165



TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

RUBEM BULCAO TOURINHO, RG 420942165 SSP/BA, CPF nº 777.053.785-15, residente na Jardim Flamboyants,17, Vilas de Abrantes. Camaçari, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** com sede na cidade de Lauro de Freitas – BA, no bairro Centro, , na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, nº 103, sala 01, no Edf. Revi Center. Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 14.387.525/0001-36, detém a exclusividade de locação no período de 2 anos.

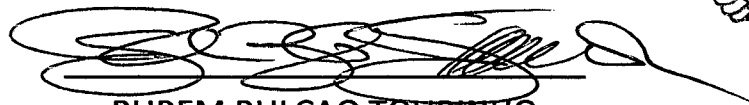
CAMINHÃO

Placa: JRE6357

Espécie tipo: TRACAO CAMINHAO TRATOR

Marca/ Modelo: VW/25.370 CLM T 6X2

Camaçari/BA, 04 de Janeiro de 2022.



RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF: 777.053.785-15

RG: 420942165



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
Tabela II

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
Tabela II

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:

RUBEM BULCAO TOURINHO

Camaçari, 24/05/2022, 15:35:39
Em testemunho da verdade
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: 1442.AB812238-5 - Valor: R\$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua das Palmeiras, Alameda Lateral Norte (Oleão), Lt. 07, Lote 01 e 02, Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 42009-770
Tel.: (71) 3623-4000/99653-8676 - E-mail: cartoriodabranantes@gmail.com



X



**CERTIDÃO NEGATIVA de IPVA**

Nº 00.00.2022.051829

(Emitida para os efeitos do art. 113 e 114, da Lei nº 3.956
de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

NOME	
RUBEM BULCAO TOURINHO	
CNPJ / CPF	
777.053.785-15	
PLACA DO VEÍCULO	CHASSI
JSE1221	9BM9582079B651347
RENAVAM	ANO DE FABRICAÇÃO
138699984	2009
MARCA / MODELO	
M.BENZ/AX0R 1933 S	

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, fica certificado que não constam, até 24/05/2022, pendências de sua responsabilidade, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores administrados por esta Secretaria da Fazenda.

EMITIDA EM 24/05/2022, ÀS 10:29 VÁLIDA POR 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

A autenticidade deste documento pode ser comprovada nas inspetorias fazendárias
ou via internet, no endereço www.sefaz.ba.gov.br

X

**CERTIDÃO NEGATIVA de IPVA**

Nº 00.00.2022.051828

(Emitida para os efeitos do art. 113 e 114, da Lei nº 3.956
de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

NOME	
RUBEM BULCAO TOURINHO	
CNPJ / CPF	
777.053.785-15	
PLACA DO VEICULO	CHASSI
HZO9J20	9BFXTNSZ4VDB08760
RENAVAM	ANO DE FABRICAÇÃO
689370989	1997
MARCA / MODELO	
FORD/F14000 HD	

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, fica certificado que não constam, até 24/05/2022, pendências de sua responsabilidade, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores administrados por esta Secretaria da Fazenda.

EMITIDA EM 24/05/2022, ÀS 10:27 VÁLIDA POR 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

A autenticidade deste documento pode ser comprovada nas inspetorias fazendárias
ou via internet, no endereço www.sefaz.ba.gov.br

X

**CERTIDÃO NEGATIVA de IPVA**

Nº 00.00.2022.051855

(Emitida para os efeitos do art. 113 e 114, da Lei nº 3.956
de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

NOME	
RUBEM BULCAO TOURINHO	
CNPJ / CPF	
777.053.785-15	
PLACA DO VEÍCULO	CHASSI
JRE6357	9BWYW82708R819551
RENAVAM	ANO DE FABRICAÇÃO
953639487	2007
MARCA / MODELO	
VW/25.370 CLM T 6X2	

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, fica certificado que não constam, até 24/05/2022, pendências de sua responsabilidade, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores administrados por esta Secretaria da Fazenda.

EMITIDA EM 24/05/2022, ÀS 10:47 VÁLIDA POR 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

A autenticidade deste documento pode ser comprovada nas inspetorias fazendárias
ou via internet, no endereço www.sefaz.ba.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA de IPVA**

Nº 00.00.2022.051873

(Emitida para os efeitos do art. 113 e 114, da Lei nº 3.956
de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

NOME	
RUBEM BULCAO TOURINHO	
CNPJ / CPF	
777.053.785-15	
PLACA DO VEÍCULO	CHASSI
MO09I73	9BFYK86F91B054884
RENAVAM	ANO DE FABRICAÇÃO
754494497	2001
MARCA / MODELO	
FORD/F16000 210	

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, fica certificado que não constam, até 24/05/2022, pendências de sua responsabilidade, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores administrados por esta Secretaria da Fazenda.

EMITIDA EM 24/05/2022, ÀS 11:05 VÁLIDA POR 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

A autenticidade deste documento pode ser comprovada nas inspetorias fazendárias ou via internet, no endereço www.sefaz.ba.gov.br

X



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00754494497

PLACA

MOO9I73

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2001

ANO MODELO

2001

NÚMERO DO CRV

213252643235



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

35854554096

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

ORD/F16000 210

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

MOO9873/PB

CHASSI

9BFYK86F91B054884

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

03 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE 15.4	
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/5880		PESO BRUTO TOTAL 15.4	
MOTOR 30753030	CMT 27.0	EIXOS 3	LOTAÇÃO 03P
CARROCERIA TRIO ELETRICO			
NOME RUBEM BULCAO TOURINHO			
		CPF / CNPJ 777.053.785-15	
LOCAL LAURO DE FREITAS BA		DATA 15/10/2021	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Handwritten signature]



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00138699984

PLACA

JSE1221

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

223402979276



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

49964515556

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

BENZ/AXOR 1933 S

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

JSE1221/BA

CHASSI

9BM9582079B651347

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN #000010189760

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

326CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

926921U0822953

CMT

47.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF / CNPJ

777.053.785-15

LOCAL

CAMACARI BA

DATA

14/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

X

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00115605150

PLACA EXERCÍCIO
JRW6022 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2008 2009

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
66085736112 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/FACCHINI SRF CA

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
JRW6022/BA 94BA122289V022012

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
CINZA

CATEGORIA CAPACIDADE
ALUGUEL 20.5

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
0CV/** 30.5**

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
***.* 2 00P**

CARROCERIA
TRIO ELETRICO

NOME
REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CPF / CNPJ
14.387.525/0001-36

LOCAL DATA
SALVADOR BA 02/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
*	*	*	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TRIO ELETRICO/PRANCAO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

[Handwritten signature]



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00953639487

PLACA

JRE6357

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

63996700606

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

W/25.370 CLM T 6X2

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

JRE6357/BA

CHASSI

9BWYW82708R819551

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR SUBST.P/V08806336

03 EIXOS

RESTRICAO ADMINISTRATIVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN #70010188780

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.7

POTÊNCIA/CILINDRADA

367CV/9354

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

V08806336

CMT

60.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF / CNPJ

777.053.785-15

LOCAL

LAURO DE FREITAS BA

DATA

07/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

(Handwritten signature)

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00951135732

PLACA

JRD8A90

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

14187507533

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

R/JOSIELMA CA 502

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

JRD8A90/BA

CHASSI

9A9CA05128BDN4071

COR PREDOMINANTE

FANTASIA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE 0.5	
POTÊNCIA/CILINDRADA 0CV/****		PESO BRUTO TOTAL 0.6	
MOTOR	CMT *.*	EIXOS 2	LOTAÇÃO 00P
CARROCERIA TRIO ELETRICO			
NOME REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA EPP			
		CPF / CNPJ 14.387.525/0001-36	
LOCAL SALVADOR BA		DATA 29/11/2021	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TRIO ELETRICO/PRANCAO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRI V Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00689370989

PLACA

HZ09J20

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

1997

ANO MODELO

1998

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61315090166

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/F14000 HD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

HZ09920/BA

CHASSI

9BFXTNSZ4VDB08760

COR PREDOMINANTE

FANTASIA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

14.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

142CV/6450

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

6-024283

CMT

0.02

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TRANSPORTE RECREATIVO

NOME

RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF / CNPJ

777.053.785-15

LOCAL

LAURO DE FREITAS BA

DATA

02/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO

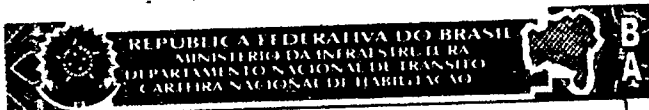
Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOR, U. R. A.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2156242193



Nome: **RAFAEL SANTOS SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1125117834 SSP BA

CPF: 042.542.085-02 DATA NASCIMENTO: 07/08/1993

FILIAÇÃO: ROBERTO BATISTA DE SOUZA, JOSETE DOS SANTOS SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. AE

Nº REGISTRO: 05364677330 VALIDADE: 04/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/11/2011

CÓPIA COLORIDA

OBSERVAÇÕES

EAR;

Rafael Santos Souza

PROIBIDO PLASTIFICAR
2156242193

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 01/04/2022

Rodolfo
Rodolfo Pinheiro de Sousa Lima
Diretor Geral 92510088174
BA510764359

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

AUTENTICACÃO

A presente cópia confere com seu original.
Dou fé.
Camaçari, 24 de Maio de 2022
Em testemunho da verdade,
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: 1442.AB814755-3 Total: R\$6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Rua das Petróleas, Alameda Litorânea, Qd. 101, Lt. 02, Lagoa 01 E 02, Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 42301-970
Tel: (71) 3623-4000 / 3963-6476 - E-mail: cartorioabrantes@gmail.com

Cartório de Registro Civil com Funções Notariais
do Distrito de Abrantes Camaçari - BA.
Lorena de Souza Melo Costa
Escrevente Autorizada

X
[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com seu original.
 Dou fé.

Camaçari, 24 de Maio de 2022
 Em testemunho da verdade.
 LORENA DE SOUZA MELO COSTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo: 1442.AB814760-0 Total: R\$6,00
 Cons. 1442.AB814760-0 - Ins. 1442.AB814760-0 - Alvará: Camaçari/BA, CEP: 42809-970
 Tel.: (71) 3023-4021 / 9963-6476 - E-mail: cartorio@lorenamelo.com

Notariais
 de Abrantes Camaçari - BA.



CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RUBEM BULCAO TOURINHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 420942165 SSP BA

CPF **DATA NASCIMENTO**
 777.053.785-15 01/06/1974

FILIAÇÃO
 REYNALDO OCTAVIO
 BITTENCOURT TOURINHO
 SILVIA MARIA BULCAO
 TOURINHO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HMB**
 [] [] E

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01207880700 14/03/2024 25/09/1992

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: LAURO DE FREITAS, BA DATA EMISSÃO: 18/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rodrigo Parental de Souza Lima
 Diretor-Geral 81485690066
 BA710088222

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1764220572

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1764220572

X

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
 MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
 Taboão da Serra

de Souza Melo Costa
 Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com seu original.
 Dou fé.

Camaçari, 24 de Maio de 2022
 Em testemunho da verdade.
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo: 1442.AB814762-6 Total: R\$6,00



Consul: 1442.AB814762-6
 Ed.: (71) 3623-4231 / 99633-6476 - E-mail: cartorio@taboao.com.br

CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
 ALEXANDRE SANTOS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 921371489 SSP BA

CPF
 964.914.935-06

DATA NASCIMENTO
 24/07/1979

FILIAÇÃO
 ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS
 MARIZETE SANTOS DA COSTA

RESERVAÇÃO **ACC.** **CAT. HAB.**
 AD AD

CPF RESERVAÇÃO
 06562999342

VALIDADE
 14/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 15/02/2016

OBSERVAÇÕES
 CETPP;
 EAR;

Alexandre Santos Costa
 ALEXANDRE SANTOS COSTA

LOCAL
 LAURO DE FREITAS, BA

DATA EMISSÃO
 05/12/2018

Luiz Carlos Soares Pereira
 Luiz Carlos Soares Pereira
 ALEXANDRE SANTOS COSTA

37900841555
BA502790167

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1667507490

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1667507490

X

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original.
Dou fé.
Camaçari, 24 de Maio de 2022.
Em testemunho 00970 da verdade.
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 1442.AB814766-9 Total: R\$6,00


Consulheiro Pleno do Conselho Nacional de Notários - CNJ - Presidente do Conselho Notarial de Camaçari/BA, CEP: 43800-970
Tel: (71) 3623-4020 / 99353-6476 - E-mail: cartorio@abrantes.com.br

Ofício de Registro Civil e Funções Notariais
Cartório de Abrantes, Camaçari - BA
Lorena de Souza Melo Costa
Escrevente Autorizada

CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1846776847



NOBRE
ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
698302583 SSP BA

CPF 424.302.325-53 DATA NASCIMENTO 03/12/1963

FILIAÇÃO
**ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT
MARLY DA SILVA BITENCOURT**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 00964502945 VALIDADE 13/01/2025 1ª HABILITAÇÃO 22/07/1983

OBSERVAÇÕES

A ;
EAR;

RS 111
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1846776847

LOCAL
LAURO DE FREITAS, BA

DATA EMISSÃO
18/02/2020

Rodolfo
Rodolfo Francisco de Souza Lima
Chefe de Cartório

18742910365
BA710323024

BAHIA

X

CERTIDÃO NEGATIVA de IPVA

Nº 00.00.2022.051833

(Emitida para os efeitos do art. 113 e 114, da Lei nº 3.956
de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

NOME	
RUBEM BULCAO TOURINHO	
CNPJ / CPF	
777.053.785-15	
PLACA DO VEÍCULO	CHASSI
OEP2D24	9BFYEB5J6DBL38276
RENAVAM	ANO DE FABRICAÇÃO
554553155	2013
MARCA / MODELO	
FORD/CARGO 1933 TL	

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, fica certificado que não constam, até 24/05/2022, pendências de sua responsabilidade, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores administrados por esta Secretaria da Fazenda.

EMITIDA EM 24/05/2022, ÀS 10:36 VÁLIDA POR 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

A autenticidade deste documento pode ser comprovada nas inspetorias fazendárias
ou via internet, no endereço www.sefaz.ba.gov.br

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00554553155

PLACA EXERCÍCIO
OEP2D24 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2013 2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
01792127506 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

RD/CARGO 1933 TL
 ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
OEP2D24/BA 9BFYEB5J6DBL38276

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BRADESCO ADM

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA CAPACIDADE
PARTICULAR * . *

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
334CV/8849 16.0

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
36427081 45.15 2 02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
RUBEM BULCAO TOURINHO

CPF / CNPJ
777.053.785-15

LOCAL DATA
CAMACARI BA 02/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO
 * * COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
 * * *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
 * * *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00390069302

PLACA

NZI6H33

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06685581855

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

METAL REBOQUES CA02

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9A9MR2A2CBMET3019REM

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUÇÃO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (RLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE 1.0	
POTÊNCIA/CILINDRADA 0CV/****		PESO BRUTO TOTAL 1.5	
MOTOR	CMT *.*	EIXOS 2	LOTAÇÃO 00P
CARROCERIA TRIO ELETRICO			
NOME RUBEM BULCAO TOURINHO			
		CPF / CNPJ 777.053.785-15	

LOCAL CAMACARI BA	DATA 02/04/2022
-----------------------------	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

(Handwritten signature and mark)

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 29.546.633/0001-81
ENDEREÇO: Cam 04, quadra B, n° 03, Urbis II, Serrinha - Bahia	CEP	TELEFONE: (75) 98111-1669
E-MAIL: SANTIAGOEDIFICACOES@OUTLOOK.COM	BANCO: CORA SCD - 403	AGÊNCIA: 0001 CONTA: 1460977 - 3

Declaramos expressamente que:

- 1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste processo licitatório, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital
- 2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.
- 5) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.
- 6) Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para prestação de quaisquer materiais; seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.





Santiago Edificações

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Atenciosamente,

Proposta Comercial

LOTE 01- SONORIZAÇÃO		R\$		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE M IX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA	DIÁRIA	10	R\$ 14.000,00
				R\$ 140.000,00
				V. TOTAL



Santiago Edificações

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022


	BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES				
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24	R\$ 17.000,00	R\$ 408.000,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	DIÁRIA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

4	<p>CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R.</p> <p>AMPLIFICADORES COMPATIVÉIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE</p> <p>NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATIVÉIS:</p> <p>01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04</p> <p>MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE</p> <p>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/SADER; 08 AC 110 CABO PIP.</p> <p>EXTINTORES</p>			
	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE</p>	DIÁRIA	10	<p>R\$ 35.000,00</p> <p>R\$ 350.000,00</p>

	<p>TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÍDIAS GRAVES, 04 MÍDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER.</p> <p>AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W;</p>		
--	--	--	--




	<p>50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.</p>		
5	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. 0 SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02</p>	<p>DIÁRIA 10 R\$ 40.000,00</p>	<p>R\$ 400.000,00</p>



AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER.			
AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W;			
50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 ÀC 110 CABO PIP;			
20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS;			
EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.			

LOTE II - CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO		RS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM	HS	2000
			V.UNIT
			V. TOTAL
			RS
			220.000,00



2	<p>CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS</p> <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI.</p> <p>AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES</p> <p>DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04</p>	DIÁRIA	15	R\$ 16.000,00	R\$ 240.000,00
---	--	--------	----	---------------	----------------

	<p>PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.</p>			
<p>3</p>	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI.</p> <p>AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA</p>	<p>DIÁRIA</p> <p>25</p> <p>R\$ 10.000,00</p> <p>R\$ 250.000,00</p>		





Santiago Edificações

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

	<p>PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS.</p> <p>MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA</p>			
4	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMSOMS, FUNDO - 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE</p>	DIÁRIA	20	R\$ 15.000,00 R\$ 300.000,00



	DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.			
--	---	--	--	--

LOTE 03 - GERADOR		RS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 5.500,00	R\$ 330.000,00
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 7.000,00	R\$ 420.000,00



Santiago Edificações

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO		R\$			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048	DIÁRIA	25	R\$ 14.000,00	R\$ 350.000,00

Serrinha - Ba, 24 de maio de 2022



	<p>CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAIAS ETC, 6 MOLEFAY</p> <p>COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM</p> <p>200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4</p> <p>RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE</p> <p>CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS</p>				
3	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048</p> <p>CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAIAS ETC, 6 MOLEFAY</p> <p>COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM</p> <p>200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8</p> <p>RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE</p> <p>CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS</p>	DIÁRIA	25	R\$ 17.000,00	R\$ 425.000,00



4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 12.000,00	R\$ 480.000,00
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 14.000,00	R\$ 560.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 13.000,00	R\$ 650.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 11.000,00	R\$ 550.000,00

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 240.000,00
----------------------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/Ocupado" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250	R\$ 800,00 R\$ 200.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/Ocupado" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50	R\$ 800,00 R\$ 40.000,00

R



Santiago Edificações

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

LOTE 06 - INFRA ESTRUTURA		RS			7.037.100,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL	
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00	
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS, TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00	
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO	DIÁRIA	50	R\$ 8.000,00	R\$ 400.000,00	

Serrinha - Ba, 24 de maio de 2022



	COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.				
4	CAMAROTE – IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM	DIÁRIA	15	R\$ 13.000,00	R\$ 195.000,00

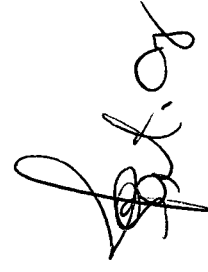
	TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15°.				
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRAOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO ELEVADO PARA POLÍCIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES	DIÁRIA	60	R\$ 3.200,00	R\$ 192.000,00



9	<p>CONDIÇÕES NA COR BRANCA</p> <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA</p>	DIÁRIA	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
10	<p>LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE</p>	DIÁRIA	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00




	<p>COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA</p>			
11	<p>LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3</p>	DIÁRIA	12	<p>R\$ 28.000,00</p> <p>R\$ 336.000,00</p>



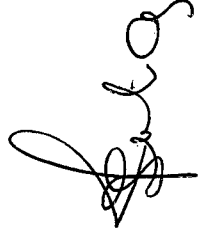

	METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTE CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.				
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03	DIÁRIA	70	R\$ 12.000,00	R\$ 840.000,00




15	LATERAIS. LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 1 1/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 2.300,00	R\$ 230.000,00
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO	DIÁRIA	100	R\$ 2.300,00	



	DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.			R\$ 230.000,00
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA 200	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA 200	R\$ 2.700,00	R\$ 540.000,00
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA 200	R\$ 2.900,00	R\$ 580.000,00
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA,	DIÁRIA 400	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200.000,00





Santiago Edificações

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

23	TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE. TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150	R\$ 3.100,00	R\$ 465.000,00
----	---	--------	-----	--------------	----------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022
ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, 25 de Maio de 2022

À
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira-Bahia
At.: Pregoeira Municipal
Pregão Presencial nº 009/2022

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa Realce Produções e Eventos EIRELI, CNPJ nº 14.387.525/0001-36, situada na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, sala 01. Centro. Lauro de Freitas/BA, vem apresentar a sua proposta para **Registro de Preço em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10	R\$ 2.015,00	R\$ 20.150,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24	R\$ 3.924,00	R\$ 94.176,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02	DIÁRIA	10	R\$ 8.028,00	R\$ 80.280,00

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

	FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES				
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10	R\$ 11.736,00	R\$ 117.360,00
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20	DIÁRIA	10	R\$ 16.290,00	R\$ 162.900,00

DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.				
VALOR TOTAL LOTE 01: QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS				R\$ 474.866,00

LOTE 02- CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000	R\$ 140,00	R\$ 280.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.	DIÁRIA	15	R\$ 22.700,00	R\$ 340.500,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25	R\$ 10.050,00	R\$ 251.250,00

4	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR- CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO – 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS.; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.</p>	DIÁRIA	20	R\$ 17.950,00	R\$ 359.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02: HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 1.230.750,00

LOTE 03- GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10	R\$ 1.648,00	R\$ 16.480,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 1.890,00	R\$ 113.400,00
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 3.200,00	R\$ 192.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03: TREZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS					R\$ 321.880,00

LOTE 04- ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 5.010,00	R\$ 125.250,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO A OMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 7.529,00	R\$ 188.225,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO A OMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 11.450,00	R\$ 286.250,00
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 1.230,00	R\$ 49.200,00
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 2.430,00	R\$ 97.200,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 4.970,00	R\$ 248.500,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 6.960,00	R\$ 348.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04: HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS					R\$ 1.342.625,00

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05: CENTO E QUARENTA MIL REAIS					R\$ 140.000,00

LOTE 06 - ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10	R\$ 21.297,00	R\$ 212.970,00
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50	R\$ 5.900,00	R\$ 295.000,00
4	CAMAROTE - IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS	DIÁRIA	15	R\$ 31.000,00	R\$ 465.000,00

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

	EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10 ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15º.				
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60	R\$ 2.900,00	R\$ 174.000,00
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM	DIÁRIA	12	R\$ 31.000,00	R\$ 372.000,00

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

	BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTE CONDIÇÃO; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTE CONDIÇÃO; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.				
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70	R\$ 3.500,00	R\$ 245.000,00
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X 2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 2.600,00	R\$ 260.000,00

18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	R\$ 1.300,00	R\$ 260.000,00
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	R\$ 760,00	R\$ 152.000,00
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400	R\$ 600,00	R\$ 240.000,00
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150	R\$ 480,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL LOTE 06: QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.					R\$ 4.410.470,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.920.591,00 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Declaramos que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado, e prestará todos os serviços em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

Conceição da Feira/Ba, 25 de Maio de 2022


REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI

CNPJ Nº 14.387.525/0001-36

SÓCIO ADMINISTRADOR - Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho

CPF: 424.302.325-53 / RG: 06983025-83 SSP/BA

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel.: 3024-0040

14.387.525/0001-36

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS

AV Prefeito Celso A P Da Silva n 103

Edf Revi Center Sala 01

CENTRO CEP 42 702 580

LAURO DE FREITAS

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,

Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

X



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 14.387.525/0001-36**

ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000.

IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/2008, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 863.266.255-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2162009110, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203684677, com sede na AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, Nº 103, SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.387.525/0001-36, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda., em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI) sob a denominação de **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/2008, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 863.266.255-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2162009110, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000, detentor de 5.500

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 14.387.525/0001-36**

(Cinco mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, correspondendo o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), transferindo para o sócio ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital da Sociedade Empresaria no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na clausula primeira.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI com o TEOR a seguir.

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO brasileiro, nascido em 03/12/1963, solteiro, empresário, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/ BA, CEP 41.195-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, e terá sua sede na AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, Nº 103, SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-580.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá por objetivo as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NO TRIO ELÉTRICO); PRODUÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERENCIAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS; INTERMEDIÇÃO ENTRE ANÚNCIOS EM VEÍCULOS; PROGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS; MONTAGEM E ALUGUEL DE ESTRUTURA METÁLICA; ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO; BUFÊ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE GERADOR; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (EM EVENTOS); SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUcoes E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI**

CNPJ nº 14.387.525/0001-36

CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; ATIVIDADES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS RELACIONADAS A CORRIDAS PEDESTRES E MARATONAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
7112-0/00 - serviços de engenharia
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ n° 14.387.525/0001-36**

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA

A administração da Empresa será exercida pelo titular **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SETIMA

O Titular **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do Território Nacional.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agencias e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do Território Nacional por decisão do titular.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias, os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLAUSULA NONA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
REALCE PRODUCÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ n° 14.387.525/0001-36**

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO** acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa, e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou por crime falencial, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

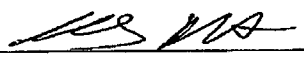
Fica eleito o FORO da Cidade de Lauro de Freitas/BA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Lauro de Freitas, 28 de outubro de 2019.



ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO
CPF: 424.302.325-53



IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO (PAI/REPRESENTANTE)



Certifico o Registro sob o n° 29600469004 em 13/12/2019
Protocolo 195425766 de 12/12/2019
Nome da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155405401574940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



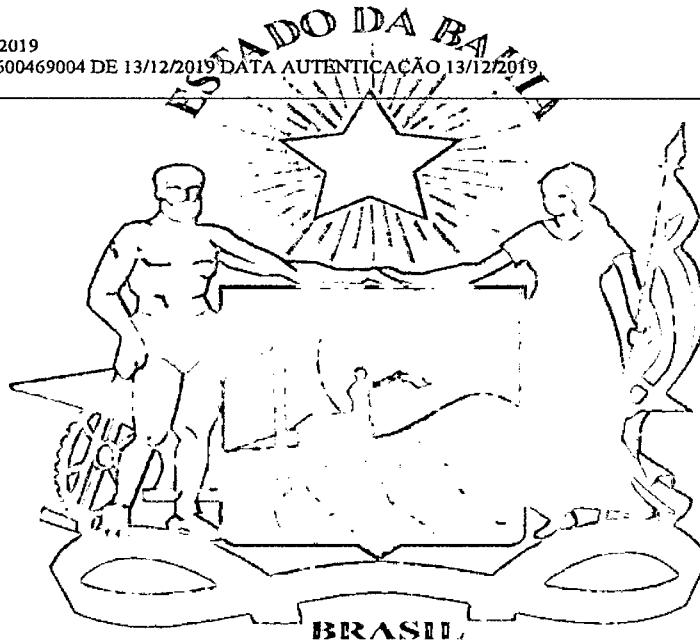
195425766

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195425766 - 12/12/2019
ATO.	002 - ALTERAÇÃO.
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600469004
 CNPJ 14.387.525/0001-36
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600469004 DE 13/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 13/12/2019



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600469004 em 13/12/2019

Protocolo 195425766 de 12/12/2019

Nome da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600469004

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155405401574940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.387.525/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2011

NOME EMPRESARIAL
REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA

NÚMERO
103

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
42.702-580

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REALCE.PRODUcoes@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 3024-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 13:15:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.387.525/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE PRODUCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-90 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO AV PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 42.702-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALCE.PRODUcoes@gmail.com	TELEFONE (71) 3024-0040
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 13:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 16/05/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 14387525000136, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10011588.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 16/05/2022 14:32:04, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 362432000045607120220516
Emitida via Internet, às 14:32:03 hs, do dia 16/05/2022
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 16 de maio de 2022

Nº Certidão: 1/2022
Inscrição: 10011588
Contribuinte: REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Data de Emissão: 16/05/2022
Data de Validade: 14/08/2022
Código de Validação: 362432000045607120220516

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

X
f



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222219291**

RAZÃO SOCIAL	
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.483.356 - BAIXADO	14.387.525/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/05/2022 14:21

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20222219291**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 010.483.356	CNPJ 14.387.525/0001-36

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 16/05/2022 VÁLIDA ATÉ 15/07/2022

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.387.525/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:43 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **4A18.A663.B3CB.79A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.387.525/0001-36

Código de Controle: 4A18.A663.B3CB.79A2

Data da Emissão: 04/05/2022

Hora da Emissão: 12:31:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/05/2022, com validade até 31/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.387.525/0001-36
Razão Social: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP
Endereço: AV PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA 103 LT 08 E 9 SL 01 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601320567972034

Informação obtida em 16/05/2022 14:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

K
f

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.387.525/0001-36

Razão social: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Nome fantasia: REALCE PRODUÇÕES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601320567972034
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701094146647004
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901144396998805
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001193489870496
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901251113269003
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013101333556952465
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101510503889837
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301485715154600
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402040428864804
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501542885992300
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701514593811235
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092802100402572332
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090902062402035606
01/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102410879067213
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201465681769277
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041502223085918571
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032702303865034818
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801330693419598
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021702093551491509
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012903094938468050
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004184598556527
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122204470685987609
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120304325365729761
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402511698925219
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102604425754038211
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705085460341164
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091803593697393877
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004030672318944
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104130495582371
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304083074655073

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070404352105607552

Resultado da consulta em 16/05/2022 14:26:11

Voltar

X





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.387.525/0001-36
Certidão nº: 12261371/2022
Expedição: 19/04/2022, às 14:59:46
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.387.525/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



16/05/2022 005701467

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005701467

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 14.387.525/0001-36, estabelecida na AV. PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, EDF REV CENTER, SL 01, CENTRO, CEP: 42702-580, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 16 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 005701467


X


ALVARÁ

Nº 2217 / 2022

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA

REALCE PRODUCOES

LOCALIZAÇÃO

AVN PREFEITO CELSO A. P. DA SILVA 103 SALA 01
CENTRO LAURO DE FREITAS BA 42702580

CGA

10011588

CNPJ

14.387.525/0001-36

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4004500103SL01

CÓDIGO DE ATIVIDADE

7319099 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NO TRIO ELÉTRICO), PRODUÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS, INTERMEDIÇÃO ENTRE ANÚNCIOS EM VEÍCULOS, PROGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, MONTAGEM E ALUGUEL DE ESTRUTURA METÁLICA, ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO, ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE GERADOR, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (EM EVENTOS), SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS RELACIONADAS A CORRIDAS PEDESTRES E MARATONAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) SEM CONDUTOR.

Obs.: DOMICILIO FISCAL - 1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em

EMISSÃO: 05/04/2022

VALIDADE: 31/03/2023

Código de Autenticidade: 138508

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Lauro de Freitas - Ba, 05 de abril de 2022

Código de Autenticidade: 138508

Nº Alvará: 2217/2022

Inscrição CGA: 10011588

CNPJ / CPF: 14387525000136

Razão Social: REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Data de Emissão: 05/04/2022

Data de Validade: 31/03/2023

Emissão de Alvará de Funcionamento ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CARTÃO CGA

Lauro de Freitas - Ba, 05 de abril de 2022

Código de Autenticidade: 53994

Inscrição CGA: 10011588

CNPJ / CPF: 14387525000136

Razão Social: REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Data de Emissão: 05/04/2022

Data de Validade: 31/03/2023

Emissão de Cartão CGA ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRIÇÃO		CNPJ / CPF	
10011588		14.387.525/0001-36	
CONTRIBUINTE			
REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
ENDEREÇO			
AVENIDA PREFEITO CELSO A. P. DA SILVA		103 SALA 01	
CENTRO		LAURO DE FREITAS BA 42702580	
PROFISSÃO / ATIVIDADE			
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
DATA DE EMISSÃO		DATA DE VALIDADE	
05/04/2022		31/03/2023	

Código de Autenticidade: 53994

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui

C
o
r
t
a
q
u
i

TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 59 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 59 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
 Endereço: AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, 103 - SALA 01
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 42702580
 Cidade.: LAURO DE FREITAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600469004 e arquivado em 30/09/2011.
 Inscrição Estadual nº 010483356 e C.N.P.J. nº 14387525000136

LAURO DE FREITAS/BA, 1 de Janeiro de 2021

PAULO EDSON GRECO
 CONTADOR
 C.P.F.:11333258828
 R.G.:2120210284 SSP
 C.R.C.:252601

REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
 C.N.P.J.:14387525000136



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YzKwuv1bfe6Ytu8h1Q1f5cF1ho3SPkE1xN1B13BfMkZmM0VE0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828-PAULO EDSON GRECO | 14387525000136-REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 18/05/2022
 Arquivamento 2208953304 Protocolo 225979985 de 16/05/2022
 Nome da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
 NIRE 29600469004
 Este documento pode ser verificado em
<http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 218707059479
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022
 por Tiana Regilla Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

X



REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.387.525/0001-36

Página 51

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

Caixa	87.206,36	
Bancos c/ movimento	299.662,62	
Aplicações Financeiras	124.042,29	
Título de Capitalização	100.000,00	
Duplicatas a receber	1.708.782,62	
Impostos a recuperar	20.060,98	
Adiantamento diversos	290.651,27	<u>2.630.406,14</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Direitos Creditorios	235.018,41	
Empréstimos a Terceiros	70.000,00	
Consorcio	235.356,74	<u>540.375,15</u>

IMOBILIZADO:

Moveis e utensilios	59.216,40	
Maquinas e Equipamentos	369.449,17	
Computadores e Perifericos	6.466,02	
Veiculos	517.945,04	
Depreciação acumulada	-220.310,28	<u>732.766,35</u>

TOTAL ATIVO

3.903.547,64

Realce Produções e Eventos Eireli
Titular: Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho
CPF/MF: 424.302.325-53

Paulo Edson Greco
CRC SP 252601/O-7 T-BA
CPF/MF: 113.332.588-28

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuv1bfs6Ytu8h1Q1f5cf1ho3SPKtIXN1B13BfmrKZmW0VEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828 - PAULO EDSON GRECO | 14387525000136 - REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuv1bfs6Ytu8h1Q1f5cf1ho3SPKeIXN1B13BfmxZmHOVEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828-PAULO EDSON GRECO | 14387525000136-REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.387.525/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

Encargos Sociais a recolher	160,00	
Impostos a recolher	25.988,51	
Empréstimos bancários	147.061,33	<u>173.209,84</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	550.000,00	
Lucros Acumulados	<u>3.180.337,80</u>	<u>3.730.337,80</u>

TOTAL DO PASSIVO

3.903.547,64

Realce Produções e Eventos Eireli
Titular: Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho
CPF/MF: 424.302.325-53

Paulo Edson Greco
CRC SP 252801/O-7 T-BA
CPF/MF: 113.332.588-28

X



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKkuv1b1f6Ycu8h1Q1f5CF1ho3SPKeIXN1B13BfmKZmMOVBO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828-PAULO EDSON GRECO | 14387525000136-REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.387.525/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

Receita dos serviços	519.438,92	
Receita bruta total	519.438,92	
(-) Impostos Faturados	-66.147,56	<u> </u>
Receita Líquida	453.291,36	
(-) Custo dos serviços	-352.629,11	
Lucro Bruto	100.662,25	

RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	-203.648,60	
Despesas Financeiras	-7.930,96	<u> </u>
		<u>-211.579,56</u>

RESULTADO DO PERÍODO

-110.917,31

Realce Produções e Eventos Eireli
 Titular: Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho
 CPF/MF: 424.302.325-53

Paulo Edson Greco
 CRC SP 252601/O-7 T-BA
 CPF/MF: 113.332.588-28

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.387.525/0001-36 NIRE: 29600469004

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras encerradas 31 de dezembro de 2021.

Expresso em Reais

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Realce Produções e Eventos Eireli., é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Lauro de Freitas, tendo como objeto social: Prestação de serviços de publicidade e propaganda (No trio elétrico) Produção de seminários, conferências, feiras, exposições, eventos musicais, culturais, educacionais e esportivos; Intermediação entre anúncios em veículos; Programação e apresentação de shows musicais; Montagem e aluguel de estrutura metálica; Aluguel de trio elétrico; Segurança para eventos; Aluguel de banheiro químico; Bufe; locação de automóveis (Vans) com motorista; Locação de gerador; Produção e promoção de eventos esportivos; Estacionamento de veículos (Em eventos); Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; Serviços de engenharia; Agenciamento de espaços para publicidades exceto em veículos de comunicação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal; Instrumentos musicais; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas de uso temporário exceto andalmes; Produção teatral; Produção de espetáculos e danças; Gestão de espaços para artes cênicas; Espetáculos e atividades artísticas; Atividades esportivas; Atividades de sonorização e iluminação; Criação de estantes para feiras e exposições; Produção de eventos relacionados a artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Promoção de atividades recreativas e de lazer; Promoção e realização de atividades esportivas relacionadas a corridas pedestres e maratonas, Locação de automóveis (Vans) sem condutor. com início das atividades em 02 de setembro de 2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis definidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC), a Lei Societária 6.404/76 e suas alterações 11.638/07, 11.941/09 que definem a estrutura Patrimonial.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicações Financeiras:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwUv1bfs6Ytcu8h1Q1f5cF1ho3SPkeIXN1B13BfmKZmMOVEO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828-PAULO EDSON GRECO|14387525000136- REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1yZKkuv1bfs6Ycu8h1Q1f5cF7lho3SPeIXN1BI3BfmKZmM0VEQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828 - PAULO EDSON GRECO | 14387525000136 - REALICE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

Apuração dos Custos e Despesas Operacionais:

As despesas são contabilizadas segundo o regime de competência, considerando as respectivas destinações evidenciadas analiticamente no Balancete de Verificação.

Impostos Federais:

A empresa está enquadrada no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) DESCRIÇÃO DO PASSIVO

A empresa conta com um passivo, relacionado ao patrimônio líquido no valor de R\$ 3.730.337,80 entre capital social e reservas de lucros e R\$ 173.209,84, referente a passivo circulante e não circulante, totalizando R\$ 3.903.547,64 junto ao titular, colaboradores e clientes.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (Quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 real cada, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios conforme quadro societário abaixo:

TITULAR	COTAS	VALOR	%
Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho	550.000	R\$ 550,000,00	100
TOTAL	550.000	R\$ 550.000,00	100



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwUv1bfs6Ycu8h1Q1f5cF1h03SPkEIXN1B13BfmKZmW0VEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828-PAULO EDSON GRECO | 14387525000136-REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Titular: Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho
CPF: 424.302.325-53

Paulo Edson Greco
CPF: 113.332.588-28
CRC SP 252601/O-7 T-BA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO EDSON GRECO
REGISTRO..... : SP-252601/O-7 T-BA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.332.588-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 16/05/2022 as 12:55:22.

Válido até: 14/08/2022.

Código de Controle: 527164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuv1bfs6Ytush1Q1fscF1ho35PkeIXN1B13BfmKZmWVtEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828 - PAULO EDSON GRECO | 14387525000136 - REALICR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 59 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 59 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
 Endereço: AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, 103 - SALA 01
 Bairro: CENTRO
 E.P.: 42702580
 Cidade.: LAURO DE FREITAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600469004 e arquivado em 30/09/2011.
 Inscrição Estadual nº 010483356 e C.N.P.J. nº 14387525000136

LAURO DE FREITAS/BA, 31 de Dezembro de 2021

PAULO EDSON GRECO
 CONTADOR
 C.P.F.:11333258828
 R.G.:2120210284 SSP
 C.R.C.:252601

REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
 C.N.P.J.:14387525000136

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuv1bdfs6Ytu8h1Q1fscF1ho3SPKeIXN1B13BfmKZmNOV8Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11333258828-PAULO EDSON GRECO|14387525000136-REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

107691/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS MAXIMILIANO ANDRADE LOPES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS MAXIMILIANO ANDRADE LOPES**
Registro: 76863/D BA RNP: 0510686214
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Número da ART: BA20210852650 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2021 Baixada em: 17/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

Endereço do contratante: RUA RIO DAS GRAÇAS

Complemento: PC JOAO THIAGO DOS SANTOS

Cidade: LAURO DE FREITAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 30.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA EUVALDO SANTOS LEITE

Complemento: RESTAURANTE POPULAR DE LAURO DE FREITAS

Cidade: LAURO DE FREITAS

Data de início: 23/07/2021

Conclusão efetiva: 26/07/2021

Finalidade: Artístico

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40

Nº: SN

Bairro: RECREIO IPITANGA - CENTRO

UF: BA

CEP: 42700130

Celebrado em: 22/07/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 42703510

CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40

Atividade Técnica: 12 - Execução MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS > #336 - ESTRUTURAS METALICAS 61 - Vistoria 4.00 DIA; 12 - Execução MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECANICOS > #359 - EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECANICOS 61 - Vistoria 4.00 DIA; 12 - Execução MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECANICOS > #362 - VEICULOS AUTOMOTORES 61 - Vistoria 4.00 DIA;

Observações

Vistoria: trio elétrico pranchão (cavalo OEP2D24 e reboque JMG3196) p/ evento Lauro de Freitas.

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia de produção mecânica.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 107691/2021

20/12/2021, 21:35

xxd1b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xxd1b

X



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 22/12/2021, às 10:04.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REALCE PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.387.525/0001-36, estabelecida a Av. Waldemar Brito, nº 103, lote 08 e 09, Edif. Revi Center, sl 01, Centro Lauro de Freitas/Ba CEP 42.700.000, executou para a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-BA, estabelecida na Praça João Tiago dos Santos- Nº 25 – Centro – Lauro de Freitas/Ba, CEP 42.700.000, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.819/0001-40, serviços conforme abaixo descrito

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRIO E MINI TRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA DO EDITAL E CLAÚSULA SEGUNDA DESTES CONTRATOS - LOTE 1 - TRIO ELÉTRICO, MINI TRIO E CARRO DE SOM

SERVIÇOS:

TRIO ELÉTRICO, MINI TRIO

DESCRIÇÃO

SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME DESCRITO EM LAUDO EMITIDO PELO ENGENHEIRO ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES - CREA 76842/BA - ART Nº BA202.10652650.

ENGENHEIRO: Carlos Maximiliano Andrade Lopes, CREA/BA Nº 76863

PERÍODO: 23/07/2021 a 26/07/2021

LAURO DE FREITAS/BA 30 de Julho de 2021.

ANDRÉ LUIS SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MATRÍCULA 091016 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107691/2021, emitida em 20/12/2021



Certidão nº 107691/2021
22/12/2021, 10:04

Chave de Impressão: xxx1b
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

O referido laudo tem a finalidade de atestar o serviço prestados pelo engenheiro Carlos Maximiliano Andrade Lopes, CREA 76842/BA da empresa REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA., CNPJ: 14.387.525/0001-36, para locação de um trio elétrico durante o período de 23/07/2021 à 26/07/2021.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTOS

01 trio elétrico do tipo pranchão

Placa policial:

- ✓ Cavalo: OEP2D24;
- ✓ Reboque JMG3I96.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Foi realizado uma inspeção visual nos componentes e estrutura metálica do trio, assim como a verificação do serviço de vistoria e relatório apresentado (Laudo do engenheiro) referente às condições de funcionamento e estado de conservação do trio elétrico.

CONCLUSÃO


Após verificação, foi constatado que os serviços realizados seguiram todas as normas cabíveis.

Atesto o serviço do profissional Carlos Maximiliano Andrade Lopes, CREA 76842/BA, conforme ART BA20210652650.

ART DO SERVIÇO

- ✓ BA20210653684

Salvador, 05 de novembro de 2021.



Ullses Georgé A. Lopes
CPF: 044.750.665-06
Engenheiro Mecânico e de Produção
CREA-BA nº 76842/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107691/2021, emitida em 20/12/2021



Certidão nº 107691/2021
22/12/2021, 10:04

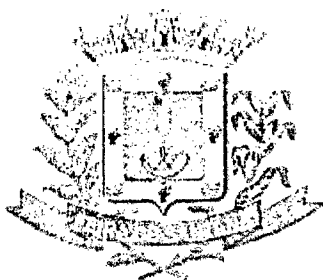
Chave de impressão: xod1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas

K







Secretaria de Cultura Esporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.387.525/0001-36, estabelecida à Av. Valdomiro Rodrigues, 103, lote 08 e 09, Edf. Revi Center, sl 01, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.700-000, executou para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, estabelecida na Av. Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana-Ba, CEP:44.001-584, inscrita no CNPJ sob nº14.043.574/0001-51, serviços conforme abaixo descrito:

OBJETO:

Contratação de trio elétrico tipo A, trio elétrico B, mini trio toco e carro de apoio para a Micareta de Feira e demais eventos coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o Anexo III do Edital de PREGÃO nº 045/2017 (PRESENCIAL) – SECEL e proposta da CONTRATADA que são parte integrantes deste instrumento independente de transcrição.

SERVIÇOS:

62 saídas e execução de vistoria de Trio Elétrico Tipo A, Equipamentos mecânicos e eletromecânicos/veículos Automotores, Maquinas, Motores e Equipamentos e Estrutura Metálicas, para o Evento Micareta de Feira de Santana, período de 18 a 21 de maio de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 a 21 de maio de 2017

ENGENHEIRO: Ulisses George Andrade Lopes , CREA/BA Nº 76842/D

Feira de Santana/BA, 20 de Julho de 2017.



Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana – Bahia

Lucy Silva Oliveira – Tabeliã

Rua Visconde do Rio Branco, 238, Centro, Feira de Santana - BA - CEP: 44002-125 - Telefone: (75) 9021-1225

MARIN DA SILVA VASCONCELOS
DIRETOR DO DEPTO DE PROMOÇÃO
E EVENTOS ESPECIAIS
SECEL PMFS

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro

0040.AB475665-5
Consulte o selo em www.ba.jus.br/autenticidade



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Nº 67957/2017
Emissão: 19/10/2017
Validade: Indefinida
Chave: 7c9A8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES
Registro: 051068632-0
CPF: 044.750.665-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/03/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Salvador - UNIFACS
Data de Formação: 17/08/2015

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECANICA

Atribuição: Artigo 1º da Resolução 235/75 do CONFEA
Instituição de Ensino: Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão -UNIBAHIA
Data de Formação: 15/03/2012

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20170151766

Certidão nº 67957/2017
20/10/2017, 09:54
Chave de Impressão: 7c9A8



Secretaria de Cultura Esporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.387.525/0001-30, estabelecida à Av. Valdomiro Rodrigues, 103, lote 08 e 09, Edf. Reví Center, sl 01, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.700-000, executou para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, estabelecida na Av. Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana-Ba, CEP:44.001-584, inscrita no CNPJ sob nº14.043.574/0001-51, serviços conforme abaixo descrito:

OBJETO:

Contratação de trio elétrico tipo A, trio elétrico B, mini trio toco e carro de apio para a Micareta de Feira e demais eventos coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o Anexo III do Edital de PREGÃO nº 045/2017 (PRESENCIAL) – SECEL e proposta da CONTRATADA que são parte integrantes deste instrumento independente de transcrição.

SERVIÇOS:

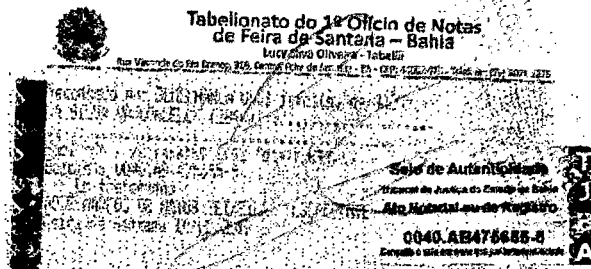
62 saídas e execução de vistoria de Trio Elétrico Tipo A, Equipamentos mecânicos e eletromecânicos/veículos Automotores, Maquinas, Motores e Equipamentos e Estrutura Metálicas, para o Evento Micareta de Feira de Santana, período de 18 a 21 de maio de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 a 21 de maio de 2017

ENGENHEIRO: Ulisses George Andrade Lopes , CREA/BA Nº 76842/D

Feira de Santana/BA, 20 de Julho de 2017.

ANDRÉ DA SILVA VASCONCELOS
DIRETOR DE DEPTO. PROMOÇÕES
E EVENTOS ESPECIAIS
SECEL PRFES



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 67957/2017, emitida em 20/10/2017



Certidão nº 67957/2017
20/10/2017, 09:54

Chave de Impressão: 7c9A8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2017 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170151766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à BA20170068122
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA, ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 051068632-0

Empresa contratada: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Registro: 000021503-0

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

CPF/CNPJ: 14.043.574/0001-51

AVENIDA SAMPAIO

Nº: 344

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CEP: 44001584

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 029/2016

Celebrado em: 18/05/2017

Valor: R\$ 557.102,24

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 19/10/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

CPF/CNPJ: 14.043.574/0001-51

AVENIDA SAMPAIO

Nº: 344

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CEP: 44001584

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/05/2017

Previsão de término: 21/05/2017

Finalidade: Artístico

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

01 - Vistoria > CREA-BA-1025 > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECHANICOS > #362 - VEICULOS AUTOMOTORES

02,00

un

5. Observações

Vistoria de segurança (contemplando toda a estrutura metálica e componentes mecânicos) dos trilhos elétricos (Ramos - Placa JMF7627, Parajós - Placa JLG8503, Twister Space - Placa QZV9282, RG - Placa HUG2559, Estrelar - Placa JNW6904, Traz a Massa - Placa JOZ2329, Ricardoão - Placa KKL5796, Ideal - Placa JYN9211 e Tvfeiteir Prime - Placa JOM0048) para micareta de feira de santana de 2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES - CPF: 044.750.665-06

Local

data

Prefeitura Municipal de Feira de Santana - CNPJ: 14.043.574/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Este ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/10/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: adedw
Impresso em: 20/10/2017 às 09:54:08 por: adapt, ip: 170.84.37.223

Cartão nº 67957/2017
20/10/2017, 09:54

Chave de Impressão: 7c9A8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2017 e contém 3 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.387.525/0001-36, estabelecida à Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, sl 01, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580, executou para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, estabelecida na Av. Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana-Ba, CEP:44.001-584, inscrita no CNPJ sob nº14.043.574/0001-51, serviços conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Trio Elétrico tipo A, tipo B, mini trio toco e carro de apoio para a micareta de Feira de Santana e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses.

SERVIÇOS:

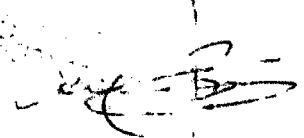
16 saídas e execução de vistoria de Trio Elétrico Tipo B, Equipamentos mecânicos e eletromecânicos/veículos Automotores, Maquinas, Motores e Equipamentos e Estrutura Metálicas, para o Evento Micareta de Feira de Santana, período de 25 a 28 de abril 2019.

04 saídas e execução de vistoria de Pranchão, Equipamentos mecânicos e eletromecânicos/veículos Automotores, Maquinas, Motores e Equipamentos e Estrutura Metálicas, para o Evento Micareta de Feira de Santana, período de 25 a 28 de abril 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 a 28 de abril de 2019

ENGENHEIRO: Ulisses George Andrade Lopes, CREA/BA Nº 76842/D

Feira de Santana/BA, 16 de Julho de 2019.



Edson Felloni Borges
Secretario Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer
PMFS

Tabellionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silveira Oliveira - Tabellária
Rua Castro Alves, nº 1534, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3023-1275 - E-mail: 1oficiodenotas@gmail.com


Reconhecido por Semelhancas 0001 firma(s) de:
EDSON FELLONI BORGES
Esp: R\$2,42 Fir: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Def: R\$0,06
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,90
Selo(s): 0040, AB701385 - 5

Em Testemunho () da verdade.
MOACIR COUTINHO CERQUEIRA - SUBSTITUTO
FEIRA DE SANTANA - BA 25/07/2019

Moacir Coutinho Cerqueira
Substituto



Moacir Coutinho Cerqueira
Substituto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

25031/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES**
Registro: **0510686320BA** RNP: **0510686320**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA, ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **BA20190129099** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2019** Baixada em: **09/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Feira de Santana** CPF/CNPJ: **14.043.574/0001-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA SAMPAIO** Nº: **344**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44001584**
Contrato: **100-2019-100** Celebrado em: **10/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 124.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SAMPAIO** Nº: **344**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44001584**
Data de início: **25/04/2019** Conclusão efetiva: **28/04/2019**
Finalidade: **Artístico**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Feira de Santana** CPF/CNPJ: **14.043.574/0001-51**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECANICOS -> #362 - VEICULOS AUTOMOTORES 61 - Vistoria 4.00 DIA; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECANICOS -> #362 - VEICULOS AUTOMOTORES 61 - Vistoria 4.00 DIA;**

Observações

Vistoria de 04 trio's, sendo 03 tipo trio carreta e 01 tipo pranchão, para micarreta de Feira de Santana/BA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO-6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 25031/2019
12/09/2019, 19:26
6Cd75

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/83, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cd75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.387.525/0001-36, estabelecida à Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, sl 01, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580, executou para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, estabelecida na Av. Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana-Ba, CEP:44.001-584, inscrita no CNPJ sob nº14.043.574/0001-51, serviços conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Trio Elétrico tipo A, tipo B, mini trio toco e carro de apoio para a micareta de Feira de Santana e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses.

SERVIÇOS:

16 saídas e execução de vistoria de Trio Elétrico Tipo B, Equipamentos mecânicos e eletromecânicos/veículos Automotores, Maquinas, Motores e Equipamentos e Estrutura Metálicas, para o Evento Micareta de Feira de Santana, período de 25 a 28 de abril 2019.

04 saídas e execução de vistoria de Pranchão, Equipamentos mecânicos e eletromecânicos/veículos Automotores, Maquinas, Motores e Equipamentos e Estrutura Metálicas, para o Evento Micareta de Feira de Santana, período de 25 a 28 de abril 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 a 28 de abril de 2019

ENGENHEIRO: Ulisses George Andrade Lopes, CREA/BA Nº 76842/D

Feira de Santana/BA, 16 de Julho de 2019.

Edson Felloni Borges
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer
PMFS

Tabellionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia


Reservado por Semelhante 0001 (firma(s) de: EDSON FELLONI BORGES)

Valor: R\$2,42 Fio: R\$1,72 FFC: R. 0,66 Ict: R\$0,06 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,06 Total: R\$5,96

Bairro: 6948 AB701365 - 5

Em Testemunho () de verdade, MOACIR COUTINHO CERQUEIRA - C: 06171707 - FEIRA DE SANTANA - BA 25/07/2019

Marcos Coutinho Cerqueira Substituto



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25031/2019, emitida em 12/09/2019

Certidão nº 25031/2019
12/09/2019, 20:19

Chave de Impressão: 6Cq75

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20140002698
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional EDERALDO SILVA MACHADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s) :

Profissional: **EDERALDO SILVA MACHADO**
Registro: **87133-BA** RNP: **0512549893**
Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **BA2014.145889** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **25/09/2014** Baixada em: **14/11/2014**
Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13927819000140**
Praça **JOÃO TIAGO DOS SANTOS**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **42700000**
Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **XXXXXXXXXX** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 78.207,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**
Endereço da obra/serviço: **Praça JOÃO TIAGO DOS SANTOS**

Complemento Bairro **CENTRO**
Cidade **LAURO DE FREITAS** UF **BA** CEP **42700000**

Data de início: **26/09/2014** Conclusão efetiva: **27/09/2014** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Artístico** Código:
Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13927819000140**

Atividade Técnica: **Execução de Instalação Geração de Energia Elétrica / GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 180,000 quilovolt-ampère**

Observações

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR.

Informações Complementares

COM EXCEÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 066.866 a A 066.866, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20140002698

Código de Validação BA20140002698C102A9

Salvador/BA 14/11/2014

LUIS CARLOS ASSIS

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no CREBA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS - MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabela

CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
COM FUNÇÕES NOTARIAIS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com seu original.
Dou fé.

Luiza Melo Costa
Tabela de Registro de Funções Notariais
Antes Caracari - BA.



Camaçari, 24 de Maio de 2022
Em testemunho da verdade.
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: **1442.AB814776-6** Total: **R\$6,00**
Consulte em: **"www.tjba.jus.br/autenticidade"**

Rua das Penitências, Alphaville Litoral Nova I Qd 201, Lt 07, Lajes 01 E 02, Alameda, Camaçari/BA, CEP: 42200-970
Tel: (71) 3023-4020 / 99633-6476 - E-mail: cartorio@trnccs@gmail.com

ria e Agronomia da Bahia
1.402 - Engenho Velho de Brotas
13 E-Mail: creaba@creaba.org.br



Vertical stamp on the left edge of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 14.387.525/0001-36, estabelecida à Av. Valdomiro Rodrigues, 103, Edf. Revi Center, sala 03, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.700-000, executou para a prefeitura MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, estabelecida a Praça João Tiago dos Santos, 25, Rua Luiz Antônio Garcez, S/N, Centro, Lauro de Freitas - Ba, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.819/0001-40, serviços conforme abaixo descrito:

OBJETO.

Contratação de empresa especializada para execução de serviços execução de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura para realização do evento em praça pública *Dia do Evangélico*, a ocorrer nas datas de 26 e 27/09/2014 na Praça João Tiago no Centro de Lauro de Freitas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Lauro de Freitas.

SERVIÇOS:

- Locação e Execução de Montagem de Estrutura Metálica/Palco.
- Locação e Execução de Circuito eletrônico, iluminação e sonorização.
- Execução de obra técnica/utilização de energia elétrica/iluminação.
- Execução de montagem /instalações industriais e mecânicas/estrutura metálicas.
- Locação e Execução de montagem/ Controle de circuito elétrico/sistema de comando/grupos geradores.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) Dias.

Engenheiro Elétrico (Quadro Técnico) : EDERALDO SILVA MACHADO – CREA/BA N. 87133.

Lauro de Freitas-Ba, 01 de Outubro de 2014


JURACI ALVES DA SILVA
Secretário de Cultura e Turismo

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pina, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9300 - E-mail: tabelionatoprotesto@laurodefreitas@hotmail.com

177160

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de
JURACI ALVES DA SILVA (236617).....

Emol: R\$ 2,13 Taxas R\$ 1,17 Total: R\$3,30
Selo(s): 1494.AB 282641-6

em testemunho (JUSTINEIDE DE SOUZA ROSA - AUXILIAR CARTORÁRIO) da verdade.
Lauro de Freitas 01/10/2014

Ab. Notarial ou de Registro
1494 AR 282641-6



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.145889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EDERALDO SILVA MACHADO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 051254989-3
Empresa contratada: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP Registro: 000021503-0

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40
PRAÇA JOÃO TIAGO DOS SANTOS Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **42700000**
País: **Braail**
Telefone: Email:
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor: **R\$ 78.207,54** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Observação: **sem informações**
Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação: **14/11/2014**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40
PRAÇA JOÃO TIAGO DOS SANTOS Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **42700000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: **28/09/2014** Previsão de término: **27/09/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
161 - Execução de instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	180,00	kVA
161 - Execução de instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	180,00	kVA

5. Observações

sem observação

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de de de
EDERALDO SILVA MACHADO - CPF: 021.672.775-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
- CNPJ: 13.927.819/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68** Pago em: **25/09/2014** Nosso Número: **44594989**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.stac.com.br/publico/>, com a chave: 1Z8993
impresso em: 03/01/2017 às 13:31:15 por: edapt, ip: 200.165.26.105

Certidão nº 3009/2016
03/01/2017, 13:31
Chave de Impressão: 6x8ww7zwbyY0uZz86119
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2017 e contém 28 folhas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabela

Oliveira de Souza Melo Costa
Escritura Pública nº 100/2022

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original.
Dou fé.
Camaçari, 24 de Maio de 2022
Em testemunho da verdade
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Seio: 1442.AB914775-8 Total: R\$6,00
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua dos Paulistas, Alameda Líberia Nere | Qd E01, Lt 07, Lajes 01 e 02, Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 42601-970
Tel: (71) 3623-4020 / 99633-6676 - E-mail: cartorio@abrantes.tjba.jus.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.145894

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDERALDO SILVA MACHADO
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 051254989-3
 Empresa contratada: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP Registro: 000021503-0

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40
PRAÇA JOÃO TIAGO DOS SANTOS Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: S/N Celebrado em:
 Valor: R\$ 78.207,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Observação: sem informações
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 21/01/2015
 Atendido: SIM
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40
PRAÇA JOÃO TIAGO DOS SANTOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de início: 26/08/2014 Previsão de término: 27/08/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #267 - APARELHOS ELET./ELETRON./P/FIM INDUST.OU COMERCIAL	6,00	h/d
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO	6,00	h/d
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	6,00	h/d

5. Observações
sem observação

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

 Local de _____ de _____ de _____
 Local data

 EDERALDO SILVA MACHADO - CPF: 021.672.775-80

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 - CNPJ: 13.927.819/0001-40

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Certidão nº 3009/2016
 03/01/2017, 13:31

Chave de Impressão: 6x8ww7zwbyY0dZc86119
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2017 e contém 28 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bbW2wW
 Impressão em: 03/01/2017 às 13:31:18 por: adapt, lp: 200,165,25,105

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
 MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
 Tabela

AUTENTICACÃO
 A presente cópia confere com seu original
 Dou fé
 Camaçari, 24 de Maio de 2022
 Em testemunho do que da verdade
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo: 1442.AB814774-0 Total: R\$6,00
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
 Rua das Plântias, Alameda Litorânea | O4 EPI, Lt 07, Loja 01 e 02, Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 42001-970
 Tel: (71) 3632-3020 / 9833-6416 - E-mail: cartorio@triba.org.br

Ofício de Registro Civil com Funções Notariais
 Selo de Abrantes Camaçari - BA.
 Lorena de Souza Melo Costa
 Escrivente Autorizada



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.145894

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INDIVIDUAL

10. Valor
Valor da ART: R\$ 167,88 Pago em: 25/09/2014 Nosso Número: 44594981

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabela

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original.
Dou fé.
Camaçari, 24 de Maio de 2022.
Em testemunho da verdade.

LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: T4421AB8147731 Total: R\$ 6,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

Ofício de Registro Civil
Camaçari - BA.

Lorena de Souza Melo Costa
Escrevente Autorizada

Certidão nº 300912016
03/01/2017, 13:31

Chave de Impressão: 6x8ww7zxybyY0dZc86119

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2017 e contém 28 folhas

[Handwritten signature]

Organizadora de Eventos

REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI



14.387.525/0001-36

04/08/2020 a 04/08/2022

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

14.387.525/0001-36

14.387.525/0001-36



31/08/2020 a 31/08/2022

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATANTE - REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.387.5250001-36, com sede à AV. Valdomiro Rodrigues, nº 103, Lote 08 e 09, Sala 03, Edif. Revi Center, Centro, Lauro de Freitas- Ba, CEP: 42.700-000. Neste ato representada por **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, empresário, natural do Rio de Janeiro - RJ, , RG: 06983025-83 SSP/RJ e CPF: 424.302.325-53, residente e domiciliado a Estrada das Barreiras ,s/nº, Conj. ACM, Bl 3, Aptº 201, Cabula 01, Cabula, CE: 41.195-001 , Salvador-Ba.

CONTRATADO, ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à Ladeira do Baluarte, nº 11, Aptº 302, Santo Antonio, CEP: 40.301-385, Salvador-Ba, inscrita no CPF/MF sob nº 044.750.665-06 - CREA/BA 76.842.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os serviços da contratante, no que se referem à consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia, projetos e infra - estruturas para palcos shows.

CLÁUSULA SEGUNDA

É responsabilidade do contratante a entrega da documentação de projetos e estruturas fechados ou a fechar, sempre que a responsabilidade técnica de engenharia e projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O horário da prestação de serviços do responsável técnico será das 15:30 hs até 19:00 hs de segunda a sexta e aos sábados de 08:00 hs às 12:00 hs

ÁREA A FISCALIZAR

Cálculo e confecções e revisões de projetos, para eventos no que refere-se a estruturas e montagens de palcos.

CLÁUSULA QUARTA

Todo material de trabalho, livros, pastas, fichas, formulários, cópias, além das despesas de processamentos, são de responsabilidade da Contratante, que reembolsará à contratada mediante demonstrativo do recibo.

CLÁUSULA QUINTA

Os honorários mensais pelos serviços especificados nas cláusulas primeira e terceira são de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA

A atualização dos serviços contratados pela contratante estarão condicionados ao pagamento em dia dos honorários da contratada.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

X
V

Registro de Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica - Lauro de Freitas
DIG: 011272

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

O rompimento deste contrato, por qualquer das partes antes do seu término implicará no pagamento à parte prejudicada o valor de 1 (um) honorário mensal contratado.

CLÁUSULA NONA

O pagamento dos honorários devera ocorrer até o dia 5º (quinto dia) de cada mês, considerando se as obrigações da Contratante em relação a terceiros.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador-Ba, 05 de Maio de 2014.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Subsp

[Signature]
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.387.525/0001-36

[Signature]
ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES
CPF/MF sob nº 044.750.665-06

CREA/BA. 76.842

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pitta, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3024-0948 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço o sinal público de GABRIEL SILVA
MARGUES LIMA (201640).....
Emol: R\$ 2,13 Taxa: R\$ 1,17 Total: R\$ 3,30
Selo(s): 1494.AB 127857-0
em Testemunho () da verdade.
JUSTEIDE DE SOUZA ROSA - AUXILIAR CARTORARIO
Lauro de Freitas: 14/05/2014

1494.AB127897-0

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: ivanise@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
[15726160]-ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES.....
Salvador, 07/05/2014, Em Testº da verdade.
GABRIEL SILVA MARQUES LIMA - ESCRIVENTE
Emol: R\$1,61 - Tx. Fisc: R\$1,16 - Total: R\$3,30

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: ivanise@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
[15726160]-ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT.....
Salvador, 07/05/2014, Em Testº da verdade.
GABRIEL SILVA MARQUES LIMA - ESCRIVENTE
Emol: R\$1,61 - Tx. Fisc: R\$1,16 - Total: R\$3,30

Seio de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1608.AB28752-3

Seio de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1608.AB28752-3

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Protocolado e prenotado sob o nº 14592 em 16/05/2014
digitalizado e registrado, hoje, sob o nº 11272, no livro B, em
Títulos e Documentos.
Lauro de Freitas, 22 de maio de 2014.
DAJE: 1492 002/003.099
Emol.: 123,18
Tx. de Fiscal: 88,68
FECOM: 37,77
Def. Pública: 3,28
Oficial / Substituto
Selo 1492 AB012206-3. Certidão do ato praticado em anexo
Rua Sheyla Rodrigues Pitta, nº 315 - Sala 101 - Quadra D - Lote 6
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP 42700-000 - Tel.: (71) 3024-1390/1399

[Signature]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE
PRAZO INDETERMINADO**

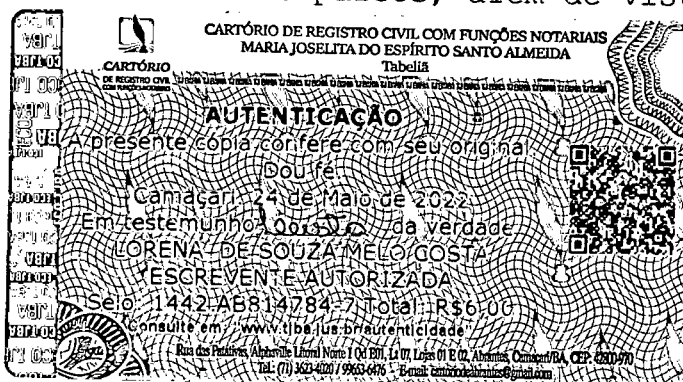
CONTRATANTE: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -
EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 14.387.525/0001-36, estabelecida à Avenida
Prefeito Celso A. P. da Silva, 103, Edif. Revi Center, Sala
01, Município de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia. Neste
ato representada por ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO,
empresário, natural do Rio de Janeiro / RJ, RG: 06983025-83
SSP/RJ e CPF: 424.302.325-53, residente e domiciliado a
Estrada das Barreiras, s/nº, Conj, ACM, Bl 3, Apto 201,
Cabula 01, Cabula, CEP: 41.195-001, Salvador/BA.

**CONTRATADO: CARLOS MAXIMILIANO ANDRADE
LOPES**, inscrito no CPF sob nº 027.256.865-12,
brasileiro, Engenheiro de Produção Mecânica, Carteira de
Identidade nº 0959940928, com endereço na Rua Parambu,
nº 677, apto 1104, bairro Santa Tereza, Cidade de
Salvador, no Estado da Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si,
justo e acertado o presente Contrato de Prestação de
Serviços Técnicos, que se regerá pelas cláusulas seguintes
e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento
descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a
prestação de serviços técnicos de engenharia, em
coordenação, supervisão e fiscalização de montagem e
estrutura de palcos, além de vistorias em trios elétricos.



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, de 15 horas semanais, sendo de segunda a sexta das 19:00 às 22:00 horas.
- Atender todas as informações para a execução dos serviços.
- Obedecer a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer normas ou exigências técnicas federais, estaduais ou municipais, relativas à consecução do objeto do presente CONTRATO, incluindo, mas não se limitando, às normas de segurança, de higiene do trabalho e disciplinares existentes nos estabelecimentos da CONTRATANTE ou nos correspondentes locais de prestação dos serviços;
- Responder, tecnicamente, pelos serviços, consubstanciando tal responsabilidade em ART, registrar o presente CONTRATO no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e apresentar à CONTRATANTE o comprovante do pagamento da ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do CONTRATO;
- Fornecer esclarecimentos e informações técnicas necessárias e que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre os serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

- A contratante deverá fornecer:
- Todos os materiais necessários para a realização do serviço;
 - crachá de identificação para a realização da visita técnica, caso necessário;
 - Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste contrato.

GARANTIA TÉCNICA

- A CONTRATADA garante a ótima qualidade técnica dos SERVIÇOS e assegura que observará as especificações técnicas, bem como as boas práticas de engenharia.

DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE se obriga a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais) por mês.

O mesmo será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade salarial do Engenheiro.

O pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente.

DO PRAZO

A vigência do contrato é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura.

É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original.
Dou fé
Camaçari, 24 de Maio de 2022.
Em testemunho da verdade,
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 1442 AB814782-0 Total: R\$6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Rua dos Pedreiros, Alphaville Litoral Norte I Qd 1011, Lt 07, Lote 01-E 02, Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 42201-970
Tel: (71) 3623-4020 / 99633-6476 - E-mail: cantordosabramantes@gmail.com

Cartório de Registro Civil do Distrito de Abrantes

Lorena de Souza Melo Costa
Escrivente Autorizada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATANTE **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 14.387.525/0001-36 com sede á Av. Valdomiro Rodrigues, nº 103, Lote 08 e 09, Sala 03, Edif. Revi Center, Centro, Lauro de Freitas- BA, CEP: 42.700-000. Neste ato representada por **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, empresário, natural do Rio de Janeiro- RJ, RG: 06983025-83 SSP/RJ, e CPF: 424.302.325-53, residente e domiciliado a Estrada das Barreiras, S/N, Conj. ACM, Bl 3, Apt. 201, Cabula 01, Cabula , Cep: 41.195-001, Salvador-Ba.

CONTRATADO – **EDERALDO SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Esperança, nº 09, São Caetano, Salvador-Ba, inscrita no CPF/MF nº **021.672.775-80** e sob nº– CREA/BA **87.133**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os serviços da contratante, no que se referem atualiza no quadro técnico da empresa na área de engenharia elétrica, para projetos de palcos shows, sobre responsabilidade do responsável técnico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

É responsabilidade do contratante a entrega da documentação de projetos e contratos já fechados ou a fechar, sempre que a responsabilidade técnica de engenharia ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA

O horário da prestação de serviços do responsável técnico será das 15:30 hs até 19:00 de segunda á sexta e aos sábados 08:00 hs às 12:00 hs.

ÁREA A FISCALIZAR

Cálculo e confecções e revisões de projetos, para eventos no que refere-se a eletricidade de palcos geradores etc.

CLÁUSULA QUARTA

Todo material de trabalho, livros, pastas, fichas, formulários, cópias, além das despesas de processamentos, são de responsabilidade da Contratante, que reembolsará à contratada mediante demonstrativo do recibo.

CLÁUSULA QUINTA

Os honorários mensais pelos serviços especificados nas cláusulas primeira e terceira são de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA

A atualização dos serviços contratados pela contratante estará condicionada ao pagamento em dia dos honorários da contratada.

Registro de Títulos e Documentos e
Pessoa Jurídica - Lauro de Freitas

DI: **011623**

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

O rompimento deste contrato, por qualquer das partes antes do seu término implicará no pagamento à parte prejudicada o valor de 1 (um) honorário mensal contratado.

CLÁUSULA NONA

O pagamento dos honorários devera ocorrer até o dia 5º (quinto dia) de cada mês, considerando se as obrigações da Contratante em relação a terceiros.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador-Ba, 09 de Maio de 2014.

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.387.525/0001-36

Ederaldo Silva Machado
EDERALDO SILVA MACHADO
CPF/MF sob nº 021.672.775-80

CREA/BA. 87.133



Registro de Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica - Lauro de Freitas.
DIG: 711623

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Ado e prenotado sob o nº 14843 em 18/07/2014,
digitalizado e registrado, hoje, sob o nº 11823, no livro B, em
Títulos e Documentos.
Lauro de Freitas, 22 de agosto de 2014.
DAJE/Emissor: 1492 002/005.285
Emol.: 246,42
Tx. de Fiscal: 177,42
FECOM: 76,57
Def. Pública: 6,57
Selo 4492.AB024604-8
Rue Sheila Rodrigues Pitta, nº 315 - Sala 101 - Quadra D - Lote 6
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP 42700-000 - Tel.: (71) 3024-1390 / 1399

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: ivanise@ivanisevarela.aet.br - Site: www.ivanisevarela.net.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
[Com 01YR1] - ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT...
FILHO [Com 01H1] - EDERALDO SILVA MACHADO...
Salvador, 17/07/2014 Em Teste da verdade
GUIDONIA BARBOSA BARROS - ESCREVENTE
Emol: R\$3,22 - Tx.Fisc: R\$2,32 - Total: R\$5,60

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial nº de Registro
1606.AB376992-6
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheila Rodrigues Pitta, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionato@protosto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço o sinal publico de GUIDONIA BARBOSA
BARROS (201238).....
Emol: R\$ 2,13 Taxas: R\$ 1,17 Total: R\$3,30
Selo(s): 1494.AB 194843-7
em Testemunho () da verdade.
RAIMUNDA DO SOCORRO VIEIRA DE ANDRADE - AUXILIAR CARTORÁRIO
Lauro de Freitas 17/07/2014

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial nº de Registro
1494.AB 194843-7
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELEITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
TABELIA

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com seu original.

Dou fé.
Camaçari, 24 de Maio de 2022
Em testemunho da verdade
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 1442.AB814778-2 Total: R\$6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua de Itapem, Avenida Liberdade 100 Edif. Laje do Edif. Alameda, Camaçari, CEP: 40060-000
Tel: (71) 302-4001 / 3903-9466 - E-mail: cartorio@tjba.jus.br

ORIGINAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATANTE – **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.387.5250001-36, com sede á Rua Alfredo Torissi, nº 23, Parque Jockey Clube, Centro, Lauro de Freitas- Ba, CEP: 42.700-000. Neste ato representada por **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, empresário, natural do Rio de Janeiro – RJ, , RG: 06983025-83 SSP/RJ e CPF: 424.302.325-53, residente e domiciliado a Estrada das Barreiras ,s/nº, Conj. ACM. B/ 3, Aptº 201, Cabula 01, Cabula, CE: 41.195-001 , Salvador-Ba.

CONTRATADO – **ANTONIO CARLOS ALVES LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Baluarte, nº 11, Santo Antonio, CEP: 40.301-385, Salvador-Ba. inscrita nã CPF/MF sob nº 163.642.365-53 – CREA/BA 54.686.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os serviços da contratante, no que se referem à consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia, projetos e infra – estruturas para palcos shows.

CLÁUSULA SEGUNDA

É responsabilidade do contratante a entrega da documentação de projetos e contratos já fechados ou a fechar, sempre que a responsabilidade técnica de engenharia ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA

O horário da prestação de serviços do responsável técnico será das 15:30 hs até 19:00 hs de segunda a sexta e aos sábados de 08:00 hs às 12:00 hs

ÁREA A FISCALIZAR

Cálculo e confecções e revisões de projetos, para eventos no que refere-se a estruturas e montagens de palcos.

CLÁUSULA QUARTA

Todo material de trabalho, livros, pastas, fichas, formulários, cópias, além das despesas de processamentos, são de responsabilidade da Contratante, que reembolsará à contratada mediante demonstrativo do recibo.

CLÁUSULA QUINTA

Os honorários mensais pelos serviços especificados nas cláusulas primeira e terceira são de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA

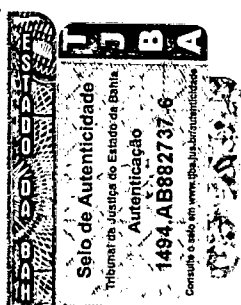
A atualização dos serviços contratados pela contratante estarão condicionados ao pagamento em dia dos honorários da contratada.



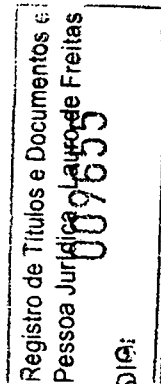
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitingueiras - CEP: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Lauro de Freitas 05/04/2016 R\$ 3,80 Emol: 2,46

JUSTINEIDE DE SOUZA ROSA - AUXILIAR CARTORARIO
VALIDO SOMENTE PARA O DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signature



Handwritten signature

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

O rompimento deste contrato, por qualquer das partes antes de seu término implicará no pagamento à parte prejudicada o valor de 1 (um) honorário mensal contratado.

CLÁUSULA NONA

O pagamento dos honorários deverá ocorrer até o dia 5º (quinto dia) de cada mês, considerando se as obrigações da Contratante em relação a terceiros.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

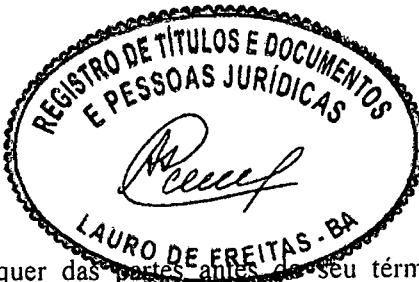
Salvador-Ba, 02 de Janeiro de 2013

[Handwritten signature]

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.387.525/0001-36

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS ALVES LOPES,
CPF/MF sob nº 163.642.365-53

CREA/BA 54.686.



Registro de Títulos e Documentos e
Pessoa Jurídica - Lauro de Freitas
DIG: 009655

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3024-0948 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 (firma) de ZILACIUTO DA SILVA BITTENCOURT FILHO (202633) Enol: R\$ 2 Taxas R\$ 1,1 Total: R\$ 3,10 da verdade. RUAN REHEIS MEDEIROS DOS SANTOS CARVALHO - AUXILIAR CARTORÁRIO Lauro de Freitas 08/05/2013

ALTERNATIVA
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº FE. 297210

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Simart - 3º piso - Casinha das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO CARLOS ALVES LOPES, Salvador, 02/05/2013. Em testemho da verdade.

Aut. MONICA B BARRETO

MONICA BARRETO MARQUES

Escritório Autorizado
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº FE. 229012



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado Lauro de Freitas 05/04/2016 R\$ 3,80 Enol: 2,46

JUSINEIDE DE SOUZA ROCHA - AUXILIAR CARTORÁRIO
VALIDO SOMENTE PARA O DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

L1/263377



[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE – REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 14.387.525/0001-36, com sede Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356. Neste ato representado por **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, Empresário, natural do Rio de Janeiro/RJ, RG: 0698302583 SSP/RJ e CPF: 424302325-53, residente e domiciliado em Estrada das Barreiras, S/N, Conj ACM, Bl 3 Apto 201 – Cabula 01(Barreiras) – Cabula, CEP 41.195-001 Salvador/BA

CONTRATADO: LEILA MARIA RODRIGUES MORAES CARDOSO, brasileira, solteira, Engenheira de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº 13679797-06 /BA, C.P.F.: nº851.954.805-91, residente e domiciliada no Condomínio Bosque Imperial, 255, bl 18 – apto. 902, bairro São Marcos, Salvador/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os serviços da contratante, no que se referem à consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

É responsabilidade do contratante a entrega da documentação de projetos e contratos já fechados ou a fechar, sempre que a responsabilidade técnica de engenharia ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA

O horário da prestação de serviços do responsável técnico será de segunda à sexta 07:00 hs até 13:00 hs.

ÁREA A FISCALIZAR

Cálculo e confecções e revisões de projetos, para eventos no que se refere a estruturas e montagens de palcos, sonorizações, iluminações assim como eventos em geral.

CLÁUSULA QUARTA

Todo material de trabalho, livros, pastas, fichas, formulários, cópias, além das despesas de processamentos, são de responsabilidade da Contratante, que reembolsará à contratada mediante demonstrativo do recibo.

CLÁUSULA QUINTA

Os honorários mensais pelos serviços especificados nas cláusulas primeira e terceira são de R\$5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).



CLÁUSULA SEXTA

A atualização dos serviços contratados pela contratante estarão condicionados ao pagamento em dia dos honorários da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo deste contrato é indeterminado, com início em 16 de dezembro de 2018

CLÁUSULA OITAVA


O rompimento deste contrato, por qualquer das partes antes do seu término implicará no pagamento à parte prejudicada o valor de 1 (um) honorário mensal contratado.

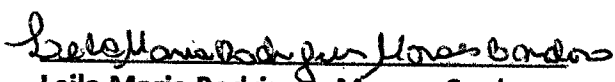
CLÁUSULA NONA

O pagamento dos honorários devera ocorrer até o dia 5º (quinto dia) de cada mês, considerando se as obrigações da Contratante em relação a terceiros.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

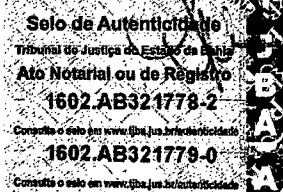
Salvador-BA, 16 de dezembro de 2018.


REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS
ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO
CNPJ.: 14.387.525/0001-36


Leila Maria Rodrigues Moraes Cardoso
CPF: 851.954.805-91
CREA 90.478

2º Tabelionato de Notas de Salvador - BA
Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela. CEP: 41730-101 • Tel: (71) 3013-3236

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO, LEILA MARIA RODRIGUES MORAES CARDOSO
Emol: R\$4,83 Fia: R\$3,43 FEC: R\$1,32 Def: R\$0,13 PGE: R\$0,19 MP: R\$0,10
Total: R\$10,00
Selo(s): 1602.AB321778-2 / 1602.AB321779-0
Em Testemunho () da verdade.
Luciana Eugenia Silva Miranda - Escrevente
SALVADOR - BA 23/05/2019



PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição da Feira/Ba, 25 de Maio de 2022



REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI
CNPJ Nº 14.387.525/0001-36
SÓCIO ADMINISTRADOR - Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho
CPF: 424.302.325-53 / RG:06983025-83 SSP/BA
E-mail: realce.producao@gmail.com
Tel.: 3024-0040

14.387.525/0001-36
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

AV Prefeito Celso A P Da Silva n 103
Edf Revi Center Sala 01
CENTRO CEP 42 702 580
LAURO DE FREITAS

14.387.525/0001-36
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

AV Prefeito Celso A P Da Silva n 103
Edf Revi Center Sala 01
CENTRO CEP 42 702 580
LAURO DE FREITAS

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

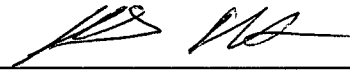


PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Conceição da Feira/Ba, 25 de Maio de 2022



REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI
CNPJ Nº 14.387.525/0001-36
SÓCIO ADMINISTRADOR - Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho
CPF: 424.302.325-53 / RG: 06983025-83 SSP/BA
E-mail: realce.producao@gmail.com
Tel.: 3024-0040

14.387.525/0001-36
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS

AV Prefeito Celso A P Da Silva n 103
Edf Revi Center Sala 01
CENTRO CEP 42 702 580
LAURO DE FREITAS

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123677/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Zx58w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 14.387.525/0001-36

Registro: 0000215030

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 550.000,00

Data do Capital: 30/09/2013

Faixa: 4

Objetivo Social: MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, 103, SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, 42702580

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 14/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 21503

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS MAXIMILIANO ANDRADE LOPES

Registro: 0510688214

CPF: 027.256.865-12

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA referente a processos mecânicos e atividades de 9 a 18 do Artigo 1 da mesma Resolução referente aos demais itens do artigo 12

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: EDERALDO SILVA MACHADO

Registro: 0512549893

CPF: 021.672.775-80

Data Início: 26/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131643/2022
 Emissão: 28/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: w6z6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES
 Registro: 0510686320
 CPF: 044.750.665-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/04/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
 Atribuição: Artigo 1º da Resolução 235/75 do CONFEA
 Instituição de Ensino: Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão -UNIBAHIA
 Data de Formação: 15/03/2012

ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS
 Data de Formação: 17/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CENTRALTEC INSTALAÇÕES TÉRMICAS E COMÉRCIO LTDA - ME
 Registro: 0000085190
 CNPJ: 86.951.811/0001-93
 Data Início: 16/09/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MULTH ENGENHARIA LTDA ME
 Registro: 0010037519
 CNPJ: 24.152.681/0001-71
 Data Início: 28/09/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123747/2022
 Emissão: 25/01/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: c10Y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS MAXIMILIANO ANDRADE LOPES
 Registro: 0510686214
 CPF: 027.256.865-12

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/04/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Artigo 42 da Resolução 218/73 do CONFEA referente a processos mecânicos e atividades de 9 a 18 do Artigo 1 da mesma Resolução referente aos demais itens do artigo 12

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE IPITANGA

Data de Formação: 26/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Registro: 0000215030

CNPJ: 14.387.525/0001-36

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ESSENCIAL ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Registro: 0010117725

CNPJ: 30.902.002/0001-37

Data Início: 04/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDERALDO SILVA MACHADO
Registro: 0512549893
CPF: 021.872.775-80

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 26/04/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Registro: 0000215030
CNPJ: 14.387.525/0001-36
Data Início: 26/05/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20130001759

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO CARLOS ALVES LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS ALVES LOPES**

Registro: **54686-BA**

RNP: **0501338829**

Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica; Técnico em Eletromecânica

Número da ART: **BA2013.256101** Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: **10/07/2013** Baixada em: **15/07/2013**

Forma de registro: Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13927819000140**

Praça **JOÃO TIAGO DOS SANTOS 25**

Complemento: **PRACA DA MATRIZ**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAURO DE FREITAS**

UF: **BA** CEP: **42700000**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **19/06/2013**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 78.100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Praça JOÃO TIAGO DOS SANTOS 25**

Complemento **PRACA DA MATRIZ**

Bairro **CENTRO**

Cidade **LAURO DE FREITAS**

UF **BA** CEP **42700000**

Data de início: **23/06/2013**

Conclusão efetiva: **24/06/2013**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Artístico**

Código:

Proprietário **MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13927819000140**

Atividade Técnica: Execução de Instalação Utilização de Energia Elétrica / ILUMINACAO 220,000 volts;
Execução de Montagem Instalações Industriais e Mecânicas / ESTRUTURAS METALICAS 68,100 metros quadrados;
Execução de Operação Geração de Energia Elétrica / GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 250,000 quilovolt

Observações

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA O SÃO JOÃO 2013 DE LAURO DE FREITAS.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 041.573 a A 041.573, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **BA20130001759**

Código de Validação **BA20130001759C23B25**

Salvador/BA 15/07/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com seu original.

Dou fé

Camacari, 24 de Maio de 2022.

Em testemunha da verdade

LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: 1442-AB814799-5 Total: R\$6,00

Consulte em: www.tjba.us.br/autenticidade

Rua das Palmeiras, Alphaville, Lateral Norte 1, Qd Edif. Lx 07, Lójas 01 e 02, Alameda, Camaçari/BA, CEP: 42800-970
Tel.: (71) 3623-4200 / 99633-6476 E-mail: cartorio@abnrc.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Praça do Velho de Brotas
15000-000
creaba@creaba.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 14.387.525/0001-36, estabelecida à Rua Alfredo Torissi, 23, Pq. Jockey Clube, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.700-000, executou para a prefeitura MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, estabelecida a Praça João Tiago dos Santos, 25, Rua Luiz Antônio Garcez, S/N, Centro, Lauro de Freitas - Ba, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.819/0001-40, serviços conforme abaixo descrito:

OBJETO.

Contratação de empresa especializada em locação e execução de Palco, Sonorização e Iluminação para o São João no ano de 2013 deste município, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Termo de referência, Projeto Básico e Planilha Discriminativa da Carta Convite n. 005/2013.

SERVIÇOS

- Locação e Execução de Montagem de Palco
- Locação e Execução de Circuito Elétrico, Iluminação e Sonorização.
- Execução de Obra Técnica/Utilização de Energia Elétrica/Iluminação
- Execução de Montagem/Instalação industriais e mecânicas/Estruturas metálicas
- Execução de Montagem/controlado elétrico ou eletrônico/sistema de comando

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) Dias.

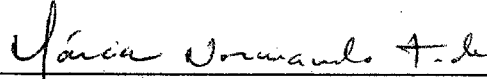
INÍCIO DO SERVIÇO: 23/06/2013 E TÉRMINO 24/06/2013

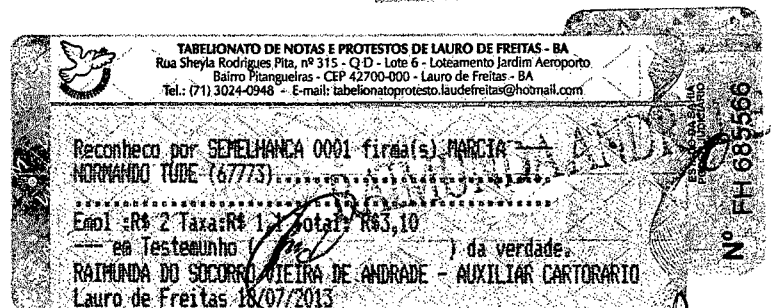
ADMINISTRADORA: Marta Maria Belarmino, CRA/BA N. 04711

ENGENHEIRO: Antonio Carlos Alves Lopes, CREA /BA N. 54686



Lauro de Freitas-Ba, 27 de Junho de 2013


Marcia Normando Tude
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Endereço: Estrada do Coco, km 7, 5, Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão s/n.
Bairro: Portão - CEP: 42-700-000 Lauro de Freitas - BA Tel.3369-9210



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 37295/2013

Emissão: 15/07/2013

Validade: Indefinida

Chave: 68YC9671Cwa7YcA1zx3d

Nº Anterior BA20130001759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS ALVES LOPES

Registro: 050133882-9

CPF: 163.642.365-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 10/04/2008

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 10/04/2008

Data Final: 10/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA referente a processos mecânicos e atividades de 9 a 18 do Artigo 1 da mesma Resolução referente aos demais itens do artigo 12

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROMECHANICA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA NO AMBITO DA ELETROMECHANICA

ART(s)

BA2013.256101

Certidão nº 37295/2013

23/01/2016, 21:18

Chave de Impressão: 68YC9671Cwa7YcA1zx3d



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2013.256101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Substituição de Dados à
BA2013.248326
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS ALVES LOPES
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECANICA, TÉCNICO EM ELETROMECAICA RNP: 050133882-9
Empresa contratada: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP Registro: 000021503-0

2. Contratante

Contratante: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40
PRAÇA JOÃO TIAGO DOS SANTOS Nº: 25
Complemento: PRAÇA DA MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
Telefone: Email:
Contrato: S/N Celebrado em: 19/06/2013
Valor: R\$ 78.100,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação:
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40
PRAÇA JOÃO TIAGO DOS SANTOS Nº: 25
Complemento: PRAÇA DA MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 23/06/2013 Previsão de término: 24/06/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
163 - Execução de Operação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #286 - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA	250,00	kv
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS -> #336 - ESTRUTURAS METALICAS	68,10	m2

5. Observações

EVENTO DE SÃO JOAO REALIZADO NA CIDADE DE LAURO DE FREITAS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **ANTONIO CARLOS ALVES LOPES - CPF: 168.648.365-03**

Local de data de MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CNPJ: 13.927.819/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 37295/2013
23/01/2016, 21:18

Chave de Impressão: 68YC9671Cwa7YcA1zx3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2013.256101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2013.248326
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 53,08

Pago em: 10/07/2013

Nosso Número: 44422300

CONFERE COMO ORIGINAL

ASS: 
Laiana Gomes Damasceno
Presidente da Comissão de
Licitação nº
Matricula: 52.443

Certidão nº 37295/2013

23/01/2016, 21:18

Chave de Impressão: 68YC9671Cwa7Yca1zx3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2016 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20140002776

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES**

Registro: **76842-BA**

RNP: **0610686320**

Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica

Número da ART: BA2014.146234 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 25/09/2014 Baixada em:

Forma de registro: Participação técnica: Individual

Empresa contratada: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13927819000140**

Praça **JOÃO TIAGO DOS SANTOS S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAURO DE FREITAS**

UF: **BA** CEP: **42700000**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **XXXXXXXXXX**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 78.207,54**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: Praça **JOÃO TIAGO DOS SANTOS S/N**

Complemento

Bairro **CENTRO**

Cidade **LAURO DE FREITAS**

UF **BA** CEP **42700000**

Data de início: **26/09/2014**

Conclusão efetiva: **27/09/2014**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Artístico**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13927819000140**

Atividade Técnica: Execução de Serviço Técnico Instalações Industriais e Mecânicas / **ESTRUTURAS METÁLICAS** 100,000 pessoa(s); Execução de Serviço Técnico Instalações Industriais e Mecânicas / **ESTRUTURAS METÁLICAS** 600,000 metros quadrados; Execução de Serviço Técnico Instalações Industriais e Mecânicas / **ESTRUTURAS METÁLICAS** 1500,000 quilograma-força

Observações

MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA O EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO".

Informações Complementares

COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SONORIZAÇÃO E GRUPO GERADOR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 067.312 a A 067.312, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20140002776

Código de Validação BA20140002776C8086D

Salvador/BA 25/11/2014


LUIS CARLOS ASSIS

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - BA
 A 067.312

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 14.387.525/0001-36, estabelecida à Av. Valdomiro Rodrigues, 103, Edf. Revi Center, sala 03, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.700-000, executou para a prefeitura MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, estabelecida a Praça João Tiago dos Santos, 25, Rua Luiz Antônio Garcez, S/N, Centro, Lauro de Freitas - Ba, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.819/0001-40, serviços conforme abaixo descrito:

OBJETO.

Contratação de empresa especializada para execução de serviços execução de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura para realização do evento em praça pública *Dia do Evangélico*, a ocorrer nas datas de 26 e 27/09/2014 na Praça João Tiago no Centro de Lauro de Freitas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Lauro de Freitas.

SERVIÇOS:

- Locação e Execução de Montagem de Estrutura Metálica/Palco.
- Locação e Execução de Circuito eletrônico, iluminação e sonorização.
- Execução de obra técnica/utilização de energia elétrica/iluminação.
- Execução de montagem /instalações industriais e mecânicas/estrutura metálicas.
- Locação e Execução de montagem/ Controle de circuito elétrico/sistema de comando/grupos geradores.

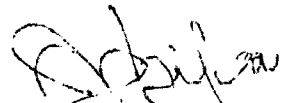
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) Dias.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Engenheiro de produção Mecânica (Responsável Técnico) : ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES - CREA /BA N. 76.842.

Engenheiro Elétrico (Quadro Técnico) : EDERALDO SILVA MACHADO – CREA/BA N. 87133.

Lauro de Freitas-Ba, 01 de Outubro de 2014


JURACI ALVES DA SILVA
 Secretário de Cultura e Turismo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
 Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
 Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
 Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

177158

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de
JURACI ALVES DA SILVA (256617).....

Emol: R\$ 2,13 Taxas: R\$ 1,17 Total: R\$3,30
 Selo(s): 1494.AB 282639-4

em Testemunho () da verdade.
JUSINEIDE DE SOUZA ROSA - AUXILIAR CARTORARIO
 Lauro de Freitas 01/10/2014

1494.AB282639-4



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 41873/2014

Emissão: 25/11/2014

Validade: Indefinida

Chave: 6xC11ydY3DAwDddW2cYW

Nº Anterior BA20140002776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SONORIZAÇÃO E GRUPO GERADOR.

Interessado(a)

Profissional: ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES

Registro: 051088632-0

CPF: 044.750.885-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data de Registro: 22/03/2012

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 22/03/2012

Data Final: 22/03/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Artigo 1º da Resolução 235/75 do CONFEA

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ART(s)

BA2014.146234

Certidão nº 41873/2014

26/01/2016, 10:08

Chave de Impressão: 6xC11ydY3DAwDddW2cYW





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.146234

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECANICA, ENGENHEIRO MECÂNICO
Empresa contratada: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

RNP: 051068632-0
Registro: 000021503-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40

PRAÇA JOÃO TIAGO DOS SANTOS

Nº: S/N

Complemento:

Barro: CENTRO

Cidade: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700000

Telefone:

Email:

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor: R\$ 78.207,54

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 13.927.819/0001-40

PRAÇA JOÃO TIAGO DOS SANTOS

Nº: S/N

Complemento:

Barro: CENTRO

Cidade: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 28/09/2014

Previsão de término: 27/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Descrição	Quantidade	Unidade
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS -> #336 - ESTRUTURAS METALICAS	100,00	passoa(s)
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS -> #336 - ESTRUTURAS METALICAS	600,00	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS -> #336 - ESTRUTURAS METALICAS	1.500,00	kgf

5. Observações

Projeto, laudo, cadastr., avaliação e memorial descrit. das estrut.met., mencionando a cap.de utilização - R\$ 111,37

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E PERICIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ULISSES GEORGE ANDRADE LOPES - CPF: 044.750.665-06

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
- CNPJ: 13.927.819/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabela

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original.
Dou fé.
Camaçari, 24 de Maio de 2022.
Em testemunho da verdade
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Seio: 1442.AB814801-0 Total: R\$6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório de Registro Civil com Funções Notariais
Cartório de Abrantes Camaçari - BA.
Lorena de Souza Melo Costa
Escritora Autorizada

Rua dos Pedreiros, Alameda Liberal N.º 1 Qd. 001, Lt. 07, Lote 01 E 02, Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 42010-970
Tel: (71) 3632-4001 / 3063-6416 - E-mail: cartorioabrantes@gmail.com

Certidão nº 41873/2014

26/01/2016, 10:08

Chave de Impressão: 6xC11yY3DAwDdGw2cYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.146234

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 111,37

Pago em: 25/09/2014

Nosso Número: 44595243

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

AUTENTICACÃO
presente copia confere com seu original
Doutor
Camaçari, 24 de Maio de 2014

Em testemunho da verdade
LORENA DE SOUZA MELO COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Seio: 1442 AB814800-2 Total: R\$6,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

Rua dos Pastores, Alameda Lacerda Neto 1 (O B), Lt. 01, Lote 01 e 02, Alameda, Camaçari/BA, CEP: 42809-700
Tel: (71) 320-4000 / 9963-6416 - E-mail: tabela@crea.ba.gov.br

Cartório de Registro Civil com Funções Notariais
do Distrito de Abrantes Camaçari - BA.
Lorena de Souza Melo Costa
Escrevente Autorizada

Certidão nº 41873/2014

26/01/2016, 10:08

Chave de Impressão: 6xCl1YdY3DAwDddW2cYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2016 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATA DA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

Aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h00**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, a Pregoeira Municipal, Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro e respectiva Equipe de Apoio, designados através da Portaria de 306/2021, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura e exame de propostas, bem como, demais procedimentos relacionados ao Pregão Presencial n° **009/2022**, cujo objeto é **Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA**. O certame foi publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, após prazo de tolerância, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação do credenciado, constatando a presença da empresa que acudiu ao chamamento do Pregão Presencial n° **009/2022**, conforme segue:

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempr. esa e EPP	
					Sim	Não
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	14.387.525/0001-36	ZOLAQUEAL DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO	424.302.325-53	0698302583		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.546.633/0001- 81	IRAN PEREIRA SANTIAGO	030.949.145- 27	1164783653		X
---	------------------------	-----------------------------	--------------------	------------	--	---

A Pregoeira antes de abrir os envelopes de proposta de preços questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Pregoeira passou para abertura do envelope de propostas de preços, conforme a seguir:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE I	
Empresas	Valor em R\$
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	474.866,00
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.548.000,00

Ato continuo a pregoeira franqueou a palavra aos presentes quanto ao julgamento da Proposta e não houve manifestação contraria.

MAPA DE RODADAS – LANCES					
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Sem lance				
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	474.866,00				

Na primeira rodada a Empresa SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não ofertou lance, nona rodada a empresa, e a Empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 473.866,00 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, ganhadora, constatando-se que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE II	
Empresas	Valor em R\$
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	R\$ 1.230.750,00
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$1.010.000,00

A Empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** teve a menor proposta mais foi desclassificada por não cumprir o item IX, alínea a) a alínea d), deixou de apresentar o documento que comprovasse a propriedade ou a posse do equipamento que integra o Lote II, tendo sido desclassificada a sua proposta. Chamada a segunda colocada Empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI** chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.225.750,00 (hum milhão duzentos e vinte e e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI**, ganhadora do LOTE II, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE III	
Empresas	Valor em R\$
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	321.880,00
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	790.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MAPA DE RODADAS – LANCES					
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Sem lance				
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	321.880,00				

Na primeira rodada a Empresa SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não ofertou lance, na segunda rodada a empresa, e a Empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, ganhadora do LOTE III, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE IV	
Empresas	Valor em R\$
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	1.342.625,00
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3.045.000,00

MAPA DE RODADAS – LANCES					
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Sem lance				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	1.342.625,00					
--	--------------	--	--	--	--	--

Na primeira rodada a Empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não ofertou lance, nona rodada a empresa, e a Empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI** chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.341.000,00 (hum milhão trezentos e quarenta e um mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI**, ganhadora do LOTE IV, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

reformulada.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE V	
Empresas	Valor em R\$
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	140.000,00
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	240.000,00

MAPA DE RODADAS - LANCES					
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Sem lance				
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	240.000,00				

Na primeira rodada a Empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não ofertou lance, nona rodada a empresa, e a Empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI** chamada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, ganhadora do LOTE V, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE VI	
Empresas	Valor em R\$
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	4.410.470,00
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7.037.100,00

Empresas	MAPA DE RODADAS – LANCES				
	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Sem lance				
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI	4.410.470,00				

Na primeira rodada a Empresa SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não ofertou lance, na nona rodada a empresa, e a Empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 4.408.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA


Empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, ganhadora do LOTE VI, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte da licitante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e Licitantes Presentes.


Conceição da Feira, 25 de MAIO de 2022.



Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL


Claudiana Serra da Silva
Membro Titular


Verônica Maria Wanderley Feitosa
Membro Titular

Assinatura do Licitante que se fez presente:


REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI
CNPJ Nº 14.387.525/0001-36


SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.546.633/0001-81

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022
ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, 25 de Maio de 2022

A
 Prefeitura Municipal de Conceição da Feira-Bahia
 At.: Pregoeira Municipal
 Pregão Presencial nº 009/2022

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa Realce Produções e Eventos EIRELI, CNPJ nº 14.387.525/0001-36, situada na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, sala 01. Centro. Lauro de Freitas/BA, vem apresentar a sua proposta para **Registro de Preço em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10	R\$ 2.015,00	R\$ 20.150,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24	R\$ 3.900,00	R\$ 93.600,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES	DIÁRIA	10	R\$ 8.010,00	R\$ 80.100,00

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
 Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

X

	DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES				
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10	R\$ 11.711,60	R\$ 117.116,00
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS	DIÁRIA	10	R\$ 16.290,00	R\$ 162.900,00

XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.				
VALOR TOTAL LOTE 01: QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS				R\$ 473.866,00

LOTE 02- CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000	R\$ 140,00	R\$ 280.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.	DIÁRIA	15	R\$ 22.366,66	R\$ 335.499,90
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02	DIÁRIA	25	R\$ 10.050,00	R\$ 251.250,00

X

	AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA				
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO – 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.	DIÁRIA	20	R\$ 17.950,00	R\$ 359.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02: HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS.					R\$ 1.225.749,90

LOTE 03- GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10	R\$ 1.647,96	R\$ 16.479,60

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,

Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 1.875,34	R\$ 112.520,40
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	R\$ 3.200,00	R\$ 192.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03: TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS					R\$ 321.000,00

LOTE 04- ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 5.010,00	R\$ 125.250,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO AOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 7.464,00	R\$ 186.600,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO AOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	R\$ 11.450,00	R\$ 286.250,00
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 1.230,00	R\$ 49.200,00
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	R\$ 2.430,00	R\$ 97.200,00

6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 4.970,00	R\$ 248.500,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50	R\$ 6.960,00	R\$ 348.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04: HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS					R\$ 1.341.000,00

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPAS, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50	R\$ 790,00	R\$ 39.500,00
VALOR TOTAL LOTE 05: CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 139.500,00

LOTE 06 - ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10	R\$ 21.050,00	R\$ 210.500,00
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	50	R\$ 5.900,00	R\$ 295.000,00

	E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.				
4	CAMAROTE – IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15º.	DIÁRIA	15	R\$ 31.000,00	R\$ 465.000,00
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60	R\$ 2.900,00	R\$ 174.000,00
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR	DIÁRIA	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

	BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA				
11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12	R\$ 31.000,00	R\$ 372.000,00
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70	R\$ 3.500,00	R\$ 245.000,00
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM	DIÁRIA	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00

	TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.				
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 2.600,00	R\$ 260.000,00
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	R\$ 1.300,00	R\$ 260.000,00
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	R\$ 760,00	R\$ 152.000,00
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400	R\$ 600,00	R\$ 240.000,00
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150	R\$ 480,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL LOTE 06: QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS					R\$ 4.408.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Declaramos que estão **inclusos** todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, ~~para~~-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado, e prestará todos os serviços em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

Conceição da Feira/Ba, 25 de Maio de 2022

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI

CNPJ Nº 14.387.525/0001-36

SÓCIO ADMINISTRADOR - Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho

CPF: 424.302.325-53 / RG: 06983025-83 SSP/BA

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel.: 3024-0040

14.387.525/0001-36

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS

Av. Prefeito Celso A. P. Da Silva n.º 103

Edif. Revi Center Sala 01

CENTRO CEP 42.702-580

LAURO DE FREITAS

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edif. Revi Center, Sala 01, Centro,

Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580. Inscrição Estadual: 010.483.356.

E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 009/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 140/2022**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 14.387.525/0001-36**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote conforme a seguir:

Lote I - R\$ R\$ 473.866,00 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

Lote II - R\$ 1.225.750,00 (hum milhão duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE III- R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

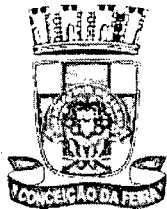
LOTE IV- R\$ 1.341.000,00 (hum milhão trezentos e quarenta e um mil reais).

LOTE V - R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

LOTE VI- R\$ 4.408.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil reais)

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 26 de maio de 2022.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
26 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 009/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 140/2022**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 14.387.525/0001-36**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote conforme a seguir:

Lote I - R\$ R\$ 473.866,00 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

Lote II - R\$ 1.225.750,00 (hum milhão duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE III- R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

LOTE IV- R\$ 1.341.000,00 (hum milhão trezentos e quarenta e um mil reais).

LOTE V - R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

LOTE VI- R\$ 4.408.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil reais)

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 26 de maio de 2022.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 009/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 140/2022**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 14.387.525/0001-36**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote conforme a seguir:

Lote I - R\$ R\$ 473.866,00 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

Lote II - R\$ 1.225.750,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE III- R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

LOTE IV- R\$ 1.341.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil reais).

LOTE V - R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

LOTE VI- R\$ 4.408.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 26 de maio de 2022.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
26 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 009/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 140/2022, Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS ERELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 14.387.525/0001-36**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote conforme a seguir:

Lote I - R\$ R\$ 473.866,00 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

Lote II - R\$ 1.225.750,00 (hum milhão duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE III- R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

LOTE IV- R\$ 1.341.000,00 (hum milhão trezentos e quarenta e um mil reais).

LOTE V - R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

LOTE VI- R\$ 4.408.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 26 de maio de 2022.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022/
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade nº 1403577269 SSP/BA e CPF nº 050.908.465-61, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022/SRP, conforme Ata publicada homologada em 26/05/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.387.525/0001-36, com sede na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro, CEP 42.702-580, no Município de Lauro de Freitas, neste ato representada pelo(a) Sr^(a). ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 698302583 e CPF nº 424.302.325-53, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE M IX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02	DIÁRIA	10	2.015,00	20.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES				
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24	3.900,00	93.600,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10	8.010,00	80.100,00
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM	DIÁRIA	10	11.711,60	117.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.				
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10	16.290,00	162.900,00

VALOR TOTAL LOTE 01: 473.866,00

LOTE 02 – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	HS	2000	140,00	280.000,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL	DIÁRIA	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.			22.366,66	355.499,90
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25	10.050,00	251.250,00
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, FUNDO – 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA /	DIÁRIA	20	17.950,00	359.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.

VALOR TOTAL DO LOTE 02: 1.225.749,90

LOTE 03 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10	1.647,96	16.479,60
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	1.875,34	112.520,40
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	3.200,00	192.000,00

VALOR TOTAL LOTE 03: 321.000,00

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W,	DIÁRIA	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS			5.010,00	125.250,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	7.464,00	186.600,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS ,24 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	11.450,00	286.250,00
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	1.230,00	49.200,00
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	2.430,00	97.200,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50	4.970,00	248.500,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50	6.960,00	348.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 04: 1.341.000,00

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250	400,00	100.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50	790,00	39.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05: 139.500,00

LOTE 06 -INFRA ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10	21.050,00	210.500,00
2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETE DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10	10.000,00	100.000,00
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50	5.900,00	295.000,00
4	CAMAROTE - IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE	DIÁRIA	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10 ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15º.			31.000,00	465.000,00
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE CUMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000	170,00	170.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000	150,00	150.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000	350,00	350.000,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MODULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60	2.900,00	174.000,00
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	19.000,00	228.000,00
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	9.000,00	108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12	31.000,00	372.000,00
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	2.500,00	50.000,00
13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15	3.500,00	52.500,00
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70	3.500,00	245.000,00
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMINIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8	3.000,00	24.000,00
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00MCADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5	6.000,00	30.000,00
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO,	DIÁRIA	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.			2.600,00	260.000,00
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	2.000,00	200.000,00
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	1.300,00	260.000,00
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	1.000,00	200.000,00
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	760,00	152.000,00
22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400	600,00	240.000,00
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150	480,00	72.000,00

VALOR TOTAL LOTE 06: 4.408.000,00

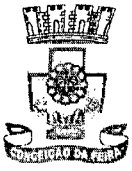
1.2 – Os serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando adquiridas, serão executados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à execução, exclusivamente por seu intermédio, referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada execução dos serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009 - PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A execução dos serviços será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.1 – Além do local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2, deverá a licitante vencedora também descarregar e montar os serviços em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer serviço de fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestorda ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestorda ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b)5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedorada presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Todoserviço deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Todo e qualquer serviço fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

10.2- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

10.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

10.6.1- Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 009 - PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009 – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

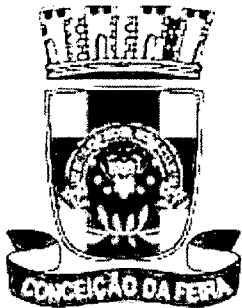
Conceição da feira, 26 de maio de 2022.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

ZOLAQUIO DA SILVEIRA Assinado de forma digital por
BITENCOURT ZOLAQUIO DA SILVEIRA
FILHO:42430232553 BITENCOURT FILHO:42430232553
Dados: 2022.06.09 11:53:26 -03'00'

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 14.387.525/0001-36
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA- FEIRA – 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS FUTUROS DO MUNICÍPIO**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, ou=RFB e-CHPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-06-05 10:44:03-00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022/
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade nº 1403577269 SSP/BA e CPF nº 050.908.465-61, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022/SRP, conforme Ata publicada homologada em 26/05/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.387.525/0001-36, com sede na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro, CEP 42.702-580, no Município de Lauro de Freitas, neste ato representada pelo(a) Sr(ª). ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 698302583 e CPF nº 424.302.325-53, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE 01- SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 2 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 01 L E 01 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICADOR PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	10	2.015,00	20.150,00

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 8 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 4 FALANTES; 04 CAIXAS TL SENDO 02 L E 02 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA 08 AC 110 CABO P/P. EXTINTORES	DIÁRIA	24	3.900,00	93.600,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 16 GRAVES, CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMA 40 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 16 FALANTES; 08 CAIXAS TL SENDO 04 L E 04 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 20 MTS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS; 30 MICROFONES; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 15", 02 ALTO FALANTES DE 12" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS; 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 30 CABOS XLR; 25 CABOS P10; 10 CABOS DE AC MÍNIMA 20 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 25 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP. EXTINTORES	DIÁRIA	10	8.010,00	80.100,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 32 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES; 16 CAIXAS TL SENDO 8 L E 8 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMA QUE DEVE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01. EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MEDIAS GRAVES, 04 MEDIAS AGUDOS; (TITÂNIO) PARA L (ÉSQERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO P/P; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10	11.711,60	117.116,00
---	---	--------	----	-----------	------------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

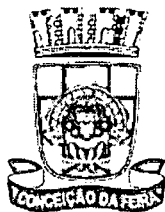
QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 48 GRAVES LINE ARRAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA: (SISTEMA DE TRÊS VIAS); CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 52 CANAIS; CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES; 24 CAIXAS TL SENDO 12 LE 12 R. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. O SISTEMAS TERN QUE TER UMA INTELIGIBILIDADE DE 40 METROS (HOUSE MIX). MONITOR: CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO; 12 VIAS DE COMPRESSORES; 12 VIAS DE GATES; 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS. 01 EQUALIZADOR LR COM 31 BANDAS; 50 MICROFONES; 16 MONITORES PARA MÚSICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CÔNTRA BAIXO; 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; SIDE FILL COM 04 FALANTES DE GRAVES, 04 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES, 04 MÉDIOS AGUDOS; (TITANIO) PARA L (ESQUERDO) E A MESMA QUANTIDADE R (DIREITO); SIDE PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 02 ALTO FALANTES DE 15" E 02 DRIVER. AMPLIFICADORES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: 01 MULTICABO 40 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 04 MULTICABOS DE INSERTE COM 08 VIAS CADA; 80 CABOS XLR; 60 CABOS P10; 20 CABOS DE AC MÍNIMO 50 METROS; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220W; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110W; 50 PEDESTAIS; 02 MULTICABOS P/ CROSSOVER; 02 MULTICABOS P/ SADER; 08 AC 110 CABO PIP; 20 DIRECT BOX, 16 PLATAFORMAS PANTOGRAFICAS DE 2X1 COM RODAS; EXTINTORES DE P6 QUÍMICO, AGUA E CO2.	DIÁRIA	10	16.290,00	162.900,00
---	--	--------	----	-----------	------------

VALOR TOTAL LOTE 01: 473.866,00

LOTE 02 – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	CARRO DE SOM: LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERA POSSUIR GERADOR PRÓPRIO 01 MICROFONE S/ FIO E 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATSS	H\$	2000	140,00	280.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COM: COMPRIMENTOS 23M, LARGURA 3,20. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVE COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVER TI. LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 48 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 24 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA PALCO 10M X 4M - GRAMA SINTÉTICA 2 BANHEIROS, CAMARIM, AR-CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR 02 GERADORES DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADORES LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, 02AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 12 MONITORES PARA MÚSICOS, 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES: 32 MICROFONES, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA.	DIÁRIA	15	22.366,66	355.499,90
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE TIPO TRUCK DE 3 EIXOS, COM COMPRIMENTOS 10,50M, LARGURA 2,60M. PA FRENTE: CAIXAS GRAVE COM 32 FALANTES MEDIOS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DIVER DIFUNDO CAIXAS GRAVES COM 32 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER T LATERAL DIREITA: CAIXAS GRAVE COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVER TI. LATERAL ESQUERDA: CAIXAS GRAVES COM 24 FALANTES, MÉDIOS GRAVES COM 24 FALANTES MÉDIOS AGUDOS COM 16 DRIVERS TI. AMPLIFICADOR COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA PERIFÉRICO: 16 VIAS DE COMPRESSORES, 16 VIAS DE GATES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 01 APARELHO DE CD, 02 EQUALIZADOR LR C/31 BANDAS. MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA). MICROFONES 32 MICROFONES 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE BATERIA	DIÁRIA	25	10.050,00	251.250,00
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TRIO ELÉTRICO PRANCHÃO MONTADO EM CARROCERIA "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 16,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO POR 4,50M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M PARA O CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, OU TIPO TOCO. COM 01 CAMARIM: AR-CONDICIONADO, 01 BANHEIRO; 10 REFLETORES DE 1500W; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): PA FRENTE: 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY COM 3 VIAS E 08 CAIXAS COM 2 X 18 DE SUB COM FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS,	DIÁRIA	20	17.950,00	359.000,00

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

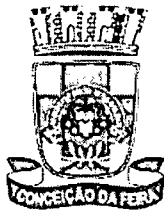
Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

FUNDO – 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTA E 2 HOMMONS, LATERAIS ESQUERDA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS, LATERAIS DIREITA COM 08 CAIXAS DE LINE ARRAY DE 3 VIAS E 06 CAIXAS DE SUB FALANTES DE 1200 WATTS CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONTADO EM 2 HOMMONS,; SISTEMA DE AC - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 08 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO, 08 PONTOS DE AC DE 220 V, 60 HZ ESTABILIZADOS; CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 24 AUXILIARES (MESA DIGITAL), SEM EXPANSÃO / 02 PROCESSADORES DIGITAL DE 8 VIAS CADA / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVE COM GARGANTA DE 3' / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 12" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 12" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 CABOS P10 COM 5 METROS CADA, 96 CABOS XLR COM 7 METROS, 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 12 METROS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 01 POWER PLAY DE 08 VIAS COM CABOS; EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS) / 01 MICROFONES SEM FIO / 20 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 02: 1.225.749,90

LOTE 03 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA/64KW (STAND-BY) EM CARENAGEM SILENCIADA, FORMADO POR UM MOTOR DIESEL, DOTADO DE REGULADOR ISÓCRONO DE VELOCIDADE, MÓDULO DIGITAL DE INJEÇÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS MONTADO NO CHASSI.	DIÁRIA	10	1.647,96	16.479,60
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 100KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	1.875,34	112.520,40
3	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, ABASTECIDO, OPERAÇÃO E RETIRADA DE GERADOR 180KVA, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL SILENCIOSO	DIÁRIA	60	3.200,00	192.000,00

VALOR TOTAL LOTE 03: 321.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

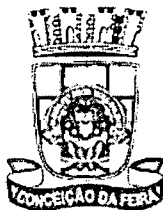
QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 12 PAR LED DE 36 X 3W, 6 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 MOVINGS HEADS BEAM 200 SR, 2 STROBO ATOMIC 3000, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 30 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 2 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	5.010,00	125.250,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 16 PAR LED DE 36 X 3W, 12 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 16 MOVINGS HEADS BEAM 200 SR, 4 STROBO ATOMIC 3000, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 4 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	7.464,00	186.600,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS NA VERSÃO MÍNIMA DO ANO DE 2010; 24 PAR LED DE 36 X 3W, 24 PAR 64 FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5, 4 ACL, 8 ELIPSOIDAI ETC, 6 MOLEFAY COM 4 LÂMPADAS, 24 MOVINGS HEADS BEAM 200 SR, 8 STROBO ATOMIC 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 2 SET LIGHTS, 8 RIBALTAS DE LED LINEAR RGB 320; 100 METROS DE Q30 EM BLOCOS DE 1, 2, E 3 METROS, COM DOBRADIÇAS, BASES, 6 SLEEVES COM PAU DE CARGA E TALHAS DE 1 TONELADA E 10M DE CORRENTES, CINTAS DE FIXAÇÃO, CABOS	DIÁRIA	25	11.450,00	286.250,00
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 REFLETORES LED BRANCO 1000 WTS. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	1.230,00	49.200,00
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01:24 REFLETORES LD; 01 SUPER STROBO ATOMIC 3000; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DIGITAL DMX; 04 LED BRANCO; 02 MOVING HEAD; 02 MINI BRUTS; COMANDOS DMX & LÇADO. OBS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMENDOS DMX & LÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS.	DIÁRIA	40	2.430,00	97.200,00

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 04 METROS X 02 METROS.	DIÁRIA	50	4.970,00	248.500,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE P6, DE PIXEL MATRIZ POR PAINEL DE 180 X 180, MEDINDO NO TOTAL 06 METROS X 03 METROS.	DIÁRIA	50	6.960,00	348.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 04: 1.341.000,00

LOTE 05 - BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		
1	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRETE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIÁRIA	250	400,00	100.000,00
2	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, PORTÁTIL, COM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M DE FRETE X 1,57M DE FUNDO X 2,30M DE ALTURA, PROJETADO PARA UM FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODA, SEM A NECESSIDADE DE RAMPA, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, CONFERINDO GRANDE MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" PARA USO DO PÚBLICO	DIÁRIA	50	790,00	39.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05: 139.500,00

LOTE 06 -INFRA ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1000 PESSOAS - ESTRUTURA TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS, ALTURA DE 2,20 DO SOLO, PISO MODULADOS EM PERFIS DE AÇO, COM LARGURA DE 0,50 A 0,60M, FECHAMENTO DE SAIA EM COMPENSADO PINTADO EM PVA, ESCADA DE ACESSO EM AÇO DIMENSIONADA PARA O PÚBLICO.	DIÁRIA	10	21.050,00	210.500,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

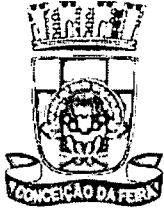
QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2	ARQUIBANCADA COM 04 NÍVEIS DE PÚBLICO E 01 PASSEIO COM 1,00 METRO DE LARGURA, ACESSIBILIDADE, EM MÓDULOS TIPO CAVALETÊ DE TUBOS, DUPLA PROTEÇÃO DE CORRIMÃOS, BANCOS EM PERFIS DE AÇO 4" DE ALTURA COM 265 MM DE ESPESSURA, TRAVA DUPLAS CANTONEIRA L2" DE ALTURA 1/8" DE ESPESSURA, SENDO ESTES REVESTIDOS COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM. MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA - SEM COBERTURA	DIÁRIA	10	10.000,00	100.000,00
3	CAMARIM MONTADOS SOBRE ELEVADOS DE 0,10M DIMENSÕES DE 5M POR 5M, COM COBERTURA EM TOLDO PIRAMIDAL, PISO EM CARPETE, REFRIGERADO COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 7000 BTUS, ILUMINAÇÃO E DUAS TOMADAS DE FORÇA, FECHAMENTOS E FORROS EM PAINÉIS DE TS BRANCO.	DIÁRIA	50	5.900,00	295.000,00
4	CAMAROTE – IMPLANTADO DE FORMA ESCALONADA COM PRIMEIRO NÍVEL A UMA ALTURA DE 1 METRO E O SEGUNDO COM ALTURA DE 2 METROS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO GALVANIZADO DE 11/2 POLEGADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM (PATENTE 4830), COBERTO COM TOLDOS VINÍLICO SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 24 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINÉIS DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ALTURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS 10ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12MM COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE, COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINADO DE NO MÁXIMO 15º.	DIÁRIA	15	31.000,00	465.000,00
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS METÁLICO MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO POR 2,20 M DE ALTURA, NA COR PRATA.	DIÁRIA	1000	170,00	170.000,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR ALAMBRADOS ESTRUTURADOS EM FERRO COM 1,50M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO NO HOUSE MIX, TORRES DE DELAYS, PORTARIAS E OUTROS ONDE O PÚBLICO TEM ACESSO RESTRITO	DIÁRIA	1000	150,00	150.000,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVÉL PANTOGRAFICO DE ALUMÍNIO MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, COM 2,00 METRO DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	DIÁRIA	1000	350,00	350.000,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO ELEVADO PARA POLICIAMENTO MONITORAMENTO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, 03 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE COMPRIMENTO, COM 03 PISOS EM ALTURA DIFERENTE UM DO OUTRO, COBERTURA EM ALUMÍNIO, EM LONA EM EXCELENTES CONDIÇÕES NA COR BRANCA	DIÁRIA	60	2.900,00	174.000,00

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



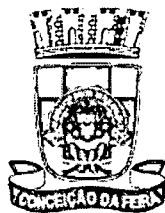
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE; 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	19.000,00	228.000,00
10	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; DIMENSÕES DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE; COM 6 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO POR CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX DE 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS, COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA PRETA	DIÁRIA	12	9.000,00	108.000,00
11	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM 8 METROS DE PÉ DIREITO; 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUA BASE; COBERTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO, FORMATO DE DUAS AGUAS EM COR BRANCA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20MM, COBERTO COM CARPETE EM EXCELENTES CONDIÇÕES; HOUSE MIX 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EM BOXTRUSS 2 ANDARES, 6 METROS DE ALTURA COM ESCADA, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TRANSPARENTE; 3 CAMARINS INDIVIDUAL 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE ALTURA EM SEU INTERIOR, COM ILUMINAÇÃO CARPETES NO PISO, AR CONDICIONADO, TRANCA NAS PORTAS E ACABAMENTO COM OCTANORM DE QUALIDADE; 2 TORRES P/ PA 3 METROS DE LARGURA 8 METROS DE ALTURA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO; 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 3 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE; ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO; 01 CORPO DE BATERIA EM EXCELENTES CONDIÇÕES; 50 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO PARA O BACK STAGE; 60 METROS DE DISCIPLINADORES PARA FECHAMENTO DAS VIAS DE ACESSO AO PALCO.	DIÁRIA	12	31.000,00	372.000,00
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM EVENTUAL DE TABLADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 4X4M, COM 0,50M DE ALTURA DO SOLO, PISO COM CARPETE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO EM OSB DE 12MM E COM ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	20	2.500,00	50.000,00



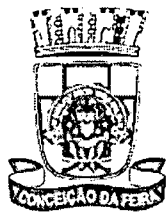
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO N° 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

13	PASSARELA EM ESTRUTURA TUBULAR 10 X 2,20 X 1,10 M COM DIMENSÕES DE 10 X 2,20M E ALTURA DE 1,10M, FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA REVESTIDA COM LYCRA OU LONA TENSIONADA, PISO MODULADO EM PERFIS DE AÇO REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE 15MM E CARPETE CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	15	3.500,00	52.500,00
14	TABLADO 6 X 4 ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM TOLDO PIRAMIDAL, MEDINDO 6X4 MTS, E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M DO SOLO, FECHAMENTO DE SAIA EM PAINÉIS TS TIPO OCTANORM, FECHAMENTO EM 03 LATERAIS.	DIÁRIA	70	3.500,00	245.000,00
15	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DE ALUMÍNIO PORTAL DE ALUMÍNIO K30 OU K50, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR, 5M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	DIÁRIA	8	3.000,00	24.000,00
16	LOCAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO DUPLO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TUBOS GALVANIZADOS DE 11/2 POLEGADA, EM CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0MM (4830 PATENTE), COMPOSTA DE POSTES, TUBOS DE GRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DE TRELIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTOS FIXOS E GIRATÓRIOS, BEM COMO BASES PARA APOIO E PIQUETES; - REVESTIDO COM COMPENSADO DE 12,00MM, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA EXTERIORES; COR A SERDEFINIDA; - TORRES COM DIMENSÃO DE 2,00 X2,00M; - VÃOS COM 16,00M CADA; - ALTURA DO SOLO DE 7,00M.	DIÁRIA	5	6.000,00	30.000,00
17	TOLDO 12X12 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	2.600,00	260.000,00
18	TOLDO 10X10 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	100	2.000,00	200.000,00
19	TOLDO 8X8 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFININDO 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	1.300,00	260.000,00
20	TOLDO 6X6 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE	DIÁRIA	200	1.000,00	200.000,00
21	TOLDO 5X5 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	200	760,00	152.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

22	TOLDO 4X4 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	400	600,00	240.000,00
23	TOLDO 3X3 ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DEFINIDOR 04 ÁGUAS E APOIADA EM ALTURA AJUSTÁVEL COBERTO COM LONA BRANCA, TRANSLÚCIDA, SANLUX 4, ANTIMOFO, REVESTIDA EM PVC POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE.	DIÁRIA	150	480,00	72.000,00

VALOR TOTAL LOTE 06: **4.408.000,00**

1.2 – Os serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando adquiridas, serão executados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à execução, exclusivamente por seu intermédio, referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada execução dos serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009 - PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- Falir ou dissolver-se; ou
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade

www.conceicaoadafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A execução dos serviços será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.1 – Além do local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2, deverá a licitante vencedora também descarregar e montar os serviços em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer serviço de fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestora ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor da ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Prça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardózo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmcconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b)5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Todo serviço deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Todo e qualquer serviço fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

10.2- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

10.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

10.6.1- Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE JUNHO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 009 - PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009 – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da feira, 26 de maio de 2022.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 14.387.525/0001-36
CONTRATADA



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
<u>Pregão Presencial para contratação de locação de estrutura e equipamentos diversos.</u>	
Processo Administrativo nº: 140/2022	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: PP – 009/2022	
Contrato nº: Sistema de registro de preços	
UNIDADE REQUISITANTE: Diversas Secretarias	
Objeto: Contratação de Empresa para locação de estruturas e equipamentos diversos.	

Pregão Presencial: é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão pública. Está previsto na Lei 10.520/2002, que é regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000 (Pregão Presencial).

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

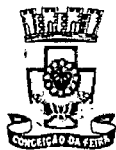
Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM			X	
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM			X	
7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			



8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?					X
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item (X) por lote	ADM	X			
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?	ADM	X			
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			



ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?	ADM	X			
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)	ADM	X			
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)	ADM	X			
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer	ADM	X			
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):	ADM	X			
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			



28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?	ADM	X			
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. <i>Anexadas ao Edital.</i>	ADM	X			
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM	X			
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					



a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM			X	
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM		X		
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			



43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?	ADM	X			
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? Anexado aos autos	ADM	X			
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? Anexado aos autos	ADM	X			
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?	ADM	X			
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? Anexado aos autos	ADM	X			
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?	ADM	X			
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?	ADM	X			
h. Os lances verbais recebidos? Anexado aos autos	ADM	X			
i. A indicação do licitante vencedor?	ADM	X			
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?	ADM	X			
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?	ADM	X			
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?	ADM	X			

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X			
FGTS – Fundo de Garantia		X			
Fazenda Estadual		X			
Fazenda Municipal		X			
Certidão de Débitos Trabalhistas		X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X			
Documento de Identidade (R.G.)		X			
Certidão Estadual Falência e Concordata		X			



Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo N° 140/2022, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise do **Pregão Presencial n° 009/2022 - Tipo Menor Preço por lote**, cujo objeto é Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, atendendo as demandas das Diversas Secretarias.

Participaram do Certame as empresas:

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI E SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que estiveram presentes no processo, e conforme ata, atenderam todas as regras do Edital e tendo sido considerada vencedoraS do LOTES:

LOTE I: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI;
LOTE II: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI;
LOTE III: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI;
LOTE IV: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI;
LOTE V: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI;
LOTE VI: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

E por ter apresentado **MENOR PREÇO**, dentro das conformidades do processo.

Apontamentos:

- **Faz-se ausente os Pareceres Jurídicos (Interno e Externo).**

Após análise do processo, foi constatada as conformidades do processo, bem como preços praticados dentro dos valores de referência estabelecido pela administração. Assim, o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo n° 140/2022**.

Data da Saída: 26/05/2022.

Bruno Valverde Brandão - Mat. 922
Controlador Geral do Município
Decreto n° 006/2021